

EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025	
SETOR SOLICITANTE:	SECRETARIA DE SAÚDE
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA ATENDENDO AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, CAPS E HOSPITAL GERAL IMACULADA CONCEIÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
TIPO:	MENOR PREÇO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	POR LOTE
VALOR PREVISTO:	R\$ 3.001.620,68 (TRÊS MILHÕES E UM REAIS, SEISCENTOS E VINTE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).

DA SESSÃO PÚBLICA:	
LOCAL:	www.bllcompras.com
CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS:	Até o dia 30 de junho de 2025 às 07h59Min
ABERTURA DE PROPOSTAS:	Dia 30 de junho de 2025 a partir das 08h00Min
FASE DE DISPUTA DE LANCES:	Dia 30 de junho de 2025, a partir das 09h00Min
REFERENCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo utilizadas pelo sistema será observado o Horário de Brasília - DF. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 48h (quarenta e oito horas) a contar da respectiva data.	
LOCAL DE ACESSO AO EDITAL E ANEXOS:	www.bllcompras.com https://www.gov.br/pncp/pt-br https://serrita.pe.gov.br/licitacao.php
COMUNICAÇÃO COM O ÓRGÃO LICITANTE:	Qualquer pedidos de esclarecimentos, informações, impugnações ao instrumento convocatório, recursos e contrarrazões deverá ser formulada por escrito, protocolada preferencialmente em campo próprio do sistema onde será realizado certame.
LEGISLAÇÃO APLICADA:	Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril e demais dispositivos legais aplicáveis a presente licitação.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - PE, situada à Rua Barbosa Lima, 63, Centro, SERRITA/PE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Cadastrada no CNPJ do MF sob o nº 11.206.759/0001-41, por intermédio do Agente e Contratação e Membros da equipe de apoio designados pela Portaria nº 252 de 28 de fevereiro de 2025, torna público, para conhecimento dos interessados que, no dia e hora abaixo indicados, será realizada Licitação na modalidade **PREGAO ELETRÔNICO**, através do site www.bllcompras.com, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

1. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA ATENDENDO AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, CAPS E HOSPITAL GERAL IMACULADA CONCEIÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

2. ESSA LICITAÇÃO REFERE-SE À COMPRA DIRETA

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Concorrência os interessados que estiverem previamente credenciados no Portal www.blcompras.com, que permite a participação dos interessados neste certame.

3.1.1. Após efetuar login no sistema, o licitante poderá realizar o download do arquivo do Edital e, subsequentemente, prestar as declarações exigidas, encaminhar sua Proposta de Preços Inicial, bem como atender às demais exigências deste instrumento, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados, sempre, as datas e horários estabelecidos.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluídos a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. O lote 05 terá participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

- 3.7.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.7.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 3.7.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.7.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.7.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.7.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;
- 3.7.9. *Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;*
- 3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicada ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

3.13. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.3. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.4. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no item 9.5.1 deste Edital.

4.5. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.5.1. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.5.2. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5.3. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.6. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.7. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.7.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.7.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao



tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.8. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.5 ou 4.7 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

4.9. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.10. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.11. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.12.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.12.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.13.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.13.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.14. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.12 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.15. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.16. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. *Valor unitário ou desconto. (mensal, unitário etc., conforme o caso) e. (anual, total) do item;*

5.1.2. Marca;



5.1.3. *Fabricante (SE FOR O CASO);*

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. *Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.*

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

5.10. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

5.11. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.
- 6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item/lote.
- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de 01. (um) centavo*.
- 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.
- 6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
 - 6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
 - 6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
 - 6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
 - 6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
 - 6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

- 6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 6.13.1. Não havendo pelo menos 03 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

- 6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria às microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentado pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).
- 6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta, ou melhor, lance será considerado empatada com a primeira colocada.
- 6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:
- 6.21.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 6.21.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 6.21.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 6.21.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.



6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. Empresas brasileiras;

6.21.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).



7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.7 deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

7.7. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a fim de assegurar o tratamento isonômico entre as licitantes, informa-se que foram utilizados os seguintes acordos, dissídios ou convenções coletivas de trabalho no cálculo do valor estimado pela Administração:

7.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.8.1. Contiver vícios insanáveis;

7.8.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.8.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.8.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.8.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.9. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.9.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.9.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.9.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.10. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobre preço considerará o seguinte:

- 7.10.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobre preço se dará pela superação do valor global estimado;
- 7.10.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobre preço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante*;
- 7.10.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.
- 7.10.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.
- 7.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 7.12. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.12.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.
- 7.12.2. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.
- 7.12.3. Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;
- 7.12.4. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.
- 7.12.5. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.
- 7.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;



7.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.15. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.16. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.17. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.18. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.19. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação e deverão ser anexados antes do início da fase de disputa, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.1.1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS DA SEGUINTE FORMA:

a) Da Habilitação Jurídica:

a.1) **Ato constitutivo**, estatuto ou contrato social em vigor (consolidado), devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada dos documentos de eleição de seus administradores;

a.2) Registro comercial, no caso de empresa individual, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante;

a.3) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício;

a.4) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.5) Documento (s) oficial (is) com foto do (s) Sócio (s) /Administrador (es);

b) Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:



- b.1) Cópia do Cartão de inscrição no **CNPJ/MF**;
- b.2) Prova de regularidade fiscal junto a **Fazenda Municipal** de seu domicílio;
- b.3) Prova de regularidade fiscal junto a **Fazenda Estadual** de seu domicílio;
- b.4) Prova de regularidade fiscal junto a **Fazenda Federal** de seu domicílio;
- b.5) Prova de regularidade fiscal junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**);
- b.6) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - **CNDT**;

c) Da Qualificação Econômico-financeira:

- c.1) Certidão Negativa de **Falência ou Concordata**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- c.2) **Balanco Patrimonial** e demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- c.3) O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;
- c.4) A boa situação financeira do licitante será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial, acompanhados das respectivas memórias de cálculo:

$$LG = \frac{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO} \geq 1,0$$

$$SG = \frac{ATIVO CIRCULANTE}{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO} \geq 1,0$$

$$LC = \frac{ATIVO CIRCULANTE}{PASSIVO CIRCULANTE} \geq 1,0$$

d) Das Declarações:

- d.1) Declaração emitida pela licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.
- d.2) Declaração de cumprimento dos requisitos para a habilitação e da conformidade de sua proposta com as exigências do edital conforme a lei federal 14.133/21.
- d.3) Declaração de inexistência de fatos superveniente Impeditivo da habilitação, apresentada em papel timbrado da empresa, firmada pelo responsável legal, Anexo VII deste Edital.

e) Da Qualificação Técnica

- e.1) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e prazos com o objeto da Licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de atestado (s) de capacidade técnica, fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado.
- e.2) Autorização de Funcionamento (AFE) da empresa proponente, emitida pelo órgão competente da Agência Nacional da Vigilância Sanitária - ANVISA;



8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10%, para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

9. OUTRAS EXIGENCIAS

9.1. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.2. O licitante poderá apresentar, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.3. A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

9.3.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

9.4. É de responsabilidade de o licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).

9.4.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).

9.5. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.5.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de DUAS HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

9.5.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no [§ 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

9.6. A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.6.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.6.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.7. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

9.7.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.7.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.8. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.5.1.

9.10. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.11. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação ([art. 4º do Decreto nº 8.538/2015](#)).

9.12. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.



10.DOS RECURSOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

10.2. O prazo recursal é de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

10.3.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.3.4. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 03 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.serrita.pe.gov.br/>.

11.DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

11.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

11.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

11.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

11.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

11.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou.

- 11.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;
- 11.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 11.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 11.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 11.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 11.1.5. Fraudar a licitação
- 11.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 11.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 11.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 11.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 11.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 11.1.8. Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).
- 11.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 11.2.1. Advertência;
 - 11.2.2. Multa;
 - 11.2.3. Impedimento de licitar e contratar e
 - 11.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 11.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 11.3.2. As peculiaridades do caso concreto
 - 11.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 11.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 11.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 **(dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
 - 11.4.1. Para as infrações previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, a multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.
 - 11.4.2. Para as infrações previstas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.



11.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar serão aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

11.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do [art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022](#).

11.10. A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

12.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo site www.bllcompras.com

12.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

12.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

13.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

13.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

13.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

13.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observado os princípios da isonomia e do interesse público.

13.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

13.9. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos sites <https://www.serrita.pe.gov.br/licitacao.php> e www.bllcompras.com.

13.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 13.10.1. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
- 13.10.2. ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÕES
- 13.10.3. ANEXO III – MINUTA DA PROPOSTA
- 13.10.4. ANEXO IV – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

Serrita – PE, 13 de junho de 2025.

EMERSON YAGO FERREIRA SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência com a modalidade de Pregão Eletrônico visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA ATENDENDO AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, CAPS E HOSPITAL GERAL IMACULADA CONCEIÇÃO do município de Serrita-PE, pelo período de 12 (doze) meses.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Sabe-se que é de fundamental importância a aquisição destes medicamentos, para suprir as necessidades da Atenção Básica, Hospital e CAPS, pois trata-se de necessidade relevante aos usuários do SUS, onde a descontinuidade do tratamento pode agravar o quadro clínico dos pacientes, por se tratar da integridade e saúde dos mesmos, sob pena de agravo de doença ou morte.

2.2. Considerando que o paciente que não possui condições inerentes de arcar com despesas não resta outra alternativa a não ser procurar recursos mediante SUS, garantindo assim a medicação conforme necessidades.

2.3. Considerando que estes medicamentos são utilizados rotineiramente para atendimento das prescrições médicas destinadas aos pacientes das Unidades da Rede Municipal de Saúde, visando o tratamento de doenças e o cuidado à vida, por isso sendo indispensável à manutenção da saúde pública da nossa população.

2.4. A Secretaria Municipal de Saúde/FMS do município de Serrita, considerando essa aquisição esclarece que realiza procedimentos como consultas médicas, cirurgias em geral e procedimentos de pequenas cirurgias no hospital municipal, atendimento em 10 Unidades Básicas de Saúde, sendo (3 UBS na zona urbana) e (7 UBS na zona rural) e atendimento no CAPS. Após a análise de utilização do último ano, faz-se necessário essa aquisição entre medicamentos básicos de uso oral, injetáveis atenção básica e hospitalar, controle especial de uso hospitalar e penso descartável entre outros insumos, para o atendimento dos pacientes assistidos pela secretaria.

2.5. A justificativa sobre o número de habitantes é essencial para garantir a adequação da quantidade de medicamentos adquiridos, evitando desperdício e assegurando que haja estoque suficiente para atender à população. Além disso, a justificativa é importante para comprovar a necessidade da aquisição e para justificar o valor da licitação.

2.6. Considerando as evidências levantadas e a necessidade de garantir o fornecimento contínuo de medicamentos essenciais para a população, com base nos dados

populacionais do município de Serrita, Pernambuco, para a demanda anual de medicamentos. Essa estimativa foi feita considerando o histórico de consumo de medicamentos na região, a prevalência de doenças comuns e a necessidade de atendimento a casos de urgência. A quantidade de medicamentos a ser adquirida foi calculada para garantir a disponibilidade de estoque, considerando a necessidade de atender à demanda e evitar a interrupção do tratamento.

População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	819	781	1600
5 a 9 anos	820	765	1585
10 a 14 anos	800	705	1505
15 a 19 anos	802	762	1564
20 a 29 anos	1661	1566	3227
30 a 39 anos	1499	1408	3227
40 a 49 anos	1218	1165	2383
50 a 59 anos	923	949	1872
60 a 69 anos	600	642	1242
70 a 79 anos	394	474	868
80 anos e mais	185	288	473
Total	9721	9505	19226

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet) Data da consulta: 11/02/2025.

2.7. Justifica-se, portanto, a **REALIZAÇÃO DE UM PROCESSO LICITATÓRIO**, na modalidade **MENOR PREÇO POR LOTE** para fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares, para uso nas **10 (DEZ) Unidades Básicas de Saúde, CAPS e HGIC** do Município, para serem distribuídos gratuitamente pela Farmácia Básica, tendo em vista que os quantitativos (licitados anteriormente) não foram suficientes para atender as necessidades previstas nos contratos vigentes.

2.8. A Farmácia Básica, unidade onde realiza o acompanhamento da distribuição, realizou o levantamento de todo o quantitativo estimado para essa licitação, acrescenta-se ainda o aumento na demanda da medicação do HIPERDIA (destina-se ao acompanhamento de portadores de hipertensão arterial e/ou diabetes) e teve como referência ainda para esses dados apresentados o Sistema HÓRUS que acompanha apenas a medicação controlada. Portanto, o município não apresenta o acompanhamento total de medicamentos por parte do Sistema. Ressalta-se, portanto que é um município de

pequeno porte, e em decorrência dos serviços ofertados teve esse aumento no consumo dos produtos solicitados. O quantitativo estimado faz-se necessário para essa aquisição, porém depende dos recursos financeiros (federais, emendas e próprios).

2.9. Assim, mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração obterá a economia em função do custo benefício, tendo em vista que o critério será o MENOR PREÇO POR LOTE. Além do mais, essa modalidade de aquisição trás o benefício da previsibilidade de que os medicamentos necessários para o bem estar dos munícipes não faltarão por não estarem licitados.

2.10. Portanto, o presente Termo de Referência traz a necessidade de adquirir **544 (quinhentos e quarenta e quatro)** instrumentos contratuais divididos entre **MEDICAMENTOS DE USO ORAL, MEDICAMENTOS INJETAVEIS DA ATENÇÃO BÁSICA E HOSPITALAR, MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL E MATERIAL PENSO DESCARTÁVEL**. Considera-se, a planilha apresentada no ETP e TR de cada item.

A solicitação de abertura do processo, justifica a necessidade de fracionamento em lotes da seguinte forma:

“(…)

Informo que a Secretaria Municipal de Saúde de Serrita/PE não possui estrutura específica para fiscalização de contratos, logo, diante do grande número de itens constantes no Termo de Referência anexo, uma licitação por item poderia gerar centenas de contratos, tornando inviável as suas execuções e fiscalizações, o que pode ocasionar prejuízo à população.

Por tais razões organizamos o Termo de Referência por lotes, o que permitirá absorver um quantitativo de contratos compatível com os recursos humanos que dispomos.

(…)”

Observe que, apesar de sucinta, a justificativa esclarece que não teria como promover a execução e fiscalização de uma gama de contratos que poderia se originar em um certame que ofertasse contratos item por item, o que, em tese, poderia ensejar mais de 544 (quinhentos e quatro) instrumentos contratuais.

Como forma de adequar o quantitativo de contratos à sua realidade técnica, a Edilidade optou por fracionar a licitação em um número de lotes viáveis sob o aspecto administrativo, demandando uma **menor carga de fornecedores, e por conseguinte, menor volume de requisições de fornecimentos, de entregas de mercadorias, de fiscalizações contratuais e, por fim, menor número de empenhos e ordens de pagamento.**

2.11 Justificando nesse Termo que conforme normativas da Seção III Da Pesquisa de Preços, da RESOLUÇÃO TC Nº 249, DE 7 DE AGOSTO DE 2024, § 5º. Não foram encontrando a quantidade mínima exigida de Preços de alguns itens e códigos individualizados dos itens para o CATMAT, conforme consta anexo o relatório de pesquisa de preços realizados pelo site: <https://www.bancodeprecos.com.br/>. Para essa aquisição o município de Serrita, seguiu normas das resoluções:

RESOLUÇÃO TC Nº 249, DE 7 DE AGOSTO DE 2024 que Dispõe sobre os procedimentos a serem observados no planejamento das aquisições e na gestão de

medicamentos e produtos para saúde no âmbito da Administração Pública estadual e municipal do estado de Pernambuco.

RESOLUÇÃO TC Nº 253, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024. Altera a Resolução TC nº 249, de 7 de agosto de 2024, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados no planejamento das aquisições e na gestão de medicamentos e produtos para saúde no âmbito da Administração Pública estadual e municipal do estado de Pernambuco. Considerando a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

3. DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA ATENDENDO AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, CAPS E HOSPITAL GERAL IMACULADA CONCEIÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrito abaixo:

LOTE 1 MEDICAMENTOS DE USO ORAL-RENAME					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	TOTAL
1	CATMAT: 268370 - Aciclovir - Dosagem: 200 MG - Aciclovir	Comprimido	7.500,00	R\$ 0,29	R\$ 2.175,00
2	CATMAT: 268375 - Aciclovir - Dosagem: 50 MG/G Uso: Creme - Aciclovir Dosagem: 50 MG/G, Uso: Creme	Creme	750,00	R\$ 3,94	R\$ 2.955,00
3	CATMAT: 267502 - Ácido Acetilsalicílico - Dosagem: 100 MG - Ácido Acetilsalicílico Dosagem: 100 M	Comprimido	150.000,00	R\$ 0,12	R\$ 18.000,00
4	CATMAT: 267501 - Ácido Acetilsalicílico - Dosagem: 500 MG - Ácido Acetilsalicílico Dosagem: 500 M	Comprimido	1.500,00	R\$ 0,29	R\$ 435,00
5	CATMAT: 267503 - Ácido Fólico - Dosagem: 5 MG - ÁCIDO FÓLICO, DOSAGEM 5 MG	Comprimido	125.000,00	R\$ 0,05	R\$ 6.250,00
6	CATMAT: 267506 - Albendazol - Dosagem: 400 MG - ALBENDAZOL, DOSAGEM 400 MG	Comprimido	6.000,00	R\$ 0,49	R\$ 2.940,00
7	CATMAT: 267507 - Albendazol - Dosagem: 40 MG/ML Uso: Suspensão Oral - ALBENDAZOL, DOSAGEM 40 MG/ML, USO SUSPENSÃO ORAL	Frasco	9.000,00	R\$ 1,50	R\$ 13.500,00
8	CATMAT: 267510 - Amiodarona - Dosagem: 200 Mg - Amiodarona Dosagem: 200 Mg	Comprimido	15.000,00	R\$ 0,50	R\$ 7.500,00
9	CATMAT: 448841 - Amoxicilina - Princípio Ativo:	Frasco	1.250,00	R\$ 26,49	R\$ 33.112,50

	Associada Com Clavulanato De Potássio Concentração: 50 Mg/ML + 12,5 MG/ML Forma Farmacêutica: Suspensão Oral - Amoxicilina Princípio Ativo: Associada Com Clavulanato De Potássio, Concentração: 50 Mg/ML + 12,5MG/ML, Forma Farmacêutica: Suspensão Oral				
10	CATMAT: 271217 - Amoxicilina - Princípio Ativo: Associada Com Clavulanato De Potássio Concentração: 500mg + 125mg - Amoxicilina Princípio Ativo: Associada Com Clavulanato De Potássio, Concentração: 500mg + 125mg	Comprimido	15.000,00	R\$ 1,70	R\$ 25.500,00
11	CATMAT: 271089 - Amoxicilina - Concentração: 500mg - Concentração: 500mg,	Cápsula	45.000,00	R\$ 0,34	R\$ 15.300,00
12	CATMAT: 271111 - Amoxicilina - Concentração: 50mg/ML Apresentação: Pó Para Suspensão Oral - Amoxicilina Concentração: 50mg/ML, Apresentação: Pó Para Suspensão Oral	Frasco	1.800,00	R\$ 5,06	R\$ 9.108,00
13	CATMAT: 272434 - Anlodipino Besilato - Dosagem: 5 MG - Anlodipino Besilato Dosagem: 5MG	Comprimido	150.000,00	R\$ 0,06	R\$ 9.000,00
14	CATMAT: 268896 - Anlodipino Besilato - Dosagem: 10 MG - ANLODIPINO BESILATO, DOSAGEM 10 MG	Comprimido	150.000,00	R\$ 0,08	R\$ 12.000,00
15	CATMAT: 267518 - Atenolol - Dosagem: 100 MG - Atenolol Dosagem: 100 M	Comprimido	75.000,00	R\$ 0,17	R\$ 12.750,00
16	CATMAT: 267517 - Atenolol - Dosagem: 50 MG - ATENOLOL, DOSAGEM 50 MG	Comprimido	90.000,00	R\$ 0,09	R\$ 8.100,00
17	CATMAT: 267516 - Atenolol - Dosagem: 25 MG - Atenolol Dosagem: 25 M	Comprimido	100.000,00	R\$ 0,08	R\$ 8.000,00
18	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO REVESTIDO EMBALAGEM FRACIONAVEL	Comprimido	31.200,00	R\$ 1,05	R\$ 32.760,00
19	CATMAT: 268949 - Azitromicina - Dosagem: 40 MG/ML Apresentação: Suspensão Oral - Azitromicina Dosagem: 40 MG/ML, Apresentação: Suspensão Oral	Frasco	1.800,00	R\$ 6,68	R\$ 12.024,00
20	CATMAT: 394856 - Benzoilmetronidazol - Concentração: 40 MG/ML	Frasco	187,00	R\$ 6,46	R\$ 1.208,02

	Forma Farmacêutica: Suspensão Oral - BENZOILMETRONIDAZOL, CONCENTRAÇÃO 40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO ORAL				
21	CATMAT: 268331 - Ipratrópio Brometo - Dosagem: 0,25 MG/ML Uso: Solução Para Inalação - IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM 0,25 MG/ML USO SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	Frasco	187,00	R\$ 1,44	R\$ 269,28
22	CATMAT: 270895 - Carbonato De Cálcio - Dosagem: 500mg De Cálcio - CARBONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM 500MG DE CÁLCIO	Comprimido	150.000,00	R\$ 0,21	R\$ 31.500,00
23	CATMAT: 270895 - Carbonato De Cálcio - Dosagem: 500mg De Cálcio - CARBONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM 500MG DE CÁLCIO	Comprimido	300.000,00	R\$ 0,11	R\$ 33.000,00
24	CATMAT: 446251 - Carvão Ativado - Forma Farmacêutica: Em Pó - Carvão Ativado Forma Farmacêutica: Em Pó	Pote	4,00	R\$ 8,82	R\$ 35,28
25	CATMAT: 267564 - Carvedilol - Dosagem: 12,5 MG - Carvedilol Dosagem: 12,5 M	Comprimido	15.000,00	R\$ 0,14	R\$ 2.100,00
26	CATMAT: 267567 - Carvedilol - Dosagem: 25 MG - Carvedilol Dosagem: 25MG	Comprimido	15.000,00	R\$ 0,24	R\$ 3.600,00
27	CATMAT: 267566 - Carvedilol - Dosagem: 3,125 MG - Carvedilol Dosagem: 3,125 M	Comprimido	4.500,00	R\$ 0,14	R\$ 630,00
28	CATMAT: 267565 - Carvedilol - Dosagem: 6,25 MG - Carvedilol Dosagem: 6,25 M	Comprimido	4.500,00	R\$ 0,18	R\$ 810,00
29	CATMAT: 267625 - Cefalexina - Dosagem: 500 MG - CEFALEXINA, DOSAGEM 500 MG	Comprimido	45.000,00	R\$ 0,63	R\$ 28.350,00
30	CATMAT: 331555 - Cefalexina - Dosagem: 50 MG/ML Forma Farmacêutica: Pó P/ Suspensão Oral - CEFALEXINA, DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	Frasco	750,00	R\$ 5,15	R\$ 3.862,50
31	CATMAT: 271103 - Cetoconazol - Dosagem: 2% Apresentação: Shampoo - CETOCONAZOL, DOSAGEM 2%, APRESENTAÇÃO SHAMPOO	Frasco	18,00	R\$ 4,29	R\$ 77,22
32	CATMAT: 267632 - Ciprofloxacino Cloridrato -	Comprimido	22.500,00	R\$ 0,32	R\$ 7.200,00

	Dosagem: 500 MG - CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM 500 MG				
33	CATMAT: 267643 - Dexametasona - Dosagem: 0,1% Apresentação: Creme - DEXAMETASONA, DOSAGEM 0,1%, APRESENTAÇÃO CREME	Bisnaga	1.500,00	R\$ 1,92	R\$ 2.880,00
34	CATMAT: 268243 - Dexametasona - Dosagem: 0,1 MG/ML Apresentação: Elixir - Dexametasona Apresentação: Elixir , Dosagem: 0,1 MG/M	Frasco	900,00	R\$ 2,50	R\$ 2.250,00
35	CATMAT: 267647 - Digoxina - Dosagem: 0,25 MG - DIGOXINA, DOSAGEM 0,25 MG	Comprimido	8.750,00	R\$ 0,20	R\$ 1.750,00
36	CATMAT: 273395 - Isossorbida - Princípio Ativo: Sal Dinitrato Dosagem: 5 MG Tipo Medicamento: Sublingual - Isossorbida Princípio Ativo: Sal Dinitrato , Dosagem: 5 MG, Tipo Medicamento: Sublingual	Comprimido	1.250,00	R\$ 0,43	R\$ 537,50
37	CATMAT: 267203 - Dipirona Sódica - Dosagem: 500 MG - Dosagem: 500 MG,	Comprimido	45.000,00	R\$ 0,25	R\$ 11.250,00
38	CATMAT: 267205 - Dipirona Sódica - Dosagem: 500 MG/ML Apresentação: Solução Oral (Gotas) - Dipirona Sódica	Frasco	7.500,00	R\$ 1,38	R\$ 10.350,00
39	CATMAT: 267581 - Beclometasona Dipropionato - Apresentação: Spray Oral Dosagem: 250mcg/Dose Características Adicionais: Frasco Doseador Com Bocal Aerogador - BECLOMETASONA DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO SPRAY ORAL, DOSAGEM 250MCG/DOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FRASCO DOSEADOR COM BOCAL AEROGADOR	Frasco	37,00	R\$ 23,27	R\$ 860,99
40	CATMAT: 267650 - Enalapril Maleato - Dosagem: 5 MG - ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM 5 MG	Comprimido	150.000,00	R\$ 0,10	R\$ 15.000,00
41	CATMAT: 267651 - Enalapril Maleato - Dosagem: 10 MG - Enalapril Maleato Dosagem: 10 M	Comprimido	150.000,00	R\$ 0,10	R\$ 15.000,00
42	CATMAT: 267652 - Enalapril Maleato - Dosagem: 20 MG -	Comprimido	150.000,00	R\$ 0,08	R\$ 12.000,00

	Enalapril Maleato Dosagem: 20MG				
43	CATMAT: 267654 - Espironolactona - Dosagem: 100 MG - Espironolactona	Comprimido	12.500,00	R\$ 0,65	R\$ 8.125,00
44	CATMAT: 267653 - Espironolactona - Dosagem: 25 MG - Espironolactona Dosagem: 25 M	Comprimido	45.000,00	R\$ 0,34	R\$ 15.300,00
45	CATMAT: 269997 - Eritromicina - Apresentação: Estolato Concentração: 25 MG/ML Uso: Suspensão Oral - Apresentação: Estolato, Concentração: 25 MG/ML, Uso: Suspensão Oral,	Frasco	750,00	R\$ 5,91	R\$ 4.432,50
46	CATMAT: 267662 - Fluconazol - Dosagem: 150 MG - Fluconazol Dosagem: 150 M	Comprimido	9.375,00	R\$ 0,54	R\$ 5.062,50
47	CATMAT: 267663 - Furosemida - Dosagem: 40 MG - Furosemida Dosagem: 40MG	Comprimido	137.500,00	R\$ 0,09	R\$ 12.375,00
48	CATMAT: 267671 - Glibenclamida - Dosagem: 5 Mg - Glibenclamida Dosagem: 5 Mg	Comprimido	312.500,00	R\$ 0,06	R\$ 18.750,00
49	CATMAT: 442754 - Gliclazida - Concentração: 30 MG Forma Farmacêutica: Liberação Prolongada - GLICLAZIDA, CONCENTRAÇÃO 30 MG, FORMA FARMACÊUTICA LIBERAÇÃO PROLONGADA	Comprimido	1.250,00	R\$ 0,29	R\$ 362,50
50	CATMAT: 442755 - Gliclazida - Concentração: 60 MG Forma Farmacêutica: Liberação Prolongada - Gliclazida Concentração: 60 MG, Forma Farmacêutica: Liberação Prolongada	Comprimido	1.250,00	R\$ 0,45	R\$ 562,50
51	CATMAT: 267674 - Hidroclorotiazida - Dosagem: 25 MG - Dosagem: 25 MG,	Comprimido	540.000,00	R\$ 0,05	R\$ 27.000,00
52	CATMAT: 433257 - Hidróxido De Alumínio - Concentração: 60 MG/ML Forma Farmaceutica: Suspensão Oral - Hidróxido De Alumínio Concentração: 60 MG/ML, Forma Farmaceutica: Suspensão Oral	Frasco	312,00	R\$ 2,99	R\$ 932,88
53	CATMAT: 294643 - Ibuprofeno - Dosagem: 50 MG/ML Forma Farmacêutica: Suspensão Oral - IBUPROFENO, DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO	Frasco	1.250,00	R\$ 2,72	R\$ 3.400,00

	ORAL				
54	CATMAT: 267676 - Ibuprofeno - Dosagem: 600 MG - Ibuprofeno Dosagem: 600 M	Comprimido	22.500,00	R\$ 0,33	R\$ 7.425,00
55	CATMAT: 268861 - Itraconazol - Dosagem: 100 MG - ITRACONAZOL, DOSAGEM 100 MG	Comprimido	1,00	R\$ 1,08	R\$ 1,08
56	CATMAT: 376767 - Ivermectina - Concentração: 6 MG - IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO 6 MG	Comprimido	3.750,00	R\$ 0,71	R\$ 2.662,50
57	CATMAT: 269846 - Lidocaína Cloridrato - Dosagem: 2% Apresentação: Geléia - Lidocaína Cloridrato	Bisnaga	450,00	R\$ 4,54	R\$ 2.043,00
58	CATMAT: 273467 - Loratadina - Concentração: 1mg/ML Tipo Medicamento: Xarope - Loratadina Concentração: 1mg/ML , Tipo Medicamento: Xarope	Frasco	1.800,00	R\$ 3,12	R\$ 5.616,00
59	CATMAT: 268856 - Losartana Potássica - Dosagem: 50 MG - Losartana Potássica Dosagem: 50 M	Comprimido	825.000,00	R\$ 0,11	R\$ 90.750,00
60	CATMAT: 267646 - Dexclorfeniramina Maleato - Dosagem: 0,4 Mg/ML Apresentação: Solução Oral - Dexclorfeniramina Maleato Dosagem: 0,4 Mg/ML , Apresentação: Solução Oral	Frasco	750,00	R\$ 3,27	R\$ 2.452,50
61	CATMAT: 267690 - Metformina Cloridrato - Dosagem: 500 MG - METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 500 MG	Comprimido	270,00	R\$ 0,17	R\$ 45,90
62	CATMAT: 267691 - Metformina Cloridrato - Dosagem: 850 MG - METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 850 MG	Comprimido	375.000,00	R\$ 0,22	R\$ 82.500,00
63	CATMAT: 267689 - Metildopa - Dosagem: 250 Mg - Metildopa Dosagem: 250 Mg	Comprimido	15.000,00	R\$ 0,53	R\$ 7.950,00
64	CATMAT: 267717 - Metronidazol - Dosagem: 250 Mg - Dosagem: 250 Mg,	Comprimido	15.000,00	R\$ 0,27	R\$ 4.050,00
65	CATMAT: 268499 - Metronidazol - Dosagem: 400 Mg - Metronidazol Dosagem: 400 Mg	Comprimido	7.500,00	R\$ 0,58	R\$ 4.350,00
66	CATMAT: 372335 - Metronidazol - Concentração: 100 MG/G Forma Farmaceutica: Gel Vaginal Característica Adicional: Com Aplicador - METRONIDAZOL,	Bisnaga	1.500,00	R\$ 5,56	R\$ 8.340,00

	CONCENTRAÇÃO 100 MG/G, FORMA FARMACEUTICA GEL VAGINAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM APLICADOR				
67	CATMAT: 394856 - Benzoilmetronidazol - Concentração: 40 MG/ML Forma Farmacêutica: Suspensão Oral - BENZOILMETRONIDAZOL, CONCENTRAÇÃO 40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO ORAL	Frasco	125,00	R\$ 6,24	R\$ 780,00
68	CATMAT: 273400 - Isossorbida - Princípio Ativo: Sal Mononitrato Dosagem: 20 MG - ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO SAL MONONITRATO, DOSAGEM 20 MG	Conjunto	9.000,00	R\$ 0,23	R\$ 2.070,00
69	CATMAT: 273401 - Isossorbida - Princípio Ativo: Sal Mononitrato Dosagem: 40 MG - Isossorbida Princípio Ativo: Sal Mononitrato, Dosagem: 40MG	Comprimido	9.000,00	R\$ 0,45	R\$ 4.050,00
70	CATMAT: 267378 - Nistatina - Dosagem: 100.000 Ui/ML Apresentação: Suspensão Oral - Nistatina Dosagem: 100.000 Ui/ML , Apresentação: Suspensão Oral	Frasco	250,00	R\$ 7,11	R\$ 1.777,50
71	CATMAT: 267728 - Nifedipino - Dosagem: 10 MG - NIFEDIPINO, DOSAGEM 10 MG	Comprimido	9.000,00	R\$ 0,27	R\$ 2.430,00
72	CATMAT: 268162 - Miconazol Nitrato - Dosagem: 2% Apresentação: Creme Vaginal - MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM 2%, APRESENTAÇÃO CREME VAGINAL	Bisnaga	1.500,00	R\$ 6,07	R\$ 9.105,00
73	CATMAT: 268273 - Nitrofurantoína - Dosagem: 100 MG - NITROFURANTOÍNA, DOSAGEM 100 MG	Comprimido	375,00	R\$ 0,31	R\$ 116,25
74	CATMAT: 367667 - Nitrofurantoína - Concentração: 10 MG/ML Forma Farmaceutica: Suspensão Oral Em Base De Xarope Simples Característica Adicional: Formulação Especialmente Manipulada - Nitrofurantoína Concentração: 10 MG/ML, Forma Farmaceutica: Suspensão Oral Em Base De	Frasco	750,00	R\$ 0,30	R\$ 225,00

	Xarope Simples , Característica Adicional: Formulação Especialmente Manipulada				
75	CATMAT: 267712 - Omeprazol - Concentração: 20 MG - OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO 20 MG	Cápsula	18.750,00	R\$ 0,11	R\$ 2.062,50
76	CATMAT: 267778 - Paracetamol - Dosagem Comprimido: 500 MG - PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO 500 MG	Comprimido	22.500,00	R\$ 0,11	R\$ 2.475,00
77	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL (FRASCO COM 15ML)	Frasco	4.500,00	R\$ 1,59	R\$ 7.155,00
78	CATMAT: 267741 - Prednisona - Dosagem: 5 Mg - Prednisona Dosagem: 5 Mg	Comprimido	6.250,00	R\$ 0,19	R\$ 1.187,50
79	CATMAT: 267743 - Prednisona - Dosagem: 20 Mg - Prednisona Dosagem: 20 Mg	Comprimido	9.375,00	R\$ 0,27	R\$ 2.531,25
80	CATMAT: 267772 - Propranolol Cloridrato - Dosagem: 40 MG - Propranolol Cloridrato Dosagem: 40MG	Comprimido	120.000,00	R\$ 0,08	R\$ 9.600,00
81	CATMAT: 446105 - Sais Para Reidratação Oral - Composição: Sódio, Potássio, Cloreto, Citrato E Glicose Concentração: 90 Meq/L + 20 Meq/L + 80 Meq/L + 30 Meq/L + 111 MMOL/L Forma Farmacêutica: Pó P/ Solução Oral - Composição: Sódio, Potássio, Cloreto, Citrato E Glicose, Concentração: 90 Meq/L + 20 Meq/L + 80 Meq/L + 30 Meq/L + 111 MMOL/L, Forma Farmacêutica: Pó P/ Solução Oral,	Pacote	7.500,00	R\$ 1,55	R\$ 11.625,00
82	CATMAT: 412965 - Simeticona - Concentração: 75 MG/ML Forma Farmacêutica: Solução Oral - Gotas - SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO 75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL- GOTAS	Frasco	125,00	R\$ 1,52	R\$ 190,00
83	CATMAT: 267746 - Sinvastatina - Dosagem: 10 Mg - SINVASTATINA, DOSAGEM 10 MG	Comprimido	15.000,00	R\$ 0,13	R\$ 1.950,00
84	CATMAT: 267747 - Sinvastatina - Dosagem: 20 Mg - SINVASTATINA, DOSAGEM 20 MG	Comprimido	45.000,00	R\$ 0,13	R\$ 5.850,00
85	CATMAT: 267745 -	Comprimido	45.000,00	R\$ 0,24	R\$ 10.800,00

	Sinvastatina - Dosagem: 40 MG - Sinvastatina Dosagem: 40 M				
86	CATMAT: 272089 - Sulfadiazina - Princípio Ativo: De Prata Dosagem: 1% Indicação: Creme - Sulfadiazina	Bisnaga	475,00	R\$ 4,19	R\$ 1.990,25
87	CATMAT: 308882 - Sulfametoxazol - Composição: Associado À Trimetoprima Concentração: 400mg + 80mg - Sulfametoxazol Composição: Associado À Trimetoprima , Concentração: 400mg + 80mg	Comprimido	3.750,00	R\$ 0,22	R\$ 825,00
88	CATMAT: 308884 - Sulfametoxazol - Composição: Associado À Trimetoprima Concentração: 40mg + 8mg/ML Forma Farmacêutica: Suspensão Oral - Sulfametoxazol Composição: Associado À Trimetoprima, Concentração: 40mg + 8mg/ML, Forma Farmacêutica: Suspensão Oral	Frasco	625,00	R\$ 3,75	R\$ 2.343,75
89	CATMAT: 294887 - Salbutamol - Dosagem: 100mcg/Dose Forma Farmacêutica: Aerosol Oral - Salbutamol Dosagem: 100mcg/Dose , Forma Farmacêutica: Aerosol Oral	Unidade	50,00	R\$ 15,44	R\$ 772,00
90	CATMAT: 292345 - Sulfato Ferroso - Dosagem Ferro: 25mg/ML De Ferro li Forma Farmacêutica: Solução Oral-Gotas - Sulfato Ferroso Dosagem Ferro: 25mg/ML De Ferro li , Forma Farmacêutica: Solução Oral-Gotas	Frasco	625,00	R\$ 1,02	R\$ 637,50
91	CATMAT: 292344 - Sulfato Ferroso - Dosagem Ferro: 40mg De Ferro li - Dosagem Ferro: 40mg De Ferro li,	Comprimido	150.000,00	R\$ 0,06	R\$ 9.000,00
92	CATMAT: 332468 - Sulfato Ferroso - Concentração: 5 MG/ML Forma Farmaceutica: Xarope - Sulfato Ferroso Concentração: 5 MG/ML, Forma Farmaceutica: Xarope	Frasco	250,00	R\$ 2,75	R\$ 687,50
93	CATMAT: 272341 - Tiamina - Dosagem: 300 MG - TIAMINA, DOSAGEM 300 MG	Comprimido	625,00	R\$ 0,39	R\$ 243,75
				TOTAL	R\$ 822.898,90

LOTE 2 MEDICAMENTO DE USO ORAL- NÃO BÁSICO

Rua Barbosa Lima, nº 63, Centro – CEP: 56.140-000 - Serrita - PE - C N P J : 11.361.250/0001-73

E-mail - administracao@serrita.pe.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	TOTAL
1	CATMAT: 448839 - Acebrofilina - Concentração: 10 MG/ML Forma Farmaceutica: Xarope - Acebrofilina, concentração: 10 mg,ml, forma farmaceutica: xarope	Frasco	300,00	R\$ 9,01	R\$ 2.703,00
2	CATMAT: 448838 - Acebrofilina - Concentração: 5 MG/ML Forma Farmaceutica: Xarope - Acebrofilina	Frasco	300,00	R\$ 6,75	R\$ 2.025,00
3	ACETILCISTEÍNA 40MG/ML 120ML. ACETILCISTEÍNA, XAROPE PEDIÁTRICO PARA USO ORAL EM FRASCOS DE 120ML COM COPO DOSADOR, CONCENTRAÇÃO 40 MG/ML.	Frasco	1.000,00	R\$ 10,28	R\$ 10.280,00
4	CATMAT: 270558 - Acetilcisteína - Dosagem: 20 MG/ML Indicação: Xarope - Acetilcisteína Dosagem: 20 MG/ML, Indicação: Xarope	Frasco	1.000,00	R\$ 7,22	R\$ 7.220,00
5	CATMAT: 446264 - Ambroxol - Composição: Sal Cloridrato Concentração: 3 MG/ML Forma Farmacêutica: Xarope - Ambroxol Composição: Sal Cloridrato, Concentração: 3MG/ML, Forma Farmacêutica: Xarope	Frasco	1.000,00	R\$ 3,47	R\$ 3.470,00
6	CATMAT: 446263 - Ambroxol - Composição: Sal Cloridrato Concentração: 6 MG/ML Forma Farmacêutica: Xarope - AMBROXOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 6 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA XAROPE	Frasco	1.000,00	R\$ 4,22	R\$ 4.220,00
7	CATMAT: 396471 - Fenoterol Bromidrato - Concentração: 5 MG/ML Forma Farmaceutica: Solução Oral - FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO ORAL	Frasco	75,00	R\$ 6,35	R\$ 476,25
8	CATMAT: 269956 - Bromoprida - Dosagem: 4 MG/ML Apresentação: Gotas - BROMOPRIDA, DOSAGEM 4 MG/ML, APRESENTAÇÃO GOTAS	Frasco	75,00	R\$ 2,91	R\$ 218,25
9	CATMAT: 267312 - Metoclopramida Cloridrato -	Comprimido	1.000,00	R\$ 0,11	R\$ 110,00

	Dosagem: 10 Mg - METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM 10 MG				
10	CATMAT: 269962 - Domperidona - Dosagem: 10 MG - DOMPERIDONA, DOSAGEM 10 MG	Comprimido	625,00	R\$ 0,15	R\$ 93,75
11	CATMAT: 273396 - Isossorbida - Princípio Ativo: Sal Dinitrato Dosagem: 10 MG - Isossorbida Princípio Ativo: Sal Dinitrato, Dosagem: 10MG	Comprimido	9.000,00	R\$ 0,40	R\$ 3.600,00
12	CATMAT: 267692 - Mebendazol - Dosagem: 100 MG - MEBENDAZOL, DOSAGEM 100 MG	Comprimido	4.500,00	R\$ 0,51	R\$ 2.295,00
13	CATMAT: 267694 - Mebendazol - Dosagem: 20 MG/ML Apresentação: Suspensão Oral - Mebendazol Dosagem: 20 MG/ML, Apresentação: Suspensão Oral	Frasco	250,00	R\$ 2,76	R\$ 690,00
14	CATMAT: 267688 - Metildopa - Dosagem: 500 Mg - Metildopa Dosagem: 500 Mg	Comprimido	9.000,00	R\$ 1,53	R\$ 13.770,00
15	CATMAT: 267311 - Metoclopramida Cloridrato - Dosagem: 4 Mg/ML Apresentação: Solução Oral - METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM 4 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL	Frasco	75,00	R\$ 2,78	R\$ 208,50
16	CATMAT: 267729 - Nifedipino - Dosagem: 20 MG - Nifedipino Dosagem: 20 M	Comprimido	4.750,00	R\$ 0,30	R\$ 1.425,00
17	CATMAT: 273710 - Nimesulida - Dosagem: 100 Mg - NIMESULIDA, DOSAGEM 100 MG	Comprimido	625,00	R\$ 0,23	R\$ 143,75
18	CATMAT: 266788 - Nistatina - Dosagem: 25.000 Ui/G Apresentação: Creme Vaginal - NISTATINA, DOSAGEM 25.000 UI/G APRESENTAÇÃO CREME VAGINAL	Bisnaga	1.500,00	R\$ 8,75	R\$ 13.125,00
19	CATMAT: 308877 - Sevoflurano - Forma Farmacêutica: Líquido Inalante - Sevoflurano Forma Farmacêutica: Líquido Inalante	Frasco	12,00	R\$ 194,54	R\$ 2.334,48
20	CATMAT: 272089 - Sulfadiazina - Princípio Ativo: De Prata Dosagem: 1% Indicação: Creme - Sulfadiazina Princípio Ativo:	Pote	37,00	R\$ 45,26	R\$ 1.674,62

	De Prata , Dosagem: 1% , Indicação: Creme				
21	CATMAT: 308884 - Sulfametoxazol - Composição: Associado À Trimetoprima Concentração: 40mg + 8mg/ML Forma Farmacêutica: Suspensão Oral - SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO 40MG + 8MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO ORAL	Frasco	75,00	R\$ 4,63	R\$ 347,25
22	CATMAT: 268302 - Salbutamol - Dosagem: 2 MG - Salbutamol Dosagem: 2 M	Frasco	250,00	R\$ 2,22	R\$ 555,00
				TOTAL	R\$ 70.984,85

LOTE 3 MEDICAÇÃO INJETÁVEL DA ATENÇÃO BÁSICA					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	TOTAL
1	CATMAT: 327566 - Ácido Tranexâmico - Dosagem: 50 MG/ML Forma Farmacêutica: Solução Injetável - Ácido Tranexâmico Dosagem: 50 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável	Ampola	1.500,00	R\$ 5,22	R\$ 7.830,00
2	CATMAT: 271687 - Ácido Ascórbico - Dosagem: 100 MG/ML Tipo Uso: Injetável - Dosagem: 100 MG/ML, Tipo Uso: Injetável,	Ampola	6.000,00	R\$ 1,33	R\$ 7.980,00
3	CATMAT: 276839 - Água Destilada - Aspecto Físico: Estéril E Apirogênica - Aspecto Físico: Estéril E Apirogênica,	Ampola	12.000,00	R\$ 0,56	R\$ 6.720,00
4	CATMAT: 271710 - Amiodarona - Dosagem: 50mg/ML Indicação: Injetável - AMIODARONA (CLORIDRATO) 150MG/3ML, SOLUCAO INJETAVEL IV - AMPOLA DE 3ML	Ampola	1.500,00	R\$ 3,15	R\$ 4.725,00
5	CATMAT: 270612 - Benzilpenicilina - Apresentação: Benzatina Dosagem: 1.200.000ui Uso:	Ampola	2.250,00	R\$ 6,97	R\$ 15.682,50

	Injetável - Benzilpenicilina				
6	CATMAT: 270613 - Benzilpenicilina - Apresentação: Benzatina Dosagem: 600.000ui Uso: Injetável - Benzilpenicilina Apresentação: Benzatina, Dosagem: 600.000ui, Uso: Injetável	Ampola	2.250,00	R\$ 7,26	R\$ 16.335,00
7	CATMAT: 269958 - Bromoprida - Dosagem: 5 MG/ML Apresentação: Injetável - BROMOPRIDA, DOSAGEM 5 MG/ML APRESENTAÇÃO INJETÁVEL	Ampola	2.250,00	R\$ 2,36	R\$ 5.310,00
8	CATMAT: 270621 - Escopolamina Butilbrometo - Apresentação: Associada Com Dipirona Sódica Dosagem: 4mg + 500mg/ML Indicação: Solução Injetável - ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA DOSAGEM 4MG + 500MG/ML INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola	4.500,00	R\$ 2,10	R\$ 9.450,00
9	CATMAT: 267282 - Escopolamina Butilbrometo - Dosagem: 20 MG/ML Indicação: Solução Injetável - ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM 20 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola	4.500,00	R\$ 1,46	R\$ 6.570,00
10	CATMAT: 268236 - Cloreto De Sódio - Princípio Ativo: 0,9%_ Solução Injetável Aplicação: Sistema Fechado - Cloreto De Sódio Princípio Ativo: 0,9%_ Solução Injetável , Aplicação: Sistema Fechado	Ano	4.500,00	R\$ 10,75	R\$ 48.375,00
11	CATMAT: 268236 - Cloreto De Sódio - Princípio Ativo: 0,9%_ Solução Injetável Aplicação: Sistema Fechado - Cloreto De Sódio Princípio Ativo: 0,9%_ Solução Injetável , Aplicação: Sistema Fechado	Ampola	1.800,00	R\$ 4,65	R\$ 8.370,00
12	CLORETO DE SODIO - APRESENTAÇÃO SISTEMA FECHADO COM INJETOR LATERAL DOSAGEM 09 POR CENTO APRESENTAÇÃO FRASCO COM 1000ML	Ampola	2.700,00	R\$ 6,59	R\$ 17.793,00
13	CATMAT: 268504 - Ondansetrona Cloridrato - Dosagem: 2 MG/ML	Ampola	3.000,00	R\$ 3,22	R\$ 9.660,00

	Indicação: Injetável - Ondansetrona Cloridrato Dosagem: 2 MG/ML, Indicação: Injetável				
14	CATMAT: 363088 - Vitaminas Do Complexo B - Composição Básica: B1, B2, B5, B6 E Pp Forma Farmacêutica: Solução Injetável - Vitaminas do complexo b	Ampola	3.000,00	R\$ 1,20	R\$ 3.600,00
15	CATMAT: 300733 - Dexametasona - Concentração: 2 Mg/ML Forma Farmacêutica: Solução Injetável - DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO 2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola	4.500,00	R\$ 1,05	R\$ 4.725,00
16	CATMAT: 292427 - Dexametasona - Dosagem: 4 MG/ML Forma Farmacêutica: Solução Injetável - Dexametasona Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Dosagem: 4 MG/M	Ampola	4.500,00	R\$ 1,63	R\$ 7.335,00
17	CATMAT: 271003 - Diclofenaco - Apresentação: Sal Sódico Dosagem: 25mg/ML Uso: Solução Injetável - DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO SAL SÓDICO, DOSAGEM 25MG/ML, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola	4.800,00	R\$ 1,13	R\$ 5.424,00
18	CATMAT: 268252 - Dipirona Sódica - Dosagem: 500 MG/ML Apresentação: Solução Injetável - Dipirona Sódica Dosagem: 500MG/ML, Apresentação: Solução Injetável	Ampola	4.800,00	R\$ 1,19	R\$ 5.712,00
19	CATMAT: 267769 - Prometazina Cloridrato - Dosagem: 25 MG/ML Apresentação: Solução Injetável - Prometazina Cloridrato Dosagem: 25 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável	Ampola	1.500,00	R\$ 3,24	R\$ 4.860,00
20	CATMAT: 267541 - Glicose - Concentração: 50% Indicação: Solução Injetável - Glicose Concentração: 50% , Indicação: Solução Injetável	Ampola	3.000,00	R\$ 0,76	R\$ 2.280,00
21	CATMAT: 269843 - Lidocaína Cloridrato - Dosagem: 2% Apresentação: Injetável - Lidocaína Cloridrato Dosagem: 2%, Apresentação: Injetável	Ampola	375,00	R\$ 6,00	R\$ 2.250,00

22	CATMAT: 268264 - Metilergometrina Maleato - Dosagem: 0,2 MG/ML Indicação: Solução Injetável - METILERGOMETRINA MALEATO, DOSAGEM 0,2 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola	1.500,00	R\$ 2,80	R\$ 4.200,00
23	CATMAT: 292399 - Fitomenadiona - Dosagem: 10 MG/ML Apresentação: Solução Injetável - FITOMENADIONA, DOSAGEM 10 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola	1.500,00	R\$ 2,40	R\$ 3.600,00
24	CATMAT: 270092 - Glicose - Concentração: 5% Indicação: Solução Injetável Características Adicionais: Sistema Fechado - GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 5%, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICASADICIONAIS SISTEMA FECHADO	Ampola	625,00	R\$ 5,64	R\$ 3.525,00
25	CATMAT: 270092 - Glicose - Concentração: 5% Indicação: Solução Injetável Características Adicionais: Sistema Fechado - GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 5%, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICASADICIONAIS SISTEMA FECHADO	Ampola	1.350,00	R\$ 5,28	R\$ 7.128,00
26	CATMAT: 303292 - Ringer - Composição: Associado Com Lactato De Sódio Forma Farmacêutica: Solução Injetável Característica Adicional: Sistema Fechado - Composição: Associado Com Lactato De Sódio, Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Característica Adicional: Sistema Fechado,	Ampola	1.350,00	R\$ 7,91	R\$ 10.678,50
				TOTAL	R\$ 230.118,00

LOTE 4 MEDICAÇÃO INJETÁVEL DE USO HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	TOTAL
1	CATMAT: 271687 - Ácido Ascórbico - Dosagem: 100 MG/ML Tipo Uso: Injetável - Dosagem: 100 MG/ML, Tipo Uso: Injetável,	Ampola	6.000,00	R\$ 1,22	R\$ 7.320,00
2	CATMAT: 327566 - Ácido Tranexâmico - Dosagem: 50 MG/ML Forma Farmacêutica: Solução Injetável - Ácido Tranexâmico Dosagem: 50 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável	Ampola	6.000,00	R\$ 5,18	R\$ 31.080,00
3	CATMAT: 278281 - Adenosina - Dosagem: 3 MG/ML Indicação: Solução Injetável - Adenosina	Ampola	625,00	R\$ 12,41	R\$ 7.756,25
4	CATMAT: 352317 - Água Destilada - Aspecto Físico: Estéril E Apirogênica Tipo Embalagem: Em Sistema Fechado - ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM EMSISTEMA FECHADO	Ampola	18.750,00	R\$ 0,36	R\$ 6.750,00
5	CATMAT: 352317 - Água Destilada - Aspecto Físico: Estéril E Apirogênica Tipo Embalagem: Em Sistema Fechado - ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM EM SISTEMA FECHADO	Ampola	150,00	R\$ 5,85	R\$ 877,50
6	CATMAT: 268383 - Amicacina Sulfato - Dosagem: 50 MG/ML Indicação: Solução Injetável - AMICACINA SULFATO, DOSAGEM 50 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola	750,00	R\$ 5,46	R\$ 4.095,00
7	CATMAT: 268381 - Amicacina Sulfato - Dosagem: 250 MG/ML Indicação: Solução Injetável - Dosagem: 250 MG/ML, Indicação: Solução Injetável,	Ampola	625,00	R\$ 6,40	R\$ 4.000,00
8	CATMAT: 292402 - Aminofilina - Dosagem: 24 MG/ML Forma Farmacêutica: Solução	Ampola	750,00	R\$ 6,10	R\$ 4.575,00

	Injetável - AMINOFILINA, DOSAGEM 24 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL				
9	CATMAT: 271710 - Amiodarona - Dosagem: 50mg/ML Indicação: Injetável - Dosagem: 50mg/ML, Indicação: Injetável,	Ampola	750,00	R\$ 3,01	R\$ 2.257,50
10	CATMAT: 442727 - Ampicilina - Concentração: 500 MG Forma Farmaceutica: Pó P/ Solução Injetável - Ampicilina Concentração: 500 MG, Forma Farmaceutica: Pó P/ Solução Injetável	Ampola	1.500,00	R\$ 5,44	R\$ 8.160,00
11	CATMAT: 268207 - Ampicilina - Dosagem: 1 G Tipo Uso: Injetável - AMPICILINA, DOSAGEM 1 G, TIPO USO INJETÁVEL	Ampola	1.500,00	R\$ 4,69	R\$ 7.035,00
12	CATMAT: 268214 - Atropina Sulfato - Dosagem: 0,25 MG/ML Uso: Solução Injetável - Atropina Sulfato Dosagem: 0,25 MG/ML, Uso: Solução Injetável	Ampola	625,00	R\$ 1,36	R\$ 850,00
13	CATMAT: 276097 - Bicarbonato De Sódio - Dosagem: 10% Uso: Solução Injetável - Bicarbonato De Sódio Dosagem: 10% , Uso: Solução Injetável	Ampola	1.500,00	R\$ 0,95	R\$ 1.425,00
14	CATMAT: 269958 - Bromoprida - Dosagem: 5 MG/ML Apresentação: Injetável - BROMOPRIDA, DOSAGEM 5 MG/ML APRESENTAÇÃO INJETÁVEL	Ampola	4.500,00	R\$ 2,40	R\$ 10.800,00
15	CATMAT: 270621 - Escopolamina Butilbrometo - Apresentação: Associada Com Dipirona Sódica Dosagem: 4mg + 500mg/ML Indicação: Solução Injetável - ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA DOSAGEM 4MG + 500MG/ML INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola	6.000,00	R\$ 2,25	R\$ 13.500,00
16	CATMAT: 267282 - Escopolamina Butilbrometo - Dosagem: 20 MG/ML Indicação: Solução Injetável - ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM 20 MG/ML, INDICAÇÃO	Ampola	3.250,00	R\$ 1,31	R\$ 4.257,50

	SOLUÇÃO INJETÁVEL				
17	CATMAT: 460699 - Cefalotina Sódica - Concentração: 1 G Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/ Injetável - Cefalotina Sódica Concentração: 1 G, Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/ Injetável	Ampola	1.875,00	R\$ 6,23	R\$ 11.681,25
18	CATMAT: 339846 - Cefepima Cloridrato - Concentração: 1 G Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/ Injetável - Cefepima Cloridrato Concentração: 1 G, Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/ Injetável	Ampola	625,00	R\$ 10,43	R\$ 6.518,75
19	CATMAT: 339847 - Cefepima Cloridrato - Concentração: 2 G Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/ Injetável - Cefepima Cloridrato Concentração: 2 G, Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/ Injetável	Ampola	375,00	R\$ 14,98	R\$ 5.617,50
20	CATMAT: 442703 - Ceftriaxona Sódica - Concentração: 500 MG Forma Farmaceutica: Pó P/ Solução Injetável - Forma Farmaceutica: Pó P/ Solução Injetável, Concentração: 500 MG,	Ampola	750,00	R\$ 7,25	R\$ 5.437,50
21	CATMAT: 442701 - Ceftriaxona Sódica - Concentração: 1 G Forma Farmaceutica: Pó P/ Solução Injetável - Ceftriaxona Sódica Concentração: 1G, Forma Farmaceutica: Pó P/ Solução Injetável	Ampola	5.000,00	R\$ 6,03	R\$ 30.150,00
22	CATMAT: 448845 - Cetoprofeno - Concentração: 50 MG/ML Forma Farmaceutica: Solução Injetável - Cetoprofeno Concentração: 50 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável	Ampola	2.250,00	R\$ 2,35	R\$ 5.287,50
23	CATMAT: 448844 - Cetoprofeno - Concentração: 100 MG Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/ Injetável - CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO 100 MG, FORMA FARMACEUTICA PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	Ampola	3.750,00	R\$ 5,12	R\$ 19.200,00
24	CATMAT: 340167 - Cimetidina - Concentração: 150 MG/ML Forma Farmaceutica: Solução Injetável - Cimetidina Concentração: 150 MG/ML,	Ampola	3.000,00	R\$ 1,74	R\$ 5.220,00

	Forma Farmaceutica: Solução Injetável				
25	CATMAT: 292418 - Ciprofloxacino Cloridrato - Dosagem: 2 MG/ML Apresentação: Solução Injetável - Ciprofloxacino Cloridrato Dosagem: 2 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável	Bolsa	500,00	R\$ 10,36	R\$ 5.180,00
26	CATMAT: 292418 - Ciprofloxacino Cloridrato - Dosagem: 2 MG/ML Apresentação: Solução Injetável - Ciprofloxacino Cloridrato Dosagem: 2 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável	Bolsa	375,00	R\$ 12,74	R\$ 4.777,50
27	CATMAT: 292419 - Clindamicina - Dosagem: 150 MG/ML Apresentação: Solução Injetável - Clindamicina Dosagem: 150MG/ML, Apresentação: Solução Injetável	Ampola	2.250,00	R\$ 4,09	R\$ 9.202,50
28	CATMAT: 335100 - Cloranfenicol - Concentração: 1 G Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável - CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO 1 G, FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	Ampola	62,00	R\$ 6,88	R\$ 426,56
29	CATMAT: 267161 - Cloreto De Potássio - Dosagem: 10% Apresentação: Solução Injetável - CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM 10%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola	625,00	R\$ 0,66	R\$ 412,50
30	CATMAT: 382563 - Cloreto De Sódio - Concentração: A 10% Forma Farmaceutica: Solução Injetável - Cloreto De Sódio Concentração: A 10% , Forma Farmaceutica: Solução Injetável	Ampola	625,00	R\$ 0,51	R\$ 318,75
31	CATMAT: 267574 - Cloreto De Sódio - Dosagem: 20% Uso: Solução Injetável - CLORETO DE SODIO, CONCENTRACAO A 20%, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 10 ML COD SIASG:267574	Ampola	625,00	R\$ 0,57	R\$ 356,25
32	CATMAT: 268236 - Cloreto De Sódio - Princípio Ativo: 0,9%_ Solução Injetável Aplicação: Sistema Fechado - Cloreto De	Ampola	9.000,00	R\$ 5,51	R\$ 49.590,00

	Sódio Princípio Ativo: 0,9%_ Solução Injetável , Aplicação: Sistema Fechado				
33	CATMAT: 268236 - Cloreto De Sódio - Princípio Ativo: 0,9%_ Solução Injetável Aplicação: Sistema Fechado - Cloreto De Sódio Princípio Ativo: 0,9%_ Solução Injetável , Aplicação: Sistema Fechado	Ampola	1.800,00	R\$ 5,06	R\$ 9.108,00
34	CATMAT: 268236 - Cloreto De Sódio - Princípio Ativo: 0,9%_ Solução Injetável Aplicação: Sistema Fechado - Cloreto De Sódio Princípio Ativo: 0,9%_ Solução Injetável , Aplicação: Sistema Fechado	Unidade	6.750,00	R\$ 5,62	R\$ 37.935,00
35	CATMAT: 270095 - Bupivacaína Cloridrato - Apresentação: Associada À Glicose Dosagem: 0,5% + 8% Tipo: Solução Injetável - BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA À GLICOSE, DOSAGEM 0,5% + 8%, TIPO SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola	125,00	R\$ 5,45	R\$ 681,25
36	CATMAT: 268446 - Dobutamina Cloridrato - Dosagem: 12,5 MG/ML Indicação: Injetável - Dobutamina Cloridrato Dosagem: 12,5 MG/ML, Indicação: Injetável	Ampola	125,00	R\$ 6,28	R\$ 785,00
37	CATMAT: 268504 - Ondansetrona Cloridrato - Dosagem: 2 MG/ML Indicação: Injetável - Ondansetrona Cloridrato	Ampola	3.750,00	R\$ 2,30	R\$ 8.625,00
38	CATMAT: 363088 - Vitaminas Do Complexo B - Composição Básica: B1, B2, B5, B6 E Pp Forma Farmacêutica: Solução Injetável - Vitaminas Do Complexo B	Ampola	7.500,00	R\$ 1,63	R\$ 12.225,00
39	CATMAT: 276283 - Deslanósido - Dosagem: 0,2 Mg/ML Apresentação: Solução Injetável - DESLANÓSIDO, DOSAGEM 0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola	125,00	R\$ 2,91	R\$ 363,75
40	CATMAT: 300733 - Dexametasona - Concentração: 2 Mg/ML Forma Farmacêutica: Solução Injetável - DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO 2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola	5.000,00	R\$ 1,15	R\$ 5.750,00

41	CATMAT: 292427 - Dexametasona - Dosagem: 4 MG/ML Forma Farmacêutica: Solução Injetável - DEXAMETASONA, DOSAGEM 4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola	7.500,00	R\$ 1,68	R\$ 12.600,00
42	CATMAT: 271003 - Diclofenaco - Apresentação: Sal Sódico Dosagem: 25mg/ML Uso: Solução Injetável - DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO SAL SÓDICO, DOSAGEM 25MG/ML, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola	7.500,00	R\$ 1,15	R\$ 8.625,00
43	CATMAT: 268252 - Dipirona Sódica - Dosagem: 500 MG/ML Apresentação: Solução Injetável - Dipirona Sódica Dosagem: 500MG/ML, Apresentação: Solução Injetável	Ampola	10.000,00	R\$ 1,15	R\$ 11.500,00
44	CATMAT: 268960 - Dopamina - Dosagem: 5 Mg/ML Apresentação: Solução Injetável - DOPAMINA, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola	187,00	R\$ 3,76	R\$ 703,12
45	CATMAT: 448982 - Enoxaparina - Concentração: 100 MG/ML Forma Farmaceutica: Solução Injetável Características Adicionais 1: Seringa Preenchida - ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO 100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 SERINGA PREENCHIDA	Ampola	325,00	R\$ 15,97	R\$ 5.190,25
46	CATMAT: 448982 - Enoxaparina - Concentração: 100 MG/ML Forma Farmaceutica: Solução Injetável Características Adicionais 1: Seringa Preenchida - ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO 100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 SERINGA PREENCHIDA	Ampola	450,00	R\$ 15,09	R\$ 6.790,50
47	CATMAT: 448982 - Enoxaparina - Concentração: 100 MG/ML Forma	Ampola	300,00	R\$ 18,08	R\$ 5.424,00

	Farmaceutica: Solução Injetável Características Adicionais 1: Seringa Preenchida - ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO 100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 SERINGA PREENCHIDA				
48	CATMAT: 272198 - Etilefrina Cloridrato - Composição: 10mg/ML Apresentação: Injetável - Etilefrina Cloridrato Composição: 10mg/ML, Apresentação: Injetável	Ampola	625,00	R\$ 2,63	R\$ 1.643,75
49	CATMAT: 268255 - Epinefrina - Dosagem: 1mg/ML Uso: Solução Injetável - Epinefrina Dosagem: 1mg/ML, Uso: Solução Injetável	Ampola	1.000,00	R\$ 1,38	R\$ 1.380,00
50	CATMAT: 292399 - Fitomenadiona - Dosagem: 10 MG/ML Apresentação: Solução Injetável - Fitomenadiona Dosagem: 10MG/ML, Apresentação: Solução Injetável	Ampola	1.500,00	R\$ 2,33	R\$ 3.495,00
51	CATMAT: 267769 - Prometazina Cloridrato - Dosagem: 25 MG/ML Apresentação: Solução Injetável - Prometazina Cloridrato Dosagem: 25 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável	Ampola	3.000,00	R\$ 2,74	R\$ 8.220,00
52	CATMAT: 269761 - Gentamicina - Dosagem: 20 MG/ML Aplicação: Solução Injetável - Gentamicina Dosagem: 20MG/ML, Aplicação: Solução Injetável	Ampola	375,00	R\$ 1,86	R\$ 697,50
53	CATMAT: 268256 - Gentamicina - Dosagem: 40 MG/ML Aplicação: Solução Injetável - Gentamicina Dosagem: 40 MG/ML, Aplicação: Solução Injetável	Ampola	375,00	R\$ 1,95	R\$ 731,25
54	CATMAT: 268256 - Gentamicina - Dosagem: 40 MG/ML Aplicação: Solução Injetável - Gentamicina Dosagem: 40 MG/ML, Aplicação: Solução Injetável	Ampola	375,00	R\$ 1,85	R\$ 693,75
55	CATMAT: 269759 - Gentamicina - Dosagem: 80 MG/ML Aplicação: Solução Injetável - GENTAMICINA, DOSAGEM 80 MG/ML,	Ampola	375,00	R\$ 1,46	R\$ 547,50

	APLICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL				
56	CATMAT: 270019 - Gliconato De Cálcio - Dosagem: 10% Apresentação: Solução Injetável - Dosagem: 10%, Apresentação: Solução Injetável,	Ampola	125,00	R\$ 2,60	R\$ 325,00
57	CATMAT: 267541 - Glicose - Concentração: 50% Indicação: Solução Injetável - Glicose Concentração: 50% , Indicação: Solução Injetável	Ampola	6.000,00	R\$ 0,69	R\$ 4.140,00
58	CATMAT: 270092 - Glicose - Concentração: 5% Indicação: Solução Injetável Características Adicionais: Sistema Fechado - GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 5%, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICASADICIONAIS SISTEMA FECHADO	Ampola	750,00	R\$ 5,19	R\$ 3.892,50
59	CATMAT: 270092 - Glicose - Concentração: 5% Indicação: Solução Injetável Características Adicionais: Sistema Fechado - GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 5%, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICASADICIONAIS SISTEMA FECHADO	Ampola	2.750,00	R\$ 5,43	R\$ 14.932,50
60	CATMAT: 272796 - Heparina Sódica - Dosagem: 5.000ui/ML Indicação: Injetável - Heparina Sódica Dosagem: 5.000ui/ML , Indicação: Injetável	Ampola	437,00	R\$ 14,98	R\$ 6.546,26
61	CATMAT: 268115 - Hidralazina - Dosagem: 20 MG/ML Indicação: Solução Injetável - HIDRALAZINA, DOSAGEM 20 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola	750,00	R\$ 6,72	R\$ 5.040,00
62	CATMAT: 270220 - Hidrocortisona - Princípio Ativo: 100mg Apresentação: Injetável - Hidrocortisona Princípio Ativo: 100mg, Apresentação: Injetável	Ampola	3.000,00	R\$ 4,04	R\$ 12.120,00
63	CATMAT: 342134 - Hidrocortisona - Composição: Sal Succinato Sódico Concentração: 500 MG Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável - HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO SAL	Ampola	3.000,00	R\$ 6,29	R\$ 18.870,00

	SUCCINATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO 500 MG, FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL				
64	CATMAT: 448984 - Imunoglobulina Humana - Tipo: Anti Rho(D) Concentração: 150 MCG/ML Forma Farmaceutica: Solução Injetável - Tipo: Anti Rho(D), Concentração: 150 MCG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável,	Ampola	125,00	R\$ 278,14	R\$ 34.767,50
65	CATMAT: 332985 - Levofloxacino - Dosagem: 5 MG/ML Forma Farmacêutica: Solução Injetável - Levofloxacino Dosagem: 5 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável	Bolsa	625,00	R\$ 11,65	R\$ 7.281,25
66	CATMAT: 269843 - Lidocaína Cloridrato - Dosagem: 2% Apresentação: Injetável - Lidocaína Cloridrato Dosagem: 2% , Apresentação: Injetável	Ampola	437,00	R\$ 5,80	R\$ 2.534,60
67	CATMAT: 269843 - Lidocaína Cloridrato - Dosagem: 2% Apresentação: Injetável - Lidocaína Cloridrato Dosagem: 2% , Apresentação: Injetável	Ampola	1.500,00	R\$ 5,51	R\$ 8.265,00
68	CATMAT: 269851 - Lidocaína Cloridrato - Composição: Associada Com Epinefrina Dosagem: 2% + 1:100.000 Apresentação: Injetável - Lidocaína Cloridrato Composição: Associada Com Epinefrina , Dosagem: 2% + 1:100.000 , Apresentação: Injetável	Ampola	125,00	R\$ 6,13	R\$ 766,25
69	CATMAT: 299675 - Manitol - Dosagem: 20% Forma Farmacêutica: Solução Injetável Características Adicionais: Sistema Fechado - Manitol Dosagem: 20% , Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Características Adicionais: Sistema Fechado	Ampola	125,00	R\$ 9,62	R\$ 1.202,50
70	CATMAT: 268488 - Meropenem - Dosagem: 1 G Apresentação: Injetável - Meropenem Dosagem: 1 G , Apresentação: Injetável	Ampola	1.500,00	R\$ 19,38	R\$ 29.070,00
71	CATMAT: 268487 - Meropenem - Dosagem: 500	Ampola	750,00	R\$ 14,50	R\$ 10.875,00

	Mg Apresentação: Injetável - MEROPENEM, DOSAGEM 500 MG, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL				
72	CATMAT: 268264 - Metilergometrina Maleato - Dosagem: 0,2 MG/ML Indicação: Solução Injetável - Metilergometrina Maleato Dosagem: 0,2 MG/ML, Indicação: Solução Injetável	Ampola	62,00	R\$ 3,21	R\$ 199,02
73	CATMAT: 267310 - Metoclopramida Cloridrato - Dosagem: 5 Mg/ML Apresentação: Solução Injetável - METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola	1.500,00	R\$ 0,85	R\$ 1.275,00
74	CATMAT: 268498 - Metronidazol - Dosagem: 5mg/ML Apresentação: Solução Injetável - METRONIDAZOL, DOSAGEM 5MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola	1.000,00	R\$ 5,69	R\$ 5.690,00
75	CATMAT: 268970 - Nitroglicerina - Dosagem: 5 MG/ML Aplicação: Injetável - Nitroglicerina Dosagem: 5 MG/ML, Aplicação: Injetável	Ampola	62,00	R\$ 42,47	R\$ 2.633,14
76	CATMAT: 268970 - Nitroglicerina - Dosagem: 5 MG/ML Aplicação: Injetável - Nitroglicerina Dosagem: 5 MG/ML, Aplicação: Injetável	Ampola	62,00	R\$ 40,81	R\$ 2.530,22
77	CATMAT: 453501 - Nitroprusseto De Sódio - Concentração: 25 MG/ML Forma Farmaceutica: Solução Injetável - Nitroprusseto De Sódio	Ampola	62,00	R\$ 20,99	R\$ 1.301,38
78	CATMAT: 442584 - Norepinefrina - Concentração: 2 MG/ML Forma Farmacêutica: Solução Injetável - Norepinefrina Concentração: 2 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável	Ampola	750,00	R\$ 2,50	R\$ 1.875,00
79	CATMAT: 268277 - Ocitocina - Dosagem: 5 UI/ML Indicação: Solução Injetável - Dosagem: 5 UI/ML, Indicação: Solução Injetável,	Ampola	375,00	R\$ 4,83	R\$ 1.811,25
80	CATMAT: 268160 - Omeprazol - Concentração: 40 MG Uso: Injetável - Omeprazol Concentração: 40 MG, Uso:	Ampola	1.250,00	R\$ 9,13	R\$ 11.412,50

	Injetável				
81	CATMAT: 268513 - Oxacilina - Dosagem: 500 MG Composição: Injetável - OXACILINA, DOSAGEM 500 MG, COMPOSIÇÃO INJETÁVEL	Ampola	1.500,00	R\$ 4,93	R\$ 7.395,00
82	CATMAT: 352314 - Pantoprazol - Concentração: 40 MG Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/ Injetável - Pantoprazol Concentração: 40 MG, Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/ Injetável	Ampola	625,00	R\$ 10,96	R\$ 6.850,00
83	CATMAT: 271725 - Piperacilina - Composição: Associada Com Tazobactama Concentração: 4g + 500mg Aplicação: Injetável - Piperacilina Composição: Associada Com Tazobactama , Concentração: 4g + 500mg , Aplicação: Injetável	Ampola	62,00	R\$ 18,82	R\$ 1.166,84
84	CATMAT: 267769 - Prometazina Cloridrato - Dosagem: 25 MG/ML Apresentação: Solução Injetável - PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG/ML APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola	4.500,00	R\$ 3,49	R\$ 15.705,00
85	CATMAT: 267735 - Ranitidina Cloridrato - Dosagem: 25 MG/ML Tipo: Solução Injetável - Ranitidina Cloridrato Dosagem: 25 MG/ML, Tipo: Solução Injetável	Ampola	375,00	R\$ 2,33	R\$ 873,75
86	CATMAT: 303292 - Ringer - Composição: Associado Com Lactato De Sódio Forma Farmacêutica: Solução Injetável Característica Adicional: Sistema Fechado - Ringer Composição: Associado Com Lactato De Sódio, Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Característica Adicional: Sistema Fechado	Ampola	3.125,00	R\$ 7,47	R\$ 23.343,75
87	CATMAT: 268521 - Rocurônio Brometo - Dosagem: 10 MG/ML Indicação: Solução Injetável - ROCURÔNIO BROMETO, DOSAGEM 10 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola	250,00	R\$ 13,33	R\$ 3.332,50
88	NORIPURUM EV (SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 100MG/5ML AMP. - UNIDADES	Ampola	375,00	R\$ 14,07	R\$ 5.276,25

89	CATMAT: 272343 - Tiamina - Dosagem: 100 MG/ML Tipo Medicamento: Solução Injetável - Tiamina Dosagem: 100MG/ML, Tipo Medicamento: Solução Injetável	Ampola	375,00	R\$ 8,83	R\$ 3.311,25
90	CATMAT: 268540 - Vancomicina Cloridrato - Dosagem: 500 MG Apresentação: Injetável - VANCOMICINA CLORIDRATO, DOSAGEM 500 MG, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL	Ampola	375,00	R\$ 6,83	R\$ 2.561,25
				TOTAL	R\$ 677.001,39

LOTE 5 MEDICAÇÃO DE CONTROLE ESPECIAL DE USO HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	TOTAL
1	CATMAT: 271950 - Fentanila - Apresentação: Sal Citrato Dosagem: 0,05 MG/ML Indicação: Solução Injetável - FENTANILA, APRESENTAÇÃO SAL CITRATO, DOSAGEM 0,05 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola	750,00	R\$ 2,67	R\$ 2.002,50
2	CATMAT: 268069 - Clorpromazina - Dosagem: 5 MG/ML Apresentação: Solução Injetável - CLORPROMAZINA, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola	750,00	R\$ 2,53	R\$ 1.897,50
3	CATMAT: 267194 - Diazepam - Dosagem: 5 MG/ML Apresentação: Solução Injetável - Diazepam Dosagem: 5 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável	Ampola	750,00	R\$ 1,07	R\$ 802,50
4	Dolantina 50 mg/ml	Ampola	125,00	R\$ 5,07	R\$ 633,75
5	CATMAT: 270116 - Etomidato - Dosagem: 2 MG/ML Apresentação: Solução Injetável - Etomidato Dosagem: 2 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável	Ampola	75,00	R\$ 10,87	R\$ 815,25
6	CATMAT: 271950 - Fentanila - Apresentação: Sal Citrato Dosagem: 0,05 MG/ML Indicação: Solução Injetável - Fentanila	Ampola	150,00	R\$ 3,59	R\$ 538,50
7	CATMAT: 271950 - Fentanila - Apresentação: Sal Citrato Dosagem: 0,05 MG/ML	Ampola	150,00	R\$ 5,43	R\$ 814,50

	Indicação: Solução Injetável - Fentanila Apresentação: Sal Citrato , Dosagem: 0,05 MG/ML, Indicação: Solução Injetável				
8	CATMAT: 267107 - Fenitoína Sódica - Dosagem: 50 MG/ML Apresentação: Solução Injetável - Fenitoína sódica	Ampola	375,00	R\$ 2,26	R\$ 847,50
9	CATMAT: 300725 - Fenobarbital Sódico - Dosagem: 100 MG/ML Forma Farmacêutica: Solução Injetável - Fenobarbital Sódico Dosagem: 100 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável	Ampola	375,00	R\$ 2,12	R\$ 795,00
10	CATMAT: 268510 - Flumazenil - Dosagem: 0,1 MG/ML Indicação: Solução Injetável - Dosagem: 0,1 MG/ML, Indicação: Solução Injetável,	Ampola	375,00	R\$ 12,45	R\$ 4.668,75
11	CATMAT: 292196 - Haloperidol - Concentração: 5 MG/ML Tipo Uso: Solução Injetável - HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO 5 MG/ML, TIPO USO SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola	250,00	R\$ 3,04	R\$ 760,00
12	CATMAT: 292194 - Haloperidol - Apresentação: Sal Decanoato Concentração: 50 MG/ML Tipo Uso: Solução Injetável - HALOPERIDOL, APRESENTAÇÃO SAL DECANOATO, CONCENTRAÇÃO 50 MG/ML, TIPO USO SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola	625,00	R\$ 5,47	R\$ 3.418,75
13	CATMAT: 420599 - Morfina - Apresentação: Sulfato Concentração: 0,1 Mg/ML Forma Farmacêutica: Solução Injetável - Apresentação: Sulfato, Concentração: 0,1 Mg/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável,	Ampola	375,00	R\$ 3,94	R\$ 1.477,50
14	CATMAT: 304872 - Morfina - Apresentação: Sulfato Concentração: 0,2mg/ML Forma Farmacêutica: Solução Injetável - Morfina Apresentação: Sulfato , Concentração: 0,2mg/ML , Forma Farmacêutica: Solução Injetável	Ampola	375,00	R\$ 5,31	R\$ 1.991,25
15	CATMAT: 304871 - Morfina - Apresentação: Sulfato Concentração: 10mg/ML Forma Farmacêutica: Solução Injetável - Morfina	Ampola	375,00	R\$ 2,61	R\$ 978,75

	Apresentação: Sulfato , Concentração: 10mg/ML , Forma Farmacêutica: Solução Injetável				
16	CATMAT: 268482 - Midazolam - Dosagem: 1 MG/ML Aplicação: Injetável - Midazolam Dosagem: 1 MG/ML, Aplicação: Injetável	Ampola	375,00	R\$ 2,66	R\$ 997,50
17	CATMAT: 268481 - Midazolam - Dosagem: 5 MG/ML Aplicação: Injetável - Midazolam	Ampola	375,00	R\$ 2,03	R\$ 761,25
18	CATMAT: 268481 - Midazolam - Dosagem: 5 MG/ML Aplicação: Injetável - MIDAZOLAM, DOSAGEM 5 MG/ML, APLICAÇÃO INJETÁVEL	Ampola	250,00	R\$ 3,15	R\$ 787,50
19	CATMAT: 272817 - Midazolam - Dosagem: 15 MG - MIDAZOLAM, DOSAGEM 15 MG	Ampola	125,00	R\$ 2,60	R\$ 325,00
20	CATMAT: 272326 - Naloxona Cloridrato - Dosagem: 0,4 MG/ML Apresentação: Solução Injetável - NALOXONA CLORIDRATO, DOSAGEM 0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola	125,00	R\$ 7,91	R\$ 988,75
21	CATMAT: 292382 - Tramadol Cloridrato - Dosagem: 50 MG/ML Forma Farmacêutica: Solução Injetável - Tramadol Cloridrato Dosagem: 50MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável	Ampola	3.000,00	R\$ 2,55	R\$ 7.650,00
				TOTAL	R\$ 33.952,00

LOTE 6 MEDICAÇÃO DE CONTROLE ESPECIAL- RENAME					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	TOTAL
1	CATMAT: 308732 - Ácido Valpróico - Dosagem: 50 MG/ML Forma Farmacêutica: Xarope - Ácido Valpróico Dosagem: 50 MG/ML, Forma Farmacêutica: Xarope	Frasco	1.200,00	R\$ 7,97	R\$ 9.564,00
2	CATMAT: 267504 - Ácido Valpróico - Dosagem: 250 MG - Ácido Valpróico Dosagem: 250 M	Comprimido	12.500,00	R\$ 0,54	R\$ 6.750,00
3	CATMAT: 267505 - Ácido	Comprimido	11.250,00	R\$ 0,77	R\$ 8.662,50

	Valpróico - Dosagem: 500 MG - Ácido Valpróico Dosagem: 500 M				
4	CATMAT: 267512 - Amitriptilina Cloridrato - Dosagem: 25 MG - Amitriptilina Cloridrato Dosagem: 25 M	Comprimido	75.000,00	R\$ 0,14	R\$ 10.500,00
5	CATMAT: 276333 - Amitriptilina Cloridrato - Dosagem: 75 MG - Amitriptilina Cloridrato Dosagem: 75MG	Comprimido	750,00	R\$ 0,55	R\$ 412,50
6	CATMAT: 270140 - Biperideno - Dosagem: 2 MG - BIPERIDENO, DOSAGEM 2 MG	Comprimido	30.000,00	R\$ 0,30	R\$ 9.000,00
7	CATMAT: 267618 - Carbamazepina - Dosagem: 200 MG - CARBAMAZEPINA, DOSAGEM 200 MG	Comprimido	75.000,00	R\$ 0,32	R\$ 24.000,00
8	CATMAT: 267617 - Carbamazepina - Dosagem: 400 MG - Carbamazepina Dosagem: 400 M	Comprimido	750,00	R\$ 0,62	R\$ 465,00
9	CATMAT: 272454 - Carbamazepina - Dosagem: 20 MG/ML Apresentação: Suspensão Oral - Carbamazepina	Frasco	750,00	R\$ 7,74	R\$ 5.805,00
10	CATMAT: 267621 - Carbonato De Lítio - Dosagem: 300 MG - Carbonato De Lítio Dosagem: 300 M	Comprimido	60.000,00	R\$ 0,28	R\$ 16.800,00
11	CATMAT: 270120 - Clonazepam - Dosagem: 2,5 MG/ML Apresentação: Solução Oral- Gotas - Clonazepam Dosagem: 2,5MG/ML, Apresentação: Solução Oral- Gotas	Frasco	1.000,00	R\$ 2,06	R\$ 2.060,00
12	CATMAT: 267768 - Prometazina Cloridrato - Dosagem: 25 MG - PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG	Comprimido	45.000,00	R\$ 0,20	R\$ 9.000,00
13	CATMAT: 267638 - Clorpromazina - Dosagem: 100 MG - Clorpromazina Dosagem: 100 M	Comprimido	27.000,00	R\$ 0,47	R\$ 12.690,00
14	CATMAT: 267635 - Clorpromazina - Dosagem: 25 Mg - CLORPROMAZINA, DOSAGEM 25 MG	Comprimido	30.000,00	R\$ 0,38	R\$ 11.400,00
15	CATMAT: 340207 - Clorpromazina - Concentração: 40 MG/ML Forma Farmaceutica: Solução Oral - Gotas - Clorpromazina	Frasco	300,00	R\$ 8,35	R\$ 2.505,00
16	CATMAT: 267195 - Diazepam -	Comprimido	30.000,00	R\$ 0,07	R\$ 2.100,00

	Dosagem: 5 MG - Diazepam Dosagem: 5 M				
17	CATMAT: 267197 - Diazepam - Dosagem: 10 MG - Dosagem: 10 MG,	Comprimido	37.500,00	R\$ 0,11	R\$ 4.125,00
18	CATMAT: 267657 - Fenitoína Sódica - Dosagem: 100 MG - FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM 100 MG	Comprimido	30.000,00	R\$ 0,22	R\$ 6.600,00
19	CATMAT: 267660 - Fenobarbital Sódico - Dosagem: 100 MG - Fenobarbital Sódico Dosagem: 100 M	Comprimido	45.000,00	R\$ 0,24	R\$ 10.800,00
20	CATMAT: 300723 - Fenobarbital Sódico - Dosagem: 40 MG/ML Forma Farmacêutica: Solução Oral - Gotas - Fenobarbital Sódico	Frasco	600,00	R\$ 4,68	R\$ 2.808,00
21	CATMAT: 273009 - Fluoxetina - Dosagem: 20 MG - FLUOXETINA, DOSAGEM 20 MG	Comprimido	37.500,00	R\$ 0,26	R\$ 9.750,00
22	CATMAT: 267670 - Haloperidol - Dosagem: 1 MG - Haloperidol Dosagem: 1 M	Comprimido	15.000,00	R\$ 0,23	R\$ 3.450,00
23	CATMAT: 267669 - Haloperidol - Dosagem: 5 MG - HALOPERIDOL, DOSAGEM 5 MG	Comprimido	21.000,00	R\$ 0,24	R\$ 5.040,00
24	CATMAT: 292195 - Haloperidol - Concentração: 2 MG/ML Tipo Uso: Solução Oral-Gotas - HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO 2 MG/ML, TIPO USO SOLUÇÃO ORAL- GOTAS	Frasco	375,00	R\$ 3,21	R\$ 1.203,75
25	CATMAT: 271392 - Morfina - Apresentação: Sulfato Concentração: 10mg - Morfina Apresentação: Sulfato , Concentração: 10mg	Comprimido	375,00	R\$ 2,83	R\$ 1.061,25
26	CATMAT: 271620 - Olanzapina - Dosagem: 5 MG - OLANZAPINA, DOSAGEM 5 MG	Comprimido	9.000,00	R\$ 0,59	R\$ 5.310,00
27	CATMAT: 271621 - Olanzapina - Dosagem: 10 MG - OLANZAPINA, DOSAGEM 10 MG	Comprimido	9.000,00	R\$ 0,66	R\$ 5.940,00
28	CATMAT: 272832 - Quetiapina - Dosagem: 100 MG - Quetiapina Dosagem: 100 M	Comprimido	3.750,00	R\$ 0,73	R\$ 2.737,50
29	CATMAT: 272833 - Quetiapina - Dosagem: 200 MG - Quetiapina Dosagem: 200 M	Comprimido	3.750,00	R\$ 1,18	R\$ 4.425,00
30	CATMAT: 272831 - Quetiapina - Dosagem: 25 MG - QUETIAPINA 25MG, USO	Comprimido	30.000,00	R\$ 0,25	R\$ 7.500,00

	ORAL - COMPRIMIDO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 200 UNIDADES.				
31	CATMAT: 390005 - Quetiapina - Concentração: 50 MG Forma Farmacêutica: Liberação Prolongada - QUETIAPINA, CONCENTRAÇÃO 50 MG, FORMA FARMACÊUTICA LIBERAÇÃO PROLONGADA	Comprimido	15.000,00	R\$ 2,38	R\$ 35.700,00
32	CATMAT: 272839 - Risperidona - Dosagem: 1 MG - Risperidona Dosagem: 1 M	Comprimido	18.000,00	R\$ 0,24	R\$ 4.320,00
33	CATMAT: 268149 - Risperidona - Dosagem: 2 MG - RISPERIDONA, DOSAGEM 2 MG	Comprimido	27.000,00	R\$ 0,20	R\$ 5.400,00
34	CATMAT: 284105 - Risperidona - Dosagem: 3 MG - Risperidona Dosagem: 3 M	Comprimido	18.125,00	R\$ 0,25	R\$ 4.531,25
35	CATMAT: 284106 - Risperidona - Dosagem: 1 MG/ML Uso: Solução Oral, Com Pipeta Dosadora - RISPERIDONA, DOSAGEM 1 MG/ML, USO SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA	Frasco	625,00	R\$ 10,94	R\$ 6.837,50
36	CATMAT: 272851 - Topiramato - Dosagem: 100 MG - Topiramato Dosagem: 100 M	Comprimido	625,00	R\$ 0,73	R\$ 456,25
				TOTAL	R\$ 259.709,50

LOTE 7 MEDICAÇÃO DE CONTROLE ESPECIAL NÃO BÁSICO					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	TOTAL
1	CATMAT: 271357 - Alprazolam - Dosagem: 0,50 MG - ALPRAZOLAM, DOSAGEM 0,50 MG	Comprimido	15.000,00	R\$ 0,16	R\$ 2.400,00
2	CATMAT: 271356 - Alprazolam - Dosagem: 1 MG - Alprazolam Dosagem: 1 M	Comprimido	15.000,00	R\$ 0,20	R\$ 3.000,00
3	CATMAT: 284465 - Alprazolam - Dosagem: 2 MG - Alprazolam Dosagem: 2 M	Comprimido	30.000,00	R\$ 0,22	R\$ 6.600,00
4	CATMAT: 271102 - Carbonato De Lítio - Dosagem: 450 MG - Dosagem: 450 MG,	Comprimido	375,00	R\$ 1,84	R\$ 690,00
5	CATMAT: 272903 - Citalopram - Dosagem: 20 MG - CITALOPRAM, DOSAGEM 20 MG	Comprimido	15.000,00	R\$ 0,14	R\$ 2.100,00
6	CATMAT: 272903 - Citalopram	Comprimido	15.000,00	R\$ 0,29	R\$ 4.350,00

	- Dosagem: 20 MG - Dosagem: 20 MG,				
7	CATMAT: 270118 - Clonazepam - Dosagem: 0,5 MG - CLONAZEPAM, DOSAGEM 0,5 MG	Comprimido	30.000,00	R\$ 0,11	R\$ 3.300,00
8	CATMAT: 270119 - Clonazepam - Dosagem: 2 MG - Dosagem: 2 MG,	Comprimido	30.000,00	R\$ 0,11	R\$ 3.300,00
9	CATMAT: 272043 - Clonidina Cloridrato - Concentração: 0,1 MG - CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 0,1 MG	Comprimido	262,00	R\$ 6,68	R\$ 1.750,16
10	CATMAT: 405899 - DESVENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO SAL SUCCINATO CONCENTRAÇÃO 100 MG FORMA FARMACÊUTICA LIBERAÇÃO CONTROLADA - Desvenlafaxina Composição: Sal Succinato , Concentração: 100 MG, Forma Farmacêutica: Liberação Controlada	Comprimido	2.250,00	R\$ 1,49	R\$ 3.352,50
11	CATMAT: 405898 - Desvenlafaxina - Composição: Sal Succinato Concentração: 50 MG Forma Farmacêutica: Liberação Controlada - Desvenlafaxina Composição: Sal Succinato , Concentração: 50 MG, Forma Farmacêutica: Liberação Controlada	Comprimido	2.250,00	R\$ 1,12	R\$ 2.520,00
12	CATMAT: 291770 - Escitalopram Oxalato - Dosagem: 10 MG - Escitalopram Oxalato Dosagem: 10MG	Comprimido	15.000,00	R\$ 0,28	R\$ 4.200,00
13	CATMAT: 291771 - Escitalopram Oxalato - Dosagem: 20 MG - Escitalopram Oxalato Dosagem: 20 M	Comprimido	15.000,00	R\$ 0,59	R\$ 8.850,00
14	CATMAT: 292194 - Haloperidol - Apresentação: Sal Decanoato Concentração: 50 MG/ML Tipo Uso: Solução Injetável - HALOPERIDOL, APRESENTAÇÃO SAL DECANOATO, CONCENTRAÇÃO 50 MG/ML, TIPO USO SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola	675,00	R\$ 5,97	R\$ 4.029,75
15	CATMAT: 268129 - Levomepromazina - Dosagem: 100 MG - Levomepromazina Dosagem: 100 M	Comprimido	22.500,00	R\$ 0,92	R\$ 20.700,00

16	CATMAT: 268130 - Levomepromazina - Dosagem: 40 MG/ML Apresentação: Solução Oral - LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM 40 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL	Frasco	300,00	R\$ 12,90	R\$ 3.870,00
17	CATMAT: 268128 - Levomepromazina - Dosagem: 25 MG - Levomepromazina Dosagem: 25 MG	Comprimido	22.500,00	R\$ 0,73	R\$ 16.425,00
18	CATMAT: 271391 - Morfina - Apresentação: Sulfato Concentração: 30mg - Morfina Apresentação: Sulfato , Concentração: 30mg	Comprimido	262,00	R\$ 2,61	R\$ 683,82
19	CATMAT: 273940 - Paroxetina Cloridrato - Dosagem: 20 MG - Paroxetina Cloridrato Dosagem: 20 M	Comprimido	25.000,00	R\$ 0,36	R\$ 9.000,00
20	CATMAT: 272365 - Sertralina Cloridrato - Dosagem: 50mg - Sertralina Cloridrato Dosagem: 50mg	Comprimido	45.000,00	R\$ 0,32	R\$ 14.400,00
21	CATMAT: 268534 - Tramadol Cloridrato - Dosagem: 50 MG - Tramadol Cloridrato Dosagem: 50MG	Comprimido	262,00	R\$ 0,36	R\$ 94,32
22	CATMAT: 470429 - Venlafaxina - Composição: Sal Cloridrato Concentração: 150 MG - Venlafaxina Composição: Sal Cloridrato , Concentração: 150 M	Comprimido	1.875,00	R\$ 1,14	R\$ 2.137,50
23	CATMAT: 272382 - Venlafaxina - Composição: Sal Cloridrato Concentração: 75 MG - VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 75 MG	Comprimido	2.250,00	R\$ 0,74	R\$ 1.665,00
				TOTAL	R\$ 119.418,05

LOTE 8 MATERIAL PENSO DESCARTÁVEL

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	TOTAL
1	CATMAT: 348807 - Abaixador Língua - Material: Madeira Tipo: Descartável Comprimento: 14 CM Formato: Tipo Espátula Largura: 1,50 CM Espessura: 2 MM - Abaixador Língua Material: Madeira , Tipo: Descartável , Comprimento: 14 CM, Formato: Tipo Espátula , Largura: 1,50 CM, Espessura: 2 M	Pacote	150,00	R\$ 5,89	R\$ 883,50
2	CATMAT: 298019 - Absorvente Higiénico - Tipo: Pós-Parto Formato: Longo Comprimento: 35 Cm Largura: 13 Cm Características Adicionais: Camada Interna Absorvente Apresentação: Hipoalergênico - ABSORVENTE HIGIÊNICO, TIPO PÓS-PARTO, FORMATO LONGO, APRESENTAÇÃO HIPOALERGÊNICO, COMPRIMENTO 35 CM, LARGURA 13 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAMADA INTERNA ABSORVENTE	Pacote	25,00	R\$ 10,22	R\$ 255,50
3	CATMAT: 428793 - Ácido Acético - Concentração: 5% Forma Farmacêutica: Solução Tópica Característica Adicional: Formulação Especialmente Manipulada - ÁCIDO ACÉTICO, CONCENTRAÇÃO 5%, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO TÓPICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL FORMULAÇÃO ESPECIALMENTE MANIPULADA	Litro	12,00	R\$ 15,63	R\$ 187,56
4	CATMAT: 276839 - Água Destilada - Aspecto Físico: Estéril E Apirogênica - ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA	Galão	75,00	R\$ 7,64	R\$ 573,00
5	CATMAT: 277319 - Peróxido De Hidrogênio (Água Oxigenada) - Tipo: 10 Volumes - PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO 10	Litro	75,00	R\$ 5,60	R\$ 420,00

	VOLUMES				
6	CATMAT: 439812 - Agulha Hipodérmica - Material: Aço Inoxidável Siliconizado Dimensão: 26 G X 1/2" Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico Tipo Fixação: Protetor Plástico Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 26 G X 1/ 2", TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	Caixa	30,00	R\$ 7,99	R\$ 239,70
7	CATMAT: 439799 - Agulha Hipodérmica - Material: Aço Inoxidável Siliconizado Dimensão: 18 G X 1 1/2" Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico Tipo Fixação: Protetor Plástico Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 18 G X 1 1/2", TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	Caixa	37,00	R\$ 8,93	R\$ 330,41
8	CATMAT: 439807 - Agulha Hipodérmica - Material: Aço Inoxidável Siliconizado Dimensão: 22 G X 1" Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico Tipo Fixação: Protetor Plástico Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual - Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 22 G	Caixa	62,00	R\$ 8,30	R\$ 514,60

	X 1", Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico, Tipo Fixação: Protetor Plástico, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual				
9	CATMAT: 439804 - Agulha Hipodérmica - Material: Aço Inoxidável Siliconizado Dimensão: 21 G X 1" Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico Tipo Fixação: Protetor Plástico Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual - Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado , Dimensão: 21 G X 1" , Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado , Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico , Tipo Fixação: Protetor Plástico , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	Caixa	62,00	R\$ 8,20	R\$ 508,40
10	Dispositivo P/ Anestesia Regional Tipo Anestesia: Raquidiana, Modelo Agulha: Agulha Ponta De Lápis - Whitacre / Sprotte, Diâmetro Agulha: 25 G, Comprimento Agulha: Cerca De 3 1/2" - 90 Mm, Material Agulha: Aço Inoxidável, Tipo Conector: Luer Transparente, Componente: C/ Mandril E Guia Introduutor, Esterilidade: Estéril, Uso Único	Unidade	375,00	R\$ 5,63	R\$ 2.111,25
11	CATMAT: 269941 - Álcool Etílico - Tipo: Hidratado Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl) Apresentação: Líquido - ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO	Frasco	1.500,00	R\$ 6,67	R\$ 10.005,00
12	CATMAT: 398706 - Iodopovidona (Pvpi) - Concentração: A 10% (Teor De Iodo 1%) Forma Farmaceutica: Solução Tópica Aquosa - Iodopovidona (Pvpi) Concentração: A 10% (Teor De Iodo 1%), Forma Farmaceutica: Solução	Litro	25,00	R\$ 20,73	R\$ 518,25

	Tópica Aquosa				
13	CATMAT: 407961 - Algodão Uso Médico - Ver Inc 30334 E 30335 - Tipo: Hidrófilo Apresentação: Em Rolete Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas Esterilidade: Não Estéril - Algodão Uso Médico Tipo: Hidrófilo , Apresentação: Em Rolete , Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas , Esterilidade: Não Estéril	Rolo	375,00	R\$ 16,98	R\$ 6.367,50
14	CATMAT: 389556 - Monitor Portátil - Operação: Digital Tipo Amostra: Sangue Capilar Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose Faixa De Operação: Até 600 MG/DL Tempo Resposta: Até 10 S Memória: 250 A 500 Testes - Monitor Portátil Operação: Digital , Tipo Amostra: Sangue Capilar , Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose , Faixa De Operação: Até 600 MG/DL, Tempo Resposta: Até 10 S, Memória: 250 A 500 Testes	Unidade	37,00	R\$ 80,17	R\$ 2.966,29
15	CATMAT: 444609 - Atadura - Tipo 1: Gessada Material 1: 100% Algodão Dimensões: 10 CM Características Adicionais 1: Secagem Ultra Rápida - Atadura Tipo 1: Gessada, Material 1: 100% Algodão, Dimensões: 10CM, Características Adicionais 1: Secagem Ultra Rápida	Unidade	12,00	R\$ 2,55	R\$ 30,60
16	CATMAT: 444613 - Atadura - Tipo 1: Gessada Material 1: 100% Algodão Dimensões: 15 CM Características Adicionais 1: Secagem Ultra Rápida - Atadura Tipo 1: Gessada, Material 1: 100% Algodão, Dimensões: 15CM, Características Adicionais 1: Secagem Ultra Rápida	Unidade	15,00	R\$ 3,83	R\$ 57,45
17	CATMAT: 444614 - Atadura - Tipo 1: Gessada Material 1: 100% Algodão Dimensões: 20 CM Características Adicionais 1: Secagem Ultra Rápida - ATADURA, TIPO 1 GESSADA, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 20	Unidade	15,00	R\$ 4,81	R\$ 72,15

	CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 SECAGEM ULTRA RÁPIDA				
18	CATMAT: 444355 - Atadura - Tipo 1: Crepom Material 1: 100% Algodão Dimensões: 10 CM Gramatura 1: Cerca De 13 Fios/ CM2 Embalagem: Embalagem Individual - ATADURA, TIPO 1 CREPOM, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 10 CM, GRAMATURA 1 CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	Unidade	1.000,00	R\$ 4,43	R\$ 4.430,00
19	CATMAT: 444362 - Atadura - Tipo 1: Crepom Material 1: 100% Algodão Dimensões: 12 CM Gramatura 1: Cerca De 13 Fios/ CM2 Embalagem: Embalagem Individual - ATADURA, TIPO 1 CREPOM, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 12 CM, GRAMATURA 1 CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	Unidade	2.500,00	R\$ 7,15	R\$ 17.875,00
20	CATMAT: 444365 - Atadura - Tipo 1: Crepom Material 1: 100% Algodão Dimensões: 15 CM Gramatura 1: Cerca De 13 Fios/ CM2 Embalagem: Embalagem Individual - Atadura Tipo 1: Crepom , Material 1: 100% Algodão , Dimensões: 15 CM, Gramatura 1: Cerca De 13 Fios/ CM2, Embalagem: Embalagem Individual	Unidade	2.500,00	R\$ 0,94	R\$ 2.350,00
21	CATMAT: 444371 - Atadura - Tipo 1: Crepom Material 1: 100% Algodão Dimensões: 20 CM Gramatura 1: Cerca De 13 Fios/ CM2 Embalagem: Embalagem Individual - Atadura Tipo 1: Crepom , Material 1: 100% Algodão , Dimensões: 20 CM, Gramatura 1: Cerca De 13 Fios/ CM2, Embalagem: Embalagem Individual	Unidade	1.250,00	R\$ 6,23	R\$ 7.787,50
22	CATMAT: 481513 - Avental - Material: Tnt Modelo: Unissex Tipo: Impermeável Características Adicionais: Manga Longa, Punho Com Elástico, Tira Na Cintura	Unidade	7.500,00	R\$ 5,15	R\$ 38.625,00

	Tamanho: Único - Avental				
23	CATMAT: 622211 - Balança Doméstica - Tipo: Digital Capacidade: 150 KG - BALANÇA DOMÉSTICA, TIPO DIGITAL, CAPACIDADE 150 KG	Unidade	18,00	R\$ 79,14	R\$ 1.424,52
24	CATMAT: 472668 - Dispositivo P/ Medidas Antropométricas - Tipo*: Tipo Balança Pediátrica Modelo: Elétrica Material*: Gabinete Plástico Componente I: C/ Visor E Ajuste Digital Componente Ii: Concha Anatômica Em Polipropileno Injetado Componente Iii: Pés Reguláveis Capacidade Máxima Carga: Até 25 KG - DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO* TIPO BALANÇA PEDIÁTRICA, MODELO ELÉTRICA, MATERIAL* GABINETE PLÁSTICO, COMPONENTE I C/ VISOR E AJUSTE DIGITAL, COMPONENTE II CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO INJETADO, COMPONENTE III PÉS REGULÁVEIS, CAPACIDADE MÁXIMA CARGA ATÉ 25 KG	Unidade	2,00	R\$ 921,45	R\$ 1.842,90
25	CATMAT: 477189 - Sistema P/ Estomia - Aplicação: Intestinal Tipo: Bolsa C/ Base Adesiva 1 Peça Modelo: Drenável Tipo Bolsa: Antiodor Opaca Tipo Base: Adesivo Microporoso E Resina Sintética Estrutura: Plana Tipo Recorte Base Adesiva: Recortável Tipo Uso: Adulto - Sistema P/ Estomia Aplicação: Intestinal , Tipo: Bolsa C/ Base Adesiva 1 Peça , Modelo: Drenável , Tipo Bolsa: Antiodor Opaca , Tipo Base: Adesivo Microporoso E Resina Sintética , Estrutura: Plana , Tipo Recorte Base Adesiva: Recortável , Tipo Uso: Adulto	Caixa	37,00	R\$ 17,20	R\$ 636,40
26	CATMAT: 477193 - Sistema P/ Estomia - Aplicação: Intestinal Tipo: Bolsa C/ Base Adesiva 1 Peça Modelo: Drenável Tipo Bolsa: Antiodor Opaca Tipo	Unidade	2,00	R\$ 21,02	R\$ 42,04

	Base: Resina Sintética Estrutura: Plana Tipo Recorte Base Adesiva: Recortável Tipo Uso: Infantil - Sistema P/ Estomia Aplicação: Intestinal , Tipo: Bolsa C/ Base Adesiva 1 Peça , Modelo: Drenável , Tipo Bolsa: Antiodor Opaca , Tipo Base: Resina Sintética , Estrutura: Plana , Tipo Recorte Base Adesiva: Recortável , Tipo Uso: Infantil				
27	EXTENSÃO DE OXIGÊNIO (2M X 2,13CM) ESTÉRIL PARA CATETER NASAL	Pacote	62,00	R\$ 2,55	R\$ 158,10
28	CATMAT: 623109 - COLETOR DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE, TIPO DE RESÍDUO GRUPO E- RESÍDUO PERFUROCORTANTE INFECTANTE, TIPO RISCO RISCO BIOLÓGICO, CAPACIDADE CERCA DE 13L, MATERIAL CAIXA DE PAPELÃO C/ SACO PLÁSTICO, ADICIONAL C/ ALÇA, USO USO ÚNICO	Unidade	125,00	R\$ 6,33	R\$ 791,25
29	Coletor De Resíduos De Serviço De Saúde Tipo De Resíduo: Grupo E - Resíduo Perfurocortante Infectante, Tipo Risco: Risco Biológico, Capacidade: Cerca De 20L, Material: Caixa De Papelão C/ Saco Plástico, Adicional: C/ Alça, Uso: Uso Único	Unidade	625,00	R\$ 9,73	R\$ 6.081,25
30	CATMAT: 623108 - COLETOR DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE, TIPO DE RESÍDUO GRUPO E- RESÍDUO PERFUROCORTANTE INFECTANTE, TIPO RISCO RISCO BIOLÓGICO, CAPACIDADE CERCA DE 7 L, MATERIAL CAIXA DE PAPELÃO C/ SACO PLÁSTICO, ADICIONAL C/ ALÇA, USO USO ÚNICO	Unidade	150,00	R\$ 5,39	R\$ 808,50
31	CATMAT: 301510 - Cal Sodada - Composição: Ho2 Aspecto Físico: Granulado Cor: Branca Uso: Anestesia Aplicação: Filtragem De Co2 Sistema Ventilação Fechado Características Adicionais: Grau De Dureza Com Ruptura De Grão Acima	Galão	2,00	R\$ 179,64	R\$ 359,28

	De 700 G - Cal Sodada Composição: Ho2 , Aspecto Físico: Granulado , Cor: Branca , Uso: Anestesia , Aplicação: Filtragem De Co2 Sistema Ventilação Fechado , Características Adicionais: Grau De Dureza Com Ruptura De Grão Acima De 700 G				
32	CATMAT: 422824 - Cânula Orofaringea Guedel - Material*: Polímero Tamanho*: Tamanho Nº 0 Esterelidade*: Estéril Embalagem Individual*: Embalagem Individual - Cânula Orofaringea Guedel Material*: Polímero , Tamanho*: Tamanho Nº 0 , Esterelidade*: Estéril , Embalagem Individual*: Embalagem Individual	Unidade	5,00	R\$ 4,78	R\$ 23,90
33	CATMAT: 422817 - Cânula Orofaringea Guedel - Material*: Polímero Tamanho*: Tamanho Nº 3 Esterelidade*: Estéril Embalagem Individual*: Embalagem Individual - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL* POLÍMERO, TAMANHO* TAMANHO Nº 3,ESTERELIDADE* ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL* EMBALAGEM INDIVIDUAL	Unidade	5,00	R\$ 6,39	R\$ 31,95
34	CATMAT: 427150 - Cânula Orofaringea Guedel - Material*: Polímero Tamanho*: Tamanho Nº 2 Esterelidade*: Estéril Embalagem Individual*: Embalagem Individual - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL* POLÍMERO, TAMANHO* TAMANHO N 2, ESTERELIDADE* ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL* EMBALAGEM INDIVIDUAL	Unidade	5,00	R\$ 5,57	R\$ 27,85
35	CATMAT: 422817 - Cânula Orofaringea Guedel - Material*: Polímero Tamanho*: Tamanho Nº 3 Esterelidade*: Estéril Embalagem Individual*: Embalagem Individual - Cânula Orofaringea Guedel	Unidade	5,00	R\$ 5,57	R\$ 27,85

	Material*: Polímero , Tamanho*: Tamanho Nº 3 , Esterelidade*: Estéril , Embalagem Individual*: Embalagem Individual				
36	CATMAT: 422820 - Cânula Orofaríngea Guedel - Material*: Polímero Tamanho*: Tamanho Nº 4 Esterelidade*: Estéril Embalagem Individual*: Embalagem Individual - Cânula Orofaríngea Guedel Material*: Polímero, Tamanho*: Tamanho Nº 4, Esterelidade*: Estéril, Embalagem Individual*: Embalagem Individual	Unidade	5,00	R\$ 4,58	R\$ 22,90
37	CATMAT: 422818 - Cânula Orofaríngea Guedel - Material*: Polímero Tamanho*: Tamanho Nº 5 Esterelidade*: Estéril Embalagem Individual*: Embalagem Individual - Cânula Orofaríngea Guedel Material*: Polímero , Tamanho*: Tamanho Nº 5 , Esterelidade*: Estéril , Embalagem Individual*: Embalagem Individual	Unidade	5,00	R\$ 4,28	R\$ 21,40
38	Cateter Periférico material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 14, comprimento: cerca 50, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c/ filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual Cateter para punção venosa periférica "tipo jelco" composto de: Agulha para punção com ponta tri facetada, em aço grau cirúrgico, calibre G14, cateter externo em poliuretano com tiras flexíveis, radiopaco, canhão ergonômico, transparente para melhor	Unidade	3.750,00	R\$ 1,03	R\$ 3.862,50
39	CATMAT: 437176 - Cateter Periférico - Material Cateter: Polímero Radiopaco Aplicação: Venoso Material Agulha: Agulha Aço Inox Diâmetro: 16 GAU Comprimento: Cerca 50 MM	Unidade	3.750,00	R\$ 1,45	R\$ 5.437,50

	Conector: Conector Padrão Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual - Cateter Periférico Material Cateter: Polímero Radiopaco, Aplicação: Venoso, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 16GAU, Comprimento: Cerca 50MM, Conector: Conector Padrão, Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro, Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual				
40	CATMAT: 437183 - Cateter Periférico - Material Cateter: Polímero Radiopaco Aplicação: Venoso Material Agulha: Agulha Aço Inox Diâmetro: 18 GAU Comprimento: Cerca 45 MM Conector: Conector Padrão Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual - CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 18 GAU, COMPRIMENTO CERCA 45 MM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1 CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	Unidade	3.750,00	R\$ 1,30	R\$ 4.875,00
41	CATMAT: 438246 - Cateter Periférico - Material Cateter: Polímero Radiopaco Aplicação: Venoso Material Agulha: Agulha Aço Inox Diâmetro: 20 GAU Comprimento: Cerca 45 MM Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor C/ Clamp Conector: Conector Padrão C/ Injetor Lateral Componente 2: C/ Sistema	Unidade	6.250,00	R\$ 1,15	R\$ 7.187,50

	Segurança Segundo Nr/32 Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual - Cateter Periférico Material Cateter: Polímero Radiopaco , Aplicação: Venoso , Material Agulha: Agulha Aço Inox , Diâmetro: 20 GAU, Comprimento: Cerca 45 MM, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor C/ Clamp , Conector: Conector Padrão C/ Injetor Lateral , Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual				
42	CATMAT: 437185 - Cateter Periférico - Material Cateter: Polímero Radiopaco Aplicação: Venoso Material Agulha: Agulha Aço Inox Diâmetro: 22 GAU Comprimento: Cerca 25 MM Conector: Conector Padrão Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual - Cateter Periférico Material Cateter: Polímero Radiopaco , Aplicação: Venoso , Material Agulha: Agulha Aço Inox , Diâmetro: 22 GAU, Comprimento: Cerca 25 MM, Conector: Conector Padrão , Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	Unidade	7.500,00	R\$ 1,13	R\$ 8.475,00
43	CATMAT: 437186 - Cateter Periférico - Material Cateter: Polímero Radiopaco Aplicação: Venoso Material Agulha: Agulha Aço Inox Diâmetro: 24 GAU Comprimento: Cerca 20 MM Conector: Conector Padrão Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual - CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AGULHA	Unidade	10.500,00	R\$ 1,18	R\$ 12.390,00

	AÇO INOX, DIAMETRO 24 GAU, COMPRIMENTO CERCA 20 MM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1 CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL				
44	CATMAT: 621731 - Cateter Nasal Para Oxigênio - Modelo: Tipo Óculos Aplicação: P/ Oxigenoterapia Material: Tubo Plástico C/ Pronga De Silicone Conector: Compatível C/ Fonte O2 Tamanho: Adulto Comprimento: Cerca De 2,5 M Esterilidade: Estéril, Uso Único - CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO, MODELO TIPO ÓCULOS, APLICAÇÃO P/ OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO PLÁSTICO C/ PRONGA DE SILICONE, CONECTOR COMPATÍVEL C/ FONTE O2, TAMANHO ADULTO, COMPRIMENTO CERCA DE 2,5 M, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO	Unidade	1.500,00	R\$ 1,35	R\$ 2.025,00
45	Cateter Nasal Para Oxigênio Modelo: Tipo Óculos, Aplicação: P/ Oxigenoterapia, Material: Tubo E Pronga De Silicone, Conector: Compatível C/ Fonte O2, Tamanho: Infantil, Comprimento: Cerca De 2,5 M, Esterilidade: Estéril, Uso Único	Unidade	1.500,00	R\$ 1,34	R\$ 2.010,00
46	CATMAT: 621742 - Cateter Nasal Para Oxigênio - Modelo: Tipo Óculos Aplicação: P/ Oxigenoterapia Material: Tubo E Pronga De Silicone Conector: Compatível C/ Fonte O2 Tamanho: Neonatal Comprimento: Cerca De 2,5 M Esterilidade: Não Estéril, Uso Único - Cateter Nasal Para Oxigênio Modelo: Tipo Óculos, Aplicação: P/ Oxigenoterapia, Material: Tubo E Pronga De Silicone, Conector: Compatível C/ Fonte O2, Tamanho: Neonatal, Comprimento: Cerca De 2,5 M, Esterilidade:	Unidade	375,00	R\$ 1,47	R\$ 551,25

	Não Estéril, Uso Único				
47	CATMAT: 447065 - Material Hospitalar - Tipo: Clamp Prendedor Umbilical Componentes: Plástico Embalagem: Embalagem Individual Esterilidade*: Estéril, Uso Único - Material Hospitalar Tipo: Clamp Prendedor Umbilical, Componentes: Plástico, Embalagem: Embalagem Individual, Esterilidade*: Estéril, Uso Único	Unidade	250,00	R\$ 0,73	R\$ 182,50
48	CATMAT: 269876 - Clorexidina Digluconato - Dosagem: 2% Aplicação: Degermante - CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM 2%, APLICAÇÃO DEGERMANTE	Litro	312,00	R\$ 19,31	R\$ 6.024,72
49	CATMAT: 619197 - Reservatório P/ Coleta De Amostra Biológica - Modelo: Frasco Aplicação: P/ Fezes Material: Polímero Rígido Transparente Volume: Cerca De 100 ML Fechamento: Tampa Plástica Componente: C/ Conservante E Pá Esterilidade: Não Estéril, Uso Único - RESERVATÓRIO P/ COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MODELO FRASCO, APLICAÇÃO P/ FEZES, MATERIAL POLÍMERO RÍGIDO TRANSPARENTE, VOLUME CERCA DE 100 ML, FECHAMENTOTAMPA PLÁSTICA, COMPONENTE C/ CONSERVANTE E PÁ, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, USOÚNICO	Unidade	62,00	R\$ 3,85	R\$ 238,70
50	CATMAT: 619189 - Reservatório P/ Coleta De Amostra Biológica - Modelo: Frasco Aplicação: Urina 24h Material: Polímero Rígido C/ Cor, Graduado Volume: Cerca De 2000 ML Fechamento: Tampa Plástica Esterilidade: Não Estéril, Uso Único - Recipiente Coletor - Uso Médico Modelo: Frasco , Aplicação: Urina 24h , Material: Polímero Rígido C/ Cor, Graduado , Volume: Cerca	Unidade	750,00	R\$ 4,45	R\$ 3.337,50

	De 2000 ML , Fechamento: Tampa Plástica , Esterilidade: Não Estéril, Uso Único				
51	Reservatório P/ Coleta De Amostra Biológica Modelo: Frasco, Aplicação: Universal, Material: Polímero Rígido Transparente, Graduado, Volume: Cerca De 50 ML, Fechamento: Tampa Plástica, Esterilidade: Estéril, Uso Único	Unidade	1.200,00	R\$ 0,70	R\$ 840,00
52	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO, TIPO COM PRÉ-ENCOLHIMENTO, DIMENSÃO CERCA DE 25 X28 CM, MATERIAL TECIDO MISTO, RADIOPACIDADE C/ ELEMENTO RADIOPACO, FIXAÇÃO C/DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO	Pacote	100,00	R\$ 6,59	R\$ 659,00
53	CATMAT: 623075 - COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO, TIPO SEM PRÉ- ENCOLHIMENTO, DIMENSÃO CERCA DE 45 X 50 CM, MATERIAL 100% ALGODÃO, RADIOPACIDADE C/ ELEMENTO RADIOPACO, FIXAÇÃO C/ DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO	Pacote	187,00	R\$ 72,50	R\$ 13.557,50
54	CATMAT: 615986 - Compressa Gaze - Material: 100% Algodão Dimensões: Cerca De 7,5 X 7,5 CM Gramatura: 13 Fios/ CM2 Adicional: 5 Dobras Esterilidade*: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual - Compressa Gaze Material: 100% Algodão, Dimensões: Cerca De 7,5 X 7,5CM, Gramatura: 13 Fios/CM2, Adicional: 5 Dobras, Esterilidade*: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual	Pacote	12.500,00	R\$ 1,50	R\$ 18.750,00
55	CATMAT: 328078 - Detergente Enzimático - Composição: A Base De Amilase, Protease, Lipase E Carboidrase - Detergente Enzimático Composição: A Base De Amilase, Protease, Lipase E Carboidrase	Litro	25,00	R\$ 61,81	R\$ 1.545,25
56	CATMAT: 269876 -	Unidade	15,00	R\$ 17,98	R\$ 269,70

	Clorexidina Digluconato - Dosagem: 2% Aplicação: Degermante - CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM 2%, APLICAÇÃO DEGERMANTE				
57	CATMAT: 461243 - Eletrodo Uso Médico - Aplicação 1: P/ Monitorização Cardíaca - Ecg Modelo: De Superfície Tipo: Adesivo Material Sensor: Prata/Prata Clorada Adicional 1: C/ Gel Condutor Tamanhos: Adulto Acessório: S/ Cabo Esterilidade: Uso Único - Eletrodo Uso Médico Aplicação 1: P/ Monitorização Cardíaca - Ecg , Modelo: De Superfície , Tipo: Adesivo , Material Sensor: Prata/Prata Clorada , Adicional 1: C/ Gel Condutor , Tamanhos: Adulto , Acessório: S/ Cabo , Esterilidade: Uso Único	Unidade	2.250,00	R\$ 9,52	R\$ 21.420,00
58	CATMAT: 609447 - Equipo De Infusão Venosa Gravitacional - Material: Pvc Transparente Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível, C/ Respiro Regulador De Fluxo Manual: Pinça Roleta Comprimento Tubo: Até 180 Cm Tipo Injetor Lateral: C/ 1 Injetor, Autocicatrizante Conector Paciente: Luer Esterilidade: Estéril, Uso Único Tipo Embalagem: Individual - Equipo De Infusão Venosa Gravitacional Material: Pvc Transparente , Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível, C/ Respiro , Regulador De Fluxo Manual: Pinça Roleta , Comprimento Tubo: Até 180 Cm , Tipo Injetor Lateral: C/ 1 Injetor, Autocicatrizante , Conector Paciente: Luer , Esterilidade: Estéril, Uso Único , Tipo Embalagem: Individual	Unidade	15.000,00	R\$ 1,57	R\$ 23.550,00
59	Equipo De Infusão Venosa Gravitacional Material: Pvc Transparente, Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível, C/ Respiro, Regulador De Fluxo Manual:	Unidade	750,00	R\$ 1,42	R\$ 1.065,00

	Pinça Roleta, Comprimento Tubo: Até 180 Cm, Tipo Injetor Lateral: C/ 1 Injetor, Uso S/ Agulha, Conector Paciente: Luer, Adicional: C/ Clamp, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Tipo Embalagem: Individual				
60	CATMAT: 610290 - Equipo P/ Bomba De Infusão - Material: Pvc Âmbar P/ Solução Fotosensível Material Adicional: Com Segmento De Silicone Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível, C/ Respiro E Filtro Regulador De Fluxo Manual: Pinça Roleta Comprimento Total Do Tubo: Até 180 Cm Tipo Injetor Lateral: S/ Injetor Conector Solução: Ponta Perfurante C/ Respiro Conector Paciente: Luer Adicional: C/ Clamp Compatibilidade: C/ Equipamento Esterilidade: Estéril, Uso Único Tipo Embalagem: Individual - EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO, MATERIAL PVC ÂMBAR P/ SOLUÇÃO FOTOSENSÍVEL, MATERIAL ADICIONAL COM SEGMENTO DE SILICONE, CÂMARA GOTEJAMENTO MACROGOTAS, FLEXÍVEL, C/ RESPIRO E FILTRO, REGULADOR DE FLUXO MANUAL PINÇA ROLETE, COMPRIMENTO TOTAL DO TUBO ATÉ 180 CM, TIPO INJETOR LATERAL S/ INJETOR, CONECTOR SOLUÇÃO PONTA PERFURANTE C/ RESPIRO, CONECTOR PACIENTE LUER, ADICIONAL C/ CLAMP, COMPATIBILIDADE C/ EQUIPAMENTO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL	Unidade	25,00	R\$ 62,80	R\$ 1.570,00
61	CATMAT: 609808 - Equipo De Nutrição Enteral - Material: Pvc, C/ Cor Tipo: Gravitacional, 1 Via Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível, C/ Respiro Regulador De Fluxo Manual:	Unidade	12.500,00	R\$ 1,57	R\$ 19.625,00

	Pinça Roleta Conector Dieta: Ponta Perfurante Conector Paciente: Escalonado Comprimento Total Do Tubo: Até 180 Cm Esterilidade: Estéril, Uso Único Tipo Embalagem: Individual - Equipo De Nutrição Enteral Material: Pvc, C/ Cor, Tipo: Gravitacional, 1 Via, Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível, C/ Respiro, Regulador De Fluxo Manual: Pinça Roleta, Conector Dieta: Ponta Perfurante, Conector Paciente: Escalonado, Comprimento Total Do Tubo: Até 180 Cm, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Tipo Embalagem: Individual				
62	CATMAT: 286037 - Escova Endocervical - Material Cabo: Plástico Material Cerda: Microcerdas Em Nylon, Ponta Da Escova Cônica Comprimento: Cabo C/ 17 A 18cm E Cerdas C/ Aproximadamente 2 CM Características Adicionais: Descartável,Atóxica,Estéril,E mbalagem Individual - Material Cabo: Plástico, Material Cerda: Microcerdas Em Nylon, Ponta Da Escova Cônica, Comprimento: Cabo C/ 17 A 18cm E Cerdas C/ Aproximadamente 2 CM, Características Adicionais: Descartável,Atóxica,Estéril,E mbalagem Individual,	Pacote	150,00	R\$ 6,61	R\$ 991,50
63	CATMAT: 446603 - Fita Hospitalar - Tipo: Espadrado, Impermeável Material: Algodão Componentes: Adesivo À Base De Zinco Dimensões: Cerca De 10 CM Características Adicionais: Hipoalergênico Cor: Com Cor - FITA HOSPITALAR, TIPO ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL ALGODÃO, COMPONENTES ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES CERCA DE 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HIPOALERGÊNICO, COR COM	Rolo	1.500,00	R\$ 8,71	R\$ 13.065,00

	COR				
64	CATMAT: 437866 - Fita Hospitalar - Tipo: Microporosa Material: Dorso Em Não Tecido Componentes: Adesivo Acrílico Dimensões: Cerca De 10 MM Características Adicionais: Hipoalergênico Cor: Com Cor - Fita Hospitalar Tipo: Microporosa , Material: Dorso Em Não Tecido , Componentes: Adesivo Acrílico , Dimensões: Cerca De 10 MM, Características Adicionais: Hipoalergênico , Cor: Com Cor	Rolo	187,00	R\$ 7,30	R\$ 1.365,10
65	CATMAT: 453693 - Espátula Uso Médico - Modelo 1: De Ayres Material*: Madeira Comprimento*: Cerca De 18 CM Esterilidade: Descartável - ESPÁTULA USO MÉDICO, MODELO 1 DE AYRES, MATERIAL* MADEIRA, COMPRIMENTO* CERCA DE 18 CM, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL	Pacote	150,00	R\$ 9,18	R\$ 1.377,00
66	CATMAT: 479747 - Espéculo Uso Médico - Aplicação: Vaginal Modelo: Collin Tamanho: Grande Travamento: C/ Trava Tipo Rosca Material: Polímero Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual - Espéculo Uso Médico Aplicação: Vaginal , Modelo: Collin , Tamanho: Grande , Travamento: C/ Trava Tipo Rosca , Material: Polímero , Esterilidade: Estéril, Uso Único , Embalagem: Embalagem Individual	Unidade	1.500,00	R\$ 1,77	R\$ 2.655,00
67	CATMAT: 479748 - Espéculo Uso Médico - Aplicação: Vaginal Modelo: Collin Tamanho: Médio Travamento: C/ Trava Tipo Rosca Material: Polímero Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual - Espéculo Uso Médico	Unidade	2.250,00	R\$ 1,67	R\$ 3.757,50
68	CATMAT: 479749 - Espéculo Uso Médico - Aplicação: Vaginal Modelo: Collin	Unidade	2.250,00	R\$ 1,65	R\$ 3.712,50

	Tamanho: Pequeno Travamento: C/ Trava Tipo Rosca Material: Polímero Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual - Espéculo Uso Médico Aplicação: Vaginal , Modelo: Collin , Tamanho: Pequeno , Travamento: C/ Trava Tipo Rosca , Material: Polímero , Esterilidade: Estéril, Uso Único , Embalagem: Embalagem Individual				
69	CATMAT: 437090 - Éter Dietílico - Apresentação: Solução Alcoólica Concentração: 50% - ÉTER DIETÍLICO, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ALCOÓLICA, CONCENTRAÇÃO 50%	Frasco	25,00	R\$ 95,16	R\$ 2.379,00
70	CATMAT: 479621 - Filtro Terapia Respiratória - Aplicação: P/ Circuito Respiratório Modelo: Hmef Tipo: Troca Calor E Umidade C/ Barreira Microbiológica Tipo Membrana: Hidrófobo E Higroscópico Componente: Conexões Padrão C/ Via P/ Capnografia Tamanho: Adulto Esterilidade: Estéril - FILTRO TERAPIA RESPIRATÓRIA, APLICAÇÃO P/ CIRCUITO RESPIRATÓRIO, MODELO HMEF, TIPO TROCA CALOR E UMIDADE C/ BARREIRA MICROBIOLÓGICA, TIPO MEMBRANA HIDRÓFOBICO E HIGROSCÓPICO, COMPONENTE CONEXÕES PADRÃO C/ VIA P/ CAPNOGRAFIA, TAMANHO ADULTO, ESTERILIDADE ESTÉRIL	Unidade	25,00	R\$ 15,01	R\$ 375,25
71	FILTRO BACTERIANO HMEF III - PEDIATRICO Filtro HMEF Pediátrico (tipo HME) para respirador mecânico e aparelhos de suporte respiratório. Indicado para a proteção do paciente infantil, evitando complicações relacionadas à falta de calor e umidade no ar inspirado e impedindo microorganismos alcançarem	Unidade	25,00	R\$ 13,92	R\$ 348,00

	o trato respiratório do paciente. Possui mecanismo para troca de calor e umidade combinado com filtro bacterial e viral para uso em anestesia, terapia intensiva, medicina respiratória e ventilação mecânica. Deve possuir duas membranas, sendo a proximal ao paciente a Higroscópica, que possui a propriedade de reter o calor e umidade durante a expiração e devolvê-la durante a expiração; e outra membrana proxima ao equipamento que é filtrante e totalmente hidrofóbica. Este dispositivo de filtração deve ser posicionado próximo ao paciente. Características: Compatível com todos os circuitos respiratórios e respiradores mecânicos; Filtro HMEF trocador de calor e umidade com conexão universal reta estéril; Bacterial e Vir				
72	CATMAT: 452990 - Guia P/ Intubação Traqueal - Modelo: Tipo Bougie Ventilado Material Haste: Polímero Tamanho*: Adulto Esterilidade*: Estéril, Descartável - GUIA P/ INTUBAÇÃO TRAQUEAL, MODELO TIPO BOUGIE VENTILADO, MATERIAL HASTEPOLÍMERO, TAMANHO* ADULTO, ESTERILIDADE* ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	Unidade	12,00	R\$ 68,43	R\$ 821,16
73	FIO MONOCRYL, Nº 04 C/ AGULHA. Especificação: FIO DE POLIGLECAPRONE (MONOCRYL) 4.0 C/ AGULHA CILINDRICA 1/2, 2,5 CM COMPOSTO DE POLIGLECAPRONE 25 MONOFILAMENTAR DIAMETRO DE 4-0, 01 AGULHA CILINDRICA 1/2 CIRCULOMEDINDO 2,5 CM, VIOLETA, COM 70 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA	Caixa	10,00	R\$ 176,60	R\$ 1.766,00

	ASSEPTICA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE DE ACORDO COM A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE .				
74	CATMAT: 487259 - Fio De Sutura Agulhado - Material Fio: Poliglecaprone Violeta Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: 3-0 Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo Modelo Agulha: Cilíndrica Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Poliglecaprone Violeta , Modelo Fio: Monofilamentar , Diâmetro Fio: 3-0 , Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo , Modelo Agulha: Cilíndrica , Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual	Caixa	10,00	R\$ 103,28	R\$ 1.032,80
75	CATMAT: 487240 - Fio De Sutura Agulhado - Material Fio: Poliglecaprone Incolor Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: 4-0 Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Poliglecaprone Incolor , Modelo Fio: Monofilamentar , Diâmetro Fio: 4-0 , Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo , Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida , Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual	Caixa	10,00	R\$ 115,36	R\$ 1.153,60
76	CATMAT: 605757 - Fio De Sutura S/ Agulha - Material: Poliéster C/ Algodão Azul Modelo: Multifilamentar	Caixa	18,00	R\$ 94,02	R\$ 1.692,36

	Diâmetro: 2-0 Comprimento: 10 X Cerca De 75 CM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual - FIO DE SUTURA S/ AGULHA, MATERIAL POLIÉSTER C/ ALGODÃO AZUL, MODELO MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO 2-0, COMPRIMENTO 10 X CERCA DE 75 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL				
77	CATMAT: 600141 - Fio De Sutura S/ Agulha - Material: Poliéster C/ Algodão Azul Modelo: Multifilamentar Diâmetro: 0 / 1-0 Comprimento: 15 X Cerca De 45 CM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual - Fio De Sutura S/ Agulha Material: Poliéster C/ Algodão Azul , Modelo: Multifilamentar , Diâmetro: 0 / 1-0 , Comprimento: 15 X Cerca De 45 CM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual	Caixa	18,00	R\$ 73,93	R\$ 1.330,74
78	CATMAT: 487629 - Fio De Sutura Agulhado - Material Fio: Poliéster C/ Algodão Azul Modelo Fio: Multifilamentar Diâmetro Fio: 0 / 1-0 Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo Modelo Agulha: Cilíndrica Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual - Material Fio: Poliéster C/ Algodão Azul, Modelo Fio: Multifilamentar, Diâmetro Fio: 0 / 1-0, Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual, Valor estimado: R\$ 98,2900 Critério de julgamento: Menor Preço	Caixa	18,00	R\$ 75,42	R\$ 1.357,56
79	FIO SUTURA ALGODÃO/	Caixa	15,00	R\$ 88,98	R\$ 1.334,70

	POLIÉSTER TORCIDO N 0, 75 CM 1 AGULHA ½ CÍRCULO, CILÍNDRICA, COM 4,0 CMCX. C/ 24ENV				
80	CATMAT: 487620 - Fio De Sutura Agulhado - Material Fio: Poliéster C/ Algodão Azul Modelo Fio: Multifilamentar Diâmetro Fio: 2-0 Comprimento Fio: Cerca De 45 CM Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Poliéster C/ Algodão Azul , Modelo Fio: Multifilamentar , Diâmetro Fio: 2-0 , Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo , Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida , Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual	Caixa	15,00	R\$ 112,98	R\$ 1.694,70
81	CATMAT: 600157 - Fio De Sutura S/ Agulha - Material: Linho Branco Modelo: Multifilamentar Diâmetro: 2-0 Comprimento: 15 X Cerca De 45 CM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual - Fio De Sutura S/ Agulha Material: Linho Branco , Modelo: Multifilamentar , Diâmetro: 2-0 , Comprimento: 15 X Cerca De 45 CM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual	Caixa	15,00	R\$ 76,92	R\$ 1.153,80
82	CATMAT: 487020 - Fio De Sutura Agulhado - Material Fio: Catgut Cromado Modelo Fio: Multifilamentar Diâmetro Fio: 0 / 1-0 Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo Modelo Agulha: Cilíndrica Comprimento Agulha: Cerca De 40 MM Esterilidade: Estéril	Caixa	7,00	R\$ 133,15	R\$ 932,05

	Apresentação: Embalagem Individual - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Catgut Cromado , Modelo Fio: Multifilamentar , Diâmetro Fio: 0 / 1-0 , Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo , Modelo Agulha: Cilíndrica , Comprimento Agulha: Cerca De 40 MM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual				
83	CATMAT: 487026 - Fio De Sutura Agulhado - Material Fio: Catgut Cromado Modelo Fio: Multifilamentar Diâmetro Fio: Nº 1 Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo Modelo Agulha: Cilíndrica Comprimento Agulha: Cerca De 40 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Catgut Cromado , Modelo Fio: Multifilamentar , Diâmetro Fio: Nº 1 , Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo , Modelo Agulha: Cilíndrica , Comprimento Agulha: Cerca De 40 MM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual	Caixa	15,00	R\$ 111,36	R\$ 1.670,40
84	CATMAT: 487012 - Fio De Sutura Agulhado - Material Fio: Catgut Cromado Modelo Fio: Multifilamentar Diâmetro Fio: 2-0 Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo Modelo Agulha: Cilíndrica Robusta Comprimento Agulha: Cerca De 40 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Catgut Cromado , Modelo Fio: Multifilamentar , Diâmetro Fio: 2-0 , Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo , Modelo Agulha:	Caixa	15,00	R\$ 129,51	R\$ 1.942,65

	Cilíndrica Robusta , Comprimento Agulha: Cerca De 40 MM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual				
85	CATMAT: 486971 - Fio De Sutura Agulhado - Material Fio: Catgut Simples Modelo Fio: Multifilamentar, Laçado Diâmetro Fio: 2-0 Comprimento Fio: Cerca De 150 CM Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo Modelo Agulha: Cilíndrica Robusta Comprimento Agulha: Cerca De 40 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual - FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO CATGUT SIMPLES, MODELO FIO MULTIFILAMENTAR, LAÇADO, DIÂMETRO FIO 2-0, COMPRIMENTO FIO CERCA DE 150 CM, TIPO AGULHA AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA CILÍNDRICA ROBUSTA, COMPRIMENTO AGULHA CERCA DE 40 MM, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL	Caixa	7,00	R\$ 95,63	R\$ 669,41
86	CATMAT: 486995 - Fio De Sutura Agulhado - Material Fio: Catgut Cromado Modelo Fio: Multifilamentar Diâmetro Fio: 4-0 Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo Modelo Agulha: Cilíndrica Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Catgut Cromado, Modelo Fio: Multifilamentar, Diâmetro Fio: 4-0, Comprimento Fio: Cerca De 70CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 30MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual	Caixa	7,00	R\$ 110,49	R\$ 773,43
87	CATMAT: 487463 - Fio De	Caixa	7,00	R\$ 161,64	R\$ 1.131,48

	Sutura Agulhado - Material Fio: Nylon / Poliamida Preto Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: 0 / 1-0 Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo Modelo Agulha: Cilíndrica Comprimento Agulha: Cerca De 40 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual - FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO NYLON/ POLIAMIDA PRETO, MODELO FIOMONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO 0/ 1-0, COMPRIMENTO FIO CERCA DE 70 CM, TIPOAGULHA AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA CERCADE 40 MM, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL				
88	CATMAT: 486960 - Fio De Sutura Agulhado - Material Fio: Catgut Simples Modelo Fio: Multifilamentar Diâmetro Fio: 2-0 Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo Modelo Agulha: Cilíndrica Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Catgut Simples, Modelo Fio: Multifilamentar, Diâmetro Fio: 2-0, Comprimento Fio: Cerca De 70CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 30MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual	Unidade	2,00	R\$ 160,80	R\$ 321,60
89	CATMAT: 486950 - Fio De Sutura Agulhado - Material Fio: Catgut Simples Modelo Fio: Multifilamentar Diâmetro Fio: 3-0 Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo Modelo Agulha: Cilíndrica Comprimento	Caixa	7,00	R\$ 137,65	R\$ 963,55

	Agulha: Cerca De 30 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Catgut Simples , Modelo Fio: Multifilamentar , Diâmetro Fio: 3-0 , Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo , Modelo Agulha: Cilíndrica , Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual				
90	CATMAT: 487463 - Fio De Sutura Agulhado - Material Fio: Nylon / Poliamida Preto Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: 0 / 1-0 Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo Modelo Agulha: Cilíndrica Comprimento Agulha: Cerca De 40 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual - FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO NYLON/ POLIAMIDA PRETO, MODELO FIOMONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO 0/ 1-0, COMPRIMENTO FIO CERCA DE 70 CM, TIPOAGULHA AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA CERCADE 40 MM, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL	Caixa	7,00	R\$ 195,87	R\$ 1.371,09
91	CATMAT: 487534 - Fio De Sutura Agulhado - Material Fio: Polipropileno Azul Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: 0 / 1-0 Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo Modelo Agulha: Cilíndrica Comprimento Agulha: Cerca De 40 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Polipropileno Azul , Modelo Fio: Monofilamentar , Diâmetro Fio: 0 / 1-0 ,	Caixa	12,00	R\$ 115,21	R\$ 1.382,52

	Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo , Modelo Agulha: Cilíndrica , Comprimento Agulha: Cerca De 40 MM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual				
92	CATMAT: 352671 - Fio Elétrico - Tipo: Flexível / Paralelo Material Condutor: Cobre Características Adicionais: Cristal Diâmetro Nominal: 2,5 MM - FIO ELETRICO, TIPO: FLEXÍVEL / PARALELO , MATERIAL CONDUTOR: COBRE , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CRISTAL , DIÂMETRO NOMINAL: 2,5 MM	Caixa	12,00	R\$ 181,64	R\$ 2.179,68
93	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO POLIÉSTER VERDE, MODELO FIO MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO 3-0, COMPRIMENTO FIO CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHAAGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA CERCA DE 30 MM, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL	Caixa	12,00	R\$ 179,07	R\$ 2.148,84
94	CATMAT: 352671 - Fio Elétrico - Tipo: Flexível / Paralelo Material Condutor: Cobre Características Adicionais: Cristal Diâmetro Nominal: 2,5 MM - FIO ELETRICO, TIPO: FLEXÍVEL / PARALELO , MATERIAL CONDUTOR: COBRE , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CRISTAL , DIÂMETRO NOMINAL: 2,5 MM	Caixa	12,00	R\$ 176,81	R\$ 2.121,72
95	FIO DE SUTURA VICRIL - 4-0 C/AG 3 CM (AGULHA COM CURVATURA DE 1/2 CILÍNDRICA PARA CIRURGIA GASTROINTESTINAL , TAMANHO DE 3CM, COMPRIMENTO DE 70 CM, ALUMINIZADO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO	Caixa	12,00	R\$ 268,67	R\$ 3.224,04

	ABERTURA EM PÉTALAS E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CX C/36 UNID.).				
96	FIO DE SUTURA VICRIL - 4-0 C/AG 3 CM (AGULHA COM CURVATURA DE 1/2 CILÍNDRICA PARA CIRURGIA GASTROINTESTINAL , TAMANHO DE 3CM, COMPRIMENTO DE 70 CM, ALUMINIZADO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PÉTALAS E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CX C/36 UNID.).	Caixa	12,00	R\$ 268,67	R\$ 3.224,04
97	FIO DE SUTURA VICRIL - 4-0 C/AG 3 CM (AGULHA COM CURVATURA DE 1/2 CILÍNDRICA PARA CIRURGIA GASTROINTESTINAL , TAMANHO DE 3CM, COMPRIMENTO DE 70 CM, ALUMINIZADO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PÉTALAS E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CX C/36 UNID.).	Caixa	12,00	R\$ 268,67	R\$ 3.224,04
98	FIO DE SUTURA VICRIL - 4-0 C/AG 3 CM (AGULHA COM CURVATURA DE 1/2 CILÍNDRICA PARA CIRURGIA GASTROINTESTINAL , TAMANHO DE 3CM, COMPRIMENTO DE 70 CM, ALUMINIZADO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PÉTALAS E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CX C/36 UNID.).	Caixa	12,00	R\$ 268,67	R\$ 3.224,04
99	CATMAT: 487460 - Fio De Sutura Agulhado - Material Fio: Nylon / Poliamida Preto Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: 0 / 1-0 Comprimento Fio: Cerca De 45 CM Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida	Caixa	12,00	R\$ 44,76	R\$ 537,12

	Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto , Modelo Fio: Monofilamentar , Diâmetro Fio: 0 / 1-0 , Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo , Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida , Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual				
100	CATMAT: 487454 - Fio De Sutura Agulhado - Material Fio: Nylon / Poliamida Preto Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: 2-0 Comprimento Fio: Cerca De 45 CM Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida Comprimento Agulha: Cerca De 40 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto , Modelo Fio: Monofilamentar , Diâmetro Fio: 2-0 , Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo , Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida , Comprimento Agulha: Cerca De 40 MM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual	Caixa	60,00	R\$ 43,18	R\$ 2.590,80
101	CATMAT: 487442 - Fio De Sutura Agulhado - Material Fio: Nylon / Poliamida Preto Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: 3-0 Comprimento Fio: Cerca De 45 CM Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo Modelo Agulha: Cilíndrica Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro	Caixa	75,00	R\$ 42,63	R\$ 3.197,25

	Fio: 3-0, Comprimento Fio: Cerca De 45CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 30MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual				
102	CATMAT: 487429 - Fio De Sutura Agulhado - Material Fio: Nylon / Poliamida Preto Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: 4-0 Comprimento Fio: Cerca De 45 CM Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual - FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO NYLON/ POLIAMIDA PRETO, MODELO FIO MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO 4-0, COMPRIMENTO FIO CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA CORTANTE REVERSA/ INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA CERCA DE 30 MM, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL	Caixa	60,00	R\$ 39,84	R\$ 2.390,40
103	CATMAT: 438976 - Fita Hospitalar - Tipo: Impermeável Material: Dorso Em Papel Crepado Componentes: Adesivo Acrílico Dimensões: Cerca De 15 MM Tipo Uso: Uso Único - FITA HOSPITALAR, TIPO IMPERMEÁVEL, MATERIAL DORSO EM PAPEL CREPADO, COMPONENTES ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES CERCA DE 15 MM, TIPO USO USO ÚNICO	Unidade	75,00	R\$ 5,50	R\$ 412,50
104	Fita Adesiva Material: Papel Crepado, Tipo: Fita Adesiva Autoclave, Largura: 19MM, Comprimento: 30M, Aplicação: Esterilização, Características Adicionais: Com Camada Impermeabilizante De Resina	Unidade	625,00	R\$ 5,23	R\$ 3.268,75

	Acrílica				
105	CATMAT: 339565 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 - Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose Características Adicionais: Capilar Apresentação: Tira - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE GLICOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPILAR, APRESENTAÇÃO TIRA	Caixa	25,00	R\$ 19,03	R\$ 475,75
106	FITA DE GLICEMIA ACCUCHEK: INTERVALO DE MEDICAÇÃO ENTRE 20 E 600 MG/DL, INDICADAS PARA USO PESSOAL (AUTO TESTE) E PROFISSIONAL, AMOSTRA ASPIRADA RAPIDAMENTE E SEM CONTATO DIRETO COM O MONITOR: PREVINE CONTAMINAÇÃO CRUZADA, ABRANGÊNCIA DE COMPATIBILIDADE COM AMOSTRAS DE ACESSO CAPILAR, VENOSO E ARTERIAL E EM PACIENTES NEONATOS, VOLUME DE AMOSTRA SANGÜÍNEA NECESSÁRIA: 0,5 L (MICROLITRO), SEM INTERFERÊNCIA DE MALTOSE, GALACTOSE, XILOSE E LACTOSE: MAIS INDICADA PARA USO AMBULATORIAL/HOSPITALAR, CAIXA COM 50 UNIDADES...	Caixa	37,00	R\$ 73,65	R\$ 2.725,05
107	FITA DE GLICEMIA CAPILAR (COMPATÍVEL COM APARELHO ON CALL PLUS II), CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixa	625,00	R\$ 26,59	R\$ 16.618,75
108	CATMAT: 373715 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 - Características Adicionais: Solução Para Fixação De Lâmina Composição Básica: À Base De Álcool Etílico E Polietilenoglicol - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SOLUÇÃO PARA FIXAÇÃO DE LÂMINA, COMPOSIÇÃO BÁSICA À BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO E POLIETILENOGLICOL	Unidade	150,00	R\$ 14,00	R\$ 2.100,00
109	CATMAT: 443871 -	Litro	15,00	R\$ 21,54	R\$ 323,10

	Formaldeído (Formol) - Aspecto Físico: Líquido Incolor, Límpido Concentração: À 10% Característica Adicional: Em Solução Aquosa Tamponada - Formaldeído (Formol) Aspecto Físico: Líquido Incolor, Límpido , Concentração: À 10% , Característica Adicional: Em Solução Aquosa Tamponada				
110	CATMAT: 616013 - Fralda Descartável - Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis Tamanho: Adulto Grande Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente Revestimento Externo: Impermeável Característica Adicional: Barreira Antivazamento - FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHOADULTO GRANDE, MATERIAL TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTOEXTERNO IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL BARREIRA ANTIVAZAMENTO	Pacote	250,00	R\$ 38,25	R\$ 9.562,50
111	Fralda Descartável Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis, Tamanho: Adulto Grande, Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente, Revestimento Externo: Impermeável, Característica Adicional: P/ Fluxo Intenso / Noturno, Barreira Antivazamento	Pacote	150,00	R\$ 44,82	R\$ 6.723,00
112	CATMAT: 616017 - Fralda Descartável - Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis Tamanho: Adulto Médio Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente Revestimento Externo: Impermeável Característica Adicional: P/ Fluxo Intenso / Noturno, Barreira Antivazamento - FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO ADULTO MÉDIO, MATERIAL TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE,	Pacote	100,00	R\$ 32,87	R\$ 3.287,00

	REVESTIMENTO EXTERNO IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL P/ FLUXO INTENSO/ NOTURNO, BARREIRA ANTIVAZAMENTO				
113	CATMAT: 616137 - Fralda Descartável - Tipo Fixação: Cintura Elástica Ajustável, Tipo Calcinha Tamanho: Adulto Pequeno E Médio Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente Revestimento Externo: Impermeável Característica Adicional: Barreira Antivazamento - FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO CINTURA ELÁSTICA AJUSTÁVEL, TIPO CALCINHA, TAMANHO ADULTO PEQUENO E MÉDIO, MATERIAL TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL BARREIRA ANTIVAZAMENTO	Pacote	625,00	R\$ 27,44	R\$ 17.150,00
114	CATMAT: 616024 - Fralda Descartável - Tipo Fixação: Cintura Elástica Ajustável, Tipo Calcinha Tamanho: Infantil Extra Grande Xg Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente Revestimento Externo: Impermeável Característica Adicional: Barreira Antivazamento - FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO CINTURA ELÁSTICA AJUSTÁVEL, TIPO CALCINHA, TAMANHO INFANTIL EXTRA GRANDE XG, MATERIAL TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL BARREIRA ANTIVAZAMENTO	Pacote	150,00	R\$ 34,67	R\$ 5.200,50
115	CATMAT: 616003 - Fralda Descartável - Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis Tamanho: Infantil Grande Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente Revestimento Externo: Impermeável Característica Adicional:	Pacote	62,00	R\$ 42,81	R\$ 2.654,22

	Barreira Antivazamento - Fralda Descartável				
116	CATMAT: 616022 - Fralda Descartável - Tipo Fixação: Cintura Elástica Ajustável, Tipo Calcinha Tamanho: Infantil Médio Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente Revestimento Externo: Impermeável Característica Adicional: Barreira Antivazamento - FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO CINTURA ELÁSTICA AJUSTÁVEL, TIPO CALCINHA, TAMANHO INFANTIL MÉDIO, MATERIAL TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL BARREIRA ANTIVAZAMENTO	Pacote	62,00	R\$ 28,93	R\$ 1.793,66
117	CATMAT: 616001 - Fralda Descartável - Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis Tamanho: Infantil Pequeno Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente Revestimento Externo: Impermeável Característica Adicional: Barreira Antivazamento - FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, MATERIAL TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO IMPERMEÁVEL, TAMANHO INFANTIL PEQUENO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL BARREIRA ANTIVAZAMENTO	Pacote	125,00	R\$ 30,98	R\$ 3.872,50
118	CATMAT: 445572 - Garrote - Material*: Borracha Sintética, Isento De Látex Natural Tamanho: Tamanho Único Tipo Uso: Reutilizável - GARROTE, MATERIAL* BORRACHA SINTÉTICA, ISENTO DE LÁTEX NATURAL, TAMANHOTAMANHO ÚNICO, TIPO USO REUTILIZÁVEL	Pacote	5,00	R\$ 44,07	R\$ 220,35
119	GAZE HIDRÓFILA 100 ALGODÃO, BOBINA COMPOSTA POR TRÊS DOBRAS, 13 FIOS, 8	Rolo	937,00	R\$ 33,30	R\$ 31.202,10

	CAMADAS, TAMANHO 91M X 91 MM, NÃO ESTÉRIL. APRESENTADA EM ROLO CIRCULAR (TIPO QUEIJO).				
120	CATMAT: 475840 - Gel Para Exame Médico - Composição: A Base De Água Aplicação: Condutor Características Adicionais: Ph Neutro Esterilidade: Estéril - Gel Para Exame Médico Composição: A Base De Água , Aplicação: Condutor , Características Adicionais: Ph Neutro , Esterilidade: Estéril	Galão	30,00	R\$ 26,78	R\$ 803,40
121	CATMAT: 389527 - Glutaraldeído - Concentração: A 2% Forma Física: Solução Aquosa Característica Adicional: Pré-Ativado - Glutaraldeído Concentração: A 2% , Forma Física: Solução Aquosa , Característica Adicional: Pré-Ativado	Galão	7,00	R\$ 63,38	R\$ 443,66
122	CATMAT: 398705 - Iodopovidona (Pvpi) - Concentração: A 10% (Teor De Iodo 1%) Forma Farmaceutica: Solução Degermante - Concentração: A 10% (Teor De Iodo 1%), Forma Farmaceutica: Solução Degermante,	Litro	100,00	R\$ 50,59	R\$ 5.059,00
123	CATMAT: 398706 - Iodopovidona (Pvpi) - Concentração: A 10% (Teor De Iodo 1%) Forma Farmaceutica: Solução Tópica Aquosa - IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA	Litro	125,00	R\$ 52,28	R\$ 6.535,00
124	KIT NEBULIZADOR ADULTO Itens Inclusos01 Máscara Adulto macia e atóxica01 Mangueira01 Copo Dosador para ser conectado a um aparelho de nebulização ou rede de oxigênio.O copo dosador .com taxa de nebulização aproximada de 0,4mL/minAlta durabilidade com máscara macia e anatômica com registro imetro e anvisa .	Unidade	25,00	R\$ 8,90	R\$ 222,50
125	KIT NEBULIZAÇÃO INFANTIL	Unidade	25,00	R\$ 18,05	R\$ 451,25

	DARU-				
126	CATMAT: 333633 - Lâmina Bisturi - Material: Aço Carbono Tamanho: Nº 10 Tipo: Descartável Esterilidade: Estéril Características Adicionais: Embalada Individualmente - Lâmina Bisturi Material: Aço Carbono , Tamanho: Nº 10 , Tipo: Descartável , Esterilidade: Estéril , Características Adicionais: Embalada Individualmente	Caixa	12,00	R\$ 30,62	R\$ 367,44
127	CATMAT: 427136 - Lâmina Bisturi - Material: Aço Carbono Tamanho: Nº 15c Tipo: Descartável Esterilidade: Estéril Características Adicionais: Embalada Individualmente - LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO Nº 15C, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	Caixa	12,00	R\$ 32,71	R\$ 392,52
128	CATMAT: 313630 - Lâmina Bisturi - Material: Aço Carbono Tamanho: Nº 22 Tipo: Descartável Esterilidade: Estéril Características Adicionais: Embalada Individualmente - Lâmina Bisturi Material: Aço Carbono , Tamanho: Nº 22 , Tipo: Descartável , Esterilidade: Estéril , Características Adicionais: Embalada Individualmente	Caixa	12,00	R\$ 30,84	R\$ 370,08
129	CATMAT: 361078 - Lâmina Bisturi - Material: Aço Inoxidável Tamanho: Nº 23 Tipo: Descartável Esterilidade: Estéril Características Adicionais: Embalada Individualmente - LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO N 23, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	Caixa	31,00	R\$ 30,49	R\$ 945,19
130	CATMAT: 299240 - Lâmina Bisturi - Material: Aço Carbono Tamanho: Nº 24 Tipo: Descartável	Caixa	43,00	R\$ 29,38	R\$ 1.263,34

	Esterilidade: Estéril Características Adicionais: Embalada Individualmente - Lâmina Bisturi				
131	Lâmina Laboratório material: vidro, aplicação: preparada, dimensões: cerca de 75 x 25, adicional: para histologia Lâmina de laboratório-material: vidro, aplicação: preparada, dimensões: cerca de 75 mm x25 mm, adicional: histologia, Glândula mamária-reposo, Coloração: HE.	Caixa	150,00	R\$ 13,83	R\$ 2.074,50
132	CATMAT: 375573 - Lanceta - Material Lâmina: Aço Inoxidável,Ponta Afiada,Trifacetada Uso: Descartável Características Adicionais: Estéril, Embalagem Individual Tipo: Lâmina Revestida Com Silicone - LANCETA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL,PONTA AFIADA,TRIFACETADA USO DESCARTÁVEL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO LÂMINA REVESTIDA COM SILICONE	Caixa	937,00	R\$ 14,08	R\$ 13.192,96
133	CATMAT: 620076 - Luva Cirúrgica - Material: Borracha Natural - Látex Superfície: Superfície Lisa Formato: Anatômico Pó: Com Pó Bioabsorvível Cor: C/ Cor Tamanho: Nº 7,0 Apresentação: Em Par Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual - Material: Borracha Natural - Látex, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Anatômico, Pó: Com Pó Bioabsorvível, Cor: C/ Cor, Tamanho: Nº 7,0, Apresentação: Em Par, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual,	Par	1.500,00	R\$ 1,57	R\$ 2.355,00
134	CATMAT: 620077 - Luva Cirúrgica - Material: Borracha Natural - Látex Superfície: Superfície Lisa Formato: Anatômico Pó: Com Pó Bioabsorvível Cor:	Par	2.250,00	R\$ 1,82	R\$ 4.095,00

	C/ Cor Tamanho: Nº 7,5 Apresentação: Em Par Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual - Luva Cirúrgica Material: Borracha Natural - Látex, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Anatômico, Pó: Com Pó Bioabsorvível, Cor: C/ Cor, Tamanho: Nº 7,5, Apresentação: Em Par, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual				
135	CATMAT: 620078 - Luva Cirúrgica - Material: Borracha Natural - Látex Superfície: Superfície Lisa Formato: Anatômico Pó: Com Pó Bioabsorvível Cor: C/ Cor Tamanho: Nº 8,0 Apresentação: Em Par Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual - Material: Borracha Natural - Látex, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Anatômico, Pó: Com Pó Bioabsorvível, Cor: C/ Cor, Tamanho: Nº 8,0, Apresentação: Em Par, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual,	Par	2.250,00	R\$ 1,79	R\$ 4.027,50
136	CATMAT: 619855 - Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa - Material: Borracha Natural - Látex Superfície: Superfície Texturizada Formato: Ambidestra Pó: Sem Pó Cor: C/ Cor Tamanho: Grande - G Esterilidade: Não Estéril, Uso Único - LUVA P/ PROCEDIMENTO DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO C/ ANVISA, MATERIAL BORRACHA NATURAL- LÁTEX, SUPERFÍCIE SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, FORMATO AMBIDESTRA, PÓ SEM PÓ, COR C/ COR, TAMANHO GRANDE- G, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO	Unidade	18,00	R\$ 27,50	R\$ 495,00
137	CATMAT: 619828 - Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa -	Unidade	18,00	R\$ 20,75	R\$ 373,50

	Material: Borracha Sintética - Vinil / Pvc Superfície: Superfície Lisa Formato: Ambidestra Pó: Com Pó Bioabsorvível Cor: Transparente Tamanho: Médio - M Esterilidade: Não Estéril, Uso Único - Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Sintética - Vinil / Pvc , Superfície: Superfície Lisa , Formato: Ambidestra , Pó: Com Pó Bioabsorvível , Cor: Transparente , Tamanho: Médio - M , Esterilidade: Não Estéril, Uso Único				
138	CATMAT: 619827 - Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa - Material: Borracha Sintética - Vinil / Pvc Superfície: Superfície Lisa Formato: Ambidestra Pó: Com Pó Bioabsorvível Cor: Transparente Tamanho: Pequeno - P Esterilidade: Não Estéril, Uso Único - LUVA P/ PROCEDIMENTO DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO C/ ANVISA, MATERIAL BORRACHASINTÉTICA- VINIL/ PVC, SUPERFÍCIE SUPERFÍCIE LISA, FORMATO AMBIDESTRA, PÓ COMPÓ BIOABSORVÍVEL, COR TRANSPARENTE, TAMANHO PEQUENO- P, ESTERILIDADE NÃOESTÉRIL, USO ÚNICO	Unidade	18,00	R\$ 28,76	R\$ 517,68
139	CATMAT: 619842 - Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa - Material: Borracha Natural - Látex Superfície: Superfície Lisa Formato: Ambidestra Pó: Com Pó Bioabsorvível Cor: C/ Cor Tamanho: Grande - G Esterilidade: Não Estéril, Uso Único - LUVA P/ PROCEDIMENTO DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO C/ ANVISA, MATERIAL BORRACHA NATURAL- LÁTEX, SUPERFÍCIE SUPERFÍCIE LISA, FORMATO AMBIDESTRA, PÓ COM PÓ BIOABSORVÍVEL, COR C/ COR, TAMANHO GRANDE- G,	Caixa	1.250,00	R\$ 27,19	R\$ 33.987,50

	ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO				
140	CATMAT: 619841 - Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa - Material: Borracha Natural - Látex Superfície: Superfície Lisa Formato: Ambidestra Pó: Com Pó Bioabsorvível Cor: C/ Cor Tamanho: Médio - M Esterilidade: Não Estéril, Uso Único - Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Natural - Látex, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Ambidestra, Pó: Com Pó Bioabsorvível, Cor: C/ Cor, Tamanho: Médio - M, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	Caixa	2.500,00	R\$ 26,72	R\$ 66.800,00
141	CATMAT: 619857 - Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa - Material: Borracha Natural - Látex Superfície: Superfície Lisa Formato: Ambidestra Pó: Com Pó Bioabsorvível Cor: C/ Cor Tamanho: Pequeno - P Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Par Em Embalagem Individual - Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Natural - Látex , Superfície: Superfície Lisa , Formato: Ambidestra , Pó: Com Pó Bioabsorvível , Cor: C/ Cor , Tamanho: Pequeno - P , Esterilidade: Estéril, Uso Único , Embalagem: Par Em Embalagem Individual	Caixa	1.500,00	R\$ 24,31	R\$ 36.465,00
142	CATMAT: 619840 - Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa - Material: Borracha Natural - Látex Superfície: Superfície Lisa Formato: Ambidestra Pó: Com Pó Bioabsorvível Cor: C/ Cor Tamanho: Pequeno - P Esterilidade: Não Estéril, Uso Único - Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Natural - Látex , Superfície: Superfície Lisa , Formato: Ambidestra ,	Caixa	25,00	R\$ 27,15	R\$ 678,75

	Pó: Com Pó Bioabsorvível , Cor: C/ Cor , Tamanho: Pequeno - P , Esterilidade: Não Estéril, Uso Único				
143	CATMAT: 348029 - Macacão - Material: Tnt Componentes: Capuz/Zíper Frontal Tipo Uso: Hospitalar Cor: Branco Tamanho: Grande Características Adicionais: Hidrorepelente Tipo Manga: Longa Com Elástico Nos Punhos - Macacão Material: Tnt, Componentes: Capuz/Zíper Frontal, Tipo Uso: Hospitalar, Cor: Branco, Tamanho: Grande, Características Adicionais: Hidrorepelente, Tipo Manga: Longa Com Elástico Nos Punhos	Unidade	12,00	R\$ 17,14	R\$ 205,68
144	CATMAT: 485312 - Máscara Cirúrgica - Material: Não Tecido 100% Polipropileno Filtro: Elemento Filtrante Interno Eficiência: Efp Maior Que 98% E Bfe Maior Que 95% Quantidade Camadas: Mínimo 3 Camadas Modelo: Ajustável, Clipe Nasal Formato: Retangular, C/ Pregas Horizontais Cor: C/ Cor Tamanho: Adulto Esterilidade: Descartável - Máscara Cirúrgica Material: Não Tecido 100% Polipropileno , Filtro: Elemento Filtrante Interno , Eficiência: Efp Maior Que 98% E Bfe Maior Que 95% , Quantidade Camadas: Mínimo 3 Camadas , Modelo: Ajustável, Clipe Nasal , Formato: Retangular, C/ Pregas Horizontais , Cor: C/ Cor , Tamanho: Adulto , Esterilidade: Descartável	Caixa	1.000,00	R\$ 14,47	R\$ 14.470,00
145	CATMAT: 454555 - Máscara Gasoterapia - Modelo: Venturi Material: Plástico Adicional: C/ Tubo Corrugado Tamanho: Infantil Tipo Fixação: C/ Clipe Nasal E Fixador Cefálico Ajustável Tipo Extensão: Extensor Cerca De 2,0 M Tipo Conector: Conector	Unidade	31,00	R\$ 12,53	R\$ 388,43

	Padrão Adicionais: Jogo C/ 6 Diluidores P/ Fluxo O2 - MÁSCARA GASOTERAPIA, MODELO VENTURI, MATERIAL PLÁSTICO, ADICIONAL C/ TUBO CORRUGADO, TAMANHO INFANTIL, TIPO FIXAÇÃO C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, TIPO EXTENSÃO EXTENSOR CERCA DE 2,0 M, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO, ADICIONAIS JOGO C/ 6 DILUIDORES P/ FLUXO O2				
146	CATMAT: 454554 - Máscara Gasoterapia - Modelo: Venturi Material: Plástico Adicional: C/ Tubo Corrugado Tamanho: Adulto Tipo Fixação: C/ Clipe Nasal E Fixador Cefálico Ajustável Tipo Extensão: Extensor Cerca De 2,0 M Tipo Conector: Conector Padrão Adicionais: Jogo C/ 6 Diluidores P/ Fluxo O2 - MÁSCARA GASOTERAPIA, MODELO VENTURI, MATERIAL PLÁSTICO, ADICIONAL C/ TUBOCORRUGADO, TAMANHO ADULTO, TIPO FIXAÇÃO C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, TIPO EXTENSÃO EXTENSOR CERCA DE 2,0 M, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO, ADICIONAIS JOGO C/ 6 DILUIDORES P/ FLUXO O2	Unidade	1,00	R\$ 12,39	R\$ 12,39
147	CATMAT: 485531 - Máscara Proteção Resp. C/ Anvisa - Modelo: Respirador Tipo Concha Material: Camadas Fibras Sintéticas Filtro: Eficiência Filtração Mín. 94% S Classe: Pff2, N95 Ou Equivalente Adicional: Carvão Ativado Componente: Clipe Nasal Tipo Fixação: Tiras Vedação Anatômica Adicional 2: S/ Válvula Cor: C/ Cor Tamanho: Adulto Esterilidade: Descartável - Máscara Proteção Resp. C/ Anvisa Modelo: Respirador Tipo Concha , Material:	Unidade	2.250,00	R\$ 1,96	R\$ 4.410,00

	Camadas Fibras Sintéticas , Filtro: Eficiência Filtração Mín. 94% S , Classe: Pff2, N95 Ou Equivalente , Adicional: Carvão Ativado , Componente: Clipe Nasal , Tipo Fixação: Tiras Vedação Anatômica , Adicional 2: S/ Válvula , Cor: C/ Cor , Tamanho: Adulto , Esterilidade: Descartável				
148	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO O2 ADULTO MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO O2 ADULTO Mascara facial para oxigenoterapia, tamanho infantil, confeccionada em PVC ou outro material compatível com a finalidade, transparente e flexível, podendo ser verde ou incolor, ajustável através de chapa confeccionada em alumínio ou outro material compatível, acompanhada de elástico para fixação da mascara a face do paciente. Válvulas para regular a saída do gás expirado pelo paciente e válvula antirrefluxo. Acompanhado de reservatório com objetivo de fornecer oxigênio em altas concentrações, extensão de PVC transparente verde medindo no mínimo 1,5 metros, com conexão para a fonte de oxigênio.	Unidade	37,00	R\$ 10,83	R\$ 400,71
149	CATMAT: 470124 - Ácidos Graxos Essenciais - Composição: Óleo De Girassol E Alantoína Componentes: Aloe Vera, Lanilona E Bisabolol Forma Farmacêutica: Loção Hidratante - Composição: Óleo De Girassol E Alantoína, Componentes: Aloe Vera, Lanilona E Bisabolol, Forma Farmacêutica: Loção Hidratante,	Unidade	450,00	R\$ 6,67	R\$ 3.001,50
150	CATMAT: 481789 - Lençol Descartável Uso Hospitalar - Materia Prima: 100% Fibra Celulose Virgem Dimensoes: Cerca De 70 Cm X 50 M Apresentação 1: Em	Rolo	625,00	R\$ 17,47	R\$ 10.918,75

	Rolo - Lençol Descartável Uso Hospitalar Materia Prima: 100% Fibra Celulose Virgem , Dimensoes: Cerca De 70 Cm X 50 M , Apresentação 1: Em Rolo				
151	CATMAT: 380173 - Papel Termosensível - Largura: 216 MM Comprimento: 30 M Tipo Impressora: Kx-Ft 901 La Uso: P/ Fac-Símile Referência: Pfhp 1123za - PAPEL TERMOSENSÍVEL, LARGURA 216 MM, COMPRIMENTO 30 M, TIPO IMPRESSORA KX-FT 901 LA, USO P/ FAC-SÍMILE, REFERÊNCIA PFHP 1123ZA	Unidade	75,00	R\$ 50,13	R\$ 3.759,75
152	CATMAT: 442480 - Embalagem P/ Esterilização - Material: Papel Grau Cirúrgico Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2 Apresentação: Envelope Componentes Adicionais: Autosselante Tamanho: Cerca De 20 X 30 CM Componentes: C/ Indicador Químico Tipo Uso: Uso Único - Material: Papel Grau Cirúrgico, Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado, Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2, Apresentação: Envelope, Componentes Adicionais: Autosselante, Tamanho: Cerca De 20 X 30 CM, Componentes: C/ Indicador Químico, Tipo Uso: Uso Único,	Rolo	25,00	R\$ 120,21	R\$ 3.005,25
153	CATMAT: 452744 - Embalagem P/ Esterilização - Material: Papel Grau Cirúrgico Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2 Apresentação: Envelope Componentes Adicionais: Autosselante Tamanho: Cerca De 15 X 30 CM Componentes: C/ Indicador Químico Tipo Uso: Uso Único - Material: Papel Grau Cirúrgico,	Rolo	50,00	R\$ 172,77	R\$ 8.638,50

	Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado, Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2, Apresentação: Envelope, Componentes Adicionais: Autosselante, Tamanho: Cerca De 15 X 30 CM, Componentes: C/ Indicador Químico, Tipo Uso: Uso Único,				
154	CATMAT: 444869 - Embalagem P/ Esterilização - Material: Papel Grau Cirúrgico Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2 Apresentação: Envelope Componentes Adicionais: Autosselante Tamanho: Cerca De 20 X 40 CM Componentes: C/ Indicador Químico Tipo Uso: Uso Único - EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO C/ FILMEPOLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA/ ESPESSURA CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS AUTOSSELANTE, TAMANHO CERCA DE 20 X 40 CM, COMPONENTES C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO USO ÚNICO	Rolo	30,00	R\$ 213,89	R\$ 6.416,70
155	CATMAT: 467874 - Pinça Cirúrgica - Modelo 1: Cheron Formato Ponta: Ponta Reta Tipo Ponta: Serrilhada Haste: Haste Angulada Comprimento Total: Cerca De 24 CM Componente: C/ Cremalheira Material: Polímero Esterilidade: Estéril, Uso Único - Pinça Cirúrgica Modelo 1: Cheron , Formato Ponta: Ponta Reta , Tipo Ponta: Serrilhada , Haste: Haste Angulada , Comprimento Total: Cerca De 24 CM, Componente: C/ Cremalheira , Material: Polímero , Esterilidade: Estéril, Uso Único	Unidade	1.812,00	R\$ 2,34	R\$ 4.240,08

156	CATMAT: 279895 - Frasco - Tipo Almotolia - Material: Em Polietileno (Plástico) Tipo Bico: Bico Reto, Longo, Estreito, Com Protetor Tipo Tampa: Tampa Em Rosca Cor: Transparente Capacidade: 500 ML - Frasco - Tipo Almotolia Material: Em Polietileno (Plástico) , Tipo Bico: Bico Reto, Longo, Estreito, Com Protetor , Tipo Tampa: Tampa Em Rosca , Cor: Transparente , Capacidade: 500 M	Unidade	25,00	R\$ 6,66	R\$ 166,50
157	CATMAT: 406960 - Pulseira Identificação - Cor: Branca Largura: 2,54 CM Comprimento: 27,94 CM Tipo Material: À Prova D'Água Aplicação: Identificação De Pacientes Características Adicionais: Cartucho 200 Pulseiras, Marca Preta, Fecho Adesivo Material: Polipropileno - Pulseira Identificação Cor: Branca, Largura: 2,54CM, Comprimento: 27,94CM, Tipo Material: À Prova D'Água, Aplicação: Identificação De Pacientes, Características Adicionais: Cartucho 200 Pulseiras, Marca Preta, Fecho Adesivo, Material: Polipropileno	Unidade	125,00	R\$ 1,34	R\$ 167,50
158	CATMAT: 479732 - Pulseira Identificação - Tipo: Kit P/ Mãe E Recém Nascido - Rn Único Tipo Material: Impermeável, Antialérgico Uso: Pulso Aplicação: Controle Hospitalar Características Adicionais: Numerada, Inviolável, Ajustável, Uso Único - PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO, TIPO KIT P/ MÃE E RECÉM NASCIDO- RN ÚNICO, TIPO MATERIAL IMPERMEÁVEL, ANTIALÉRGICO, USO PULSO, APLICAÇÃO CONTROLE HOSPITALAR, CARACTERÍSTIC AS ADICIONAIS NUMERADA, INVIOLÁVEL, AJUSTÁVEL, USO ÚNICO	Unidade	187,00	R\$ 1,41	R\$ 263,67
159	CATMAT: 437168 - Cateter Periférico - Aplicação:	Caixa	45,00	R\$ 16,12	R\$ 725,40

	Venoso Modelo: Tipo Escalpe Material Agulha: Agulha Aço Inox Diâmetro: 19 GAU Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor Conector: Conector Padrão C/ Tampa Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual - CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, MODELO TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 19 GAU, COMPONENTE ADICIONAL C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBOEXTENSOR, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL				
160	CATMAT: 437168 - Cateter Periférico - Aplicação: Venoso Modelo: Tipo Escalpe Material Agulha: Agulha Aço Inox Diâmetro: 19 GAU Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor Conector: Conector Padrão C/ Tampa Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual - CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, MODELO TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHAAGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 19 GAU, COMPONENTE ADICIONAL C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBOEXTENSOR, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	Caixa	45,00	R\$ 16,14	R\$ 726,30
161	CATMAT: 437170 - Cateter Periférico - Aplicação: Venoso Modelo: Tipo Escalpe Material Agulha: Agulha Aço Inox Diâmetro: 21 GAU Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor Conector: Conector Padrão C/ Tampa Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual - Cateter Periférico Aplicação: Venoso, Modelo:	Caixa	45,00	R\$ 13,97	R\$ 628,65

	Tipo Escalpe, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 21GAU, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual				
162	CATMAT: 437171 - Cateter Periférico - Aplicação: Venoso Modelo: Tipo Escalpe Material Agulha: Agulha Aço Inox Diâmetro: 23 GAU Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor Conector: Conector Padrão C/ Tampa Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual - Cateter Periférico Aplicação: Venoso , Modelo: Tipo Escalpe , Material Agulha: Agulha Aço Inox , Diâmetro: 23 GAU, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor , Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	Caixa	62,00	R\$ 24,80	R\$ 1.537,60
163	CATMAT: 437169 - Cateter Periférico - Aplicação: Venoso Modelo: Tipo Escalpe Material Agulha: Agulha Aço Inox Diâmetro: 25 GAU Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor Conector: Conector Padrão C/ Tampa Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual - Cateter Periférico Aplicação: Venoso , Modelo: Tipo Escalpe , Material Agulha: Agulha Aço Inox , Diâmetro: 25 GAU, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor , Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	Caixa	45,00	R\$ 29,77	R\$ 1.339,65
164	CATMAT: 437343 - Cateter Periférico - Aplicação: Venoso Modelo: Tipo	Caixa	45,00	R\$ 16,31	R\$ 733,95

	Escalpe Material Agulha: Agulha Aço Inox Diâmetro: 27 GAU Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor Conector: Conector Padrão C/ Tampa Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual - Cateter Periférico Aplicação: Venoso, Modelo: Tipo Escalpe, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 27GAU, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual				
165	CATMAT: 395536 - Recipiente Nutrição Enteral - Material: Plástico Transparente Capacidade: 100 ML Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector Graduação: Graduado Esterilidade: Não Estéril, Atóxico Tipo Uso: Descartável Apresentação: Embalagem Individual - RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 100 ML, COMPONENTES COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTO R, GRADUAÇÃO GRADUADO, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO O EMBALAGEM INDIVIDUAL	Unidade	3.125,00	R\$ 1,78	R\$ 5.562,50
166	CATMAT: 623732 - SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 1 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA (ESCALA ML), NUMERADA, TIPO AGULHA C/ AGULHA 23 G X 1", COMPONENTE ADICIONAL C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,	Caixa	62,00	R\$ 69,87	R\$ 4.331,94

	APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL				
167	CATMAT: 617149 - Seringa - Material: Polipropileno Capacidade: 1 ML Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha Adicional: Graduada (Escala Ui), Numerada Tipo Agulha: C/ Agulha Fixa Cerca 30 G X 13 Mm Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 Esterilidade: Estéril, Uso Único Apresentação: Embalagem Individual - Material: Polipropileno, Capacidade: 1 ML, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Adicional: Graduada (Escala Ui), Numerada, Tipo Agulha: C/ Agulha Fixa Cerca 30 G X 13 Mm, Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Apresentação: Embalagem Individual,	Unidade	6.250,00	R\$ 0,62	R\$ 3.875,00
168	CATMAT: 439679 - Seringa - Material: Polipropileno Capacidade: 3 ML Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha Adicional: Graduada, Numerada Tipo Agulha: C/ Agulha 25 G X 1" Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 Esterilidade: Estéril, Descartável Apresentação: Embalagem Individual - SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 3 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUERLOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA C/ AGULHA 25 G X 1", COMPONENTE ADICIONAL C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO	Unidade	37.500,00	R\$ 0,25	R\$ 9.375,00

	EMBALAGEM INDIVIDUAL				
169	CATMAT: 439640 - Seringa - Material: Polipropileno Capacidade: 3 ML Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha Adicional: Graduada, Numerada Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 Esterilidade: Estéril, Descartável Apresentação: Embalagem Individual - SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 3 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, COMPONENTE ADICIONAL C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL	Unidade	500,00	R\$ 0,27	R\$ 135,00
170	CATMAT: 439696 - Seringa - Material: Polipropileno Capacidade: 5 ML Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha Adicional: Graduada, Numerada Tipo Agulha: C/ Agulha 25 G X 1" Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 Esterilidade: Estéril, Descartável Apresentação: Embalagem Individual - Seringa Material: Polipropileno , Capacidade: 5 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Adicional: Graduada, Numerada , Tipo Agulha: C/ Agulha 25 G X 1" , Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 , Esterilidade: Estéril, Descartável , Apresentação: Embalagem Individual	Unidade	30.000,00	R\$ 0,28	R\$ 8.400,00
171	CATMAT: 439639 - Seringa - Material: Polipropileno Capacidade: 5 ML Tipo	Unidade	625,00	R\$ 0,30	R\$ 187,50

	Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha Adicional: Graduada, Numerada Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 Esterilidade: Estéril, Descartável Apresentação: Embalagem Individual - Seringa Material: Polipropileno , Capacidade: 5 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Adicional: Graduada, Numerada , Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 , Esterilidade: Estéril, Descartável , Apresentação: Embalagem Individual				
172	CATMAT: 439641 - Seringa - Material: Polipropileno Capacidade: 10 ML Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha Adicional: Graduada, Numerada Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 Esterilidade: Estéril, Descartável Apresentação: Embalagem Individual - Seringa Material: Polipropileno, Capacidade: 10ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Adicional: Graduada, Numerada, Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual Valor estimado: R\$ 0,5700 Critério de julgamento: Menor Preço	Unidade	37.500,00	R\$ 0,54	R\$ 20.250,00
173	CATMAT: 439641 - Seringa - Material: Polipropileno Capacidade: 10 ML Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha Adicional: Graduada, Numerada Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32	Unidade	1.250,00	R\$ 0,39	R\$ 487,50

	Esterilidade: Estéril, Descartável Apresentação: Embalagem Individual - Seringa Material: Polipropileno, Capacidade: 10ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Adicional: Graduada, Numerada, Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual Valor estimado: R\$ 0,5700 Critério de julgamento: Menor Preço				
174	CATMAT: 439711 - Seringa - Material: Polipropileno Capacidade: 20 ML Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha Adicional: Graduada, Numerada Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G X 1" Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 Esterilidade: Estéril, Descartável Apresentação: Embalagem Individual - Seringa Material: Polipropileno , Capacidade: 20 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Adicional: Graduada, Numerada , Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G X 1" , Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 , Esterilidade: Estéril, Descartável , Apresentação: Embalagem Individual	Unidade	3.750,00	R\$ 0,58	R\$ 2.175,00
175	CATMAT: 439627 - Seringa - Material: Polipropileno Capacidade: 20 ML Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha Adicional: Graduada, Numerada Esterilidade: Estéril, Descartável Apresentação: Embalagem Individual - Seringa Material: Polipropileno , Capacidade: 20 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Tipo Vedação: Êmbolo De	Unidade	625,00	R\$ 0,50	R\$ 312,50

	Borracha , Adicional: Graduada, Numerada , Esterilidade: Estéril, Descartável , Apresentação: Embalagem Individual				
176	CATMAT: 436838 - Sonda Trato Urinário - Modelo: Foley Material: Silicone Calibre: 16 FRENCH Vias: 3 Vias Conector: Conectores Padrão Volume: C/ Balão Cerca 30 ML Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 16 FRENCH, VIAS3 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	Unidade	62,00	R\$ 3,46	R\$ 214,52
177	CATMAT: 436837 - Sonda Trato Urinário - Modelo: Foley Material: Silicone Calibre: 18 FRENCH Vias: 3 Vias Conector: Conectores Padrão Volume: C/ Balão Cerca 30 ML Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual - Sonda Trato Urinário	Unidade	62,00	R\$ 6,42	R\$ 398,04
178	CATMAT: 438578 - Sonda Trato Urinário - Modelo: Foley Material: Silicone Calibre: 20 FRENCH Vias: 3 Vias Conector: Conectores Padrão Volume: C/ Balão Cerca 30 ML Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual - Sonda Trato Urinário	Unidade	62,00	R\$ 6,77	R\$ 419,74

	Modelo: Foley , Material: Silicone , Calibre: 20 FRENCH, Vias: 3 Vias , Conector: Conectores Padrão , Volume: C/ Balão Cerca 30 ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada , Componentes: C/ Orifícios Laterais , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual				
179	CATMAT: 438575 - Sonda Trato Urinário - Modelo: Foley Material: Silicone Calibre: 22 FRENCH Vias: 3 Vias Conector: Conectores Padrão Volume: C/ Balão Cerca 30 ML Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 22 FRENCH, VIAS3 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTAPONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS,ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	Unidade	62,00	R\$ 3,85	R\$ 238,70
180	Sonda Trato Urinário Modelo: Uretral, Material: Pvc, Calibre: 10FRENCH, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Comprimento: Cerca 40CM, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Componentes: C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual	Unidade	62,00	R\$ 3,17	R\$ 196,54
181	CATMAT: 435998 - Sonda Trato Urinário - Modelo: Foley Material: Silicone Calibre: 8 FRENCH Vias: 2 Vias Conector: Conectores Padrão Volume: C/ Balão Cerca 5 ML Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/	Unidade	62,00	R\$ 4,12	R\$ 255,44

	Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual - Sonda Trato Urinário, Modelo Foley, Material Silicone, Calibre 8 French, Vias 2 Vias, Conector Conectores Padrão, Volume C/ Balão Cerca 5 ML, Tipo Ponta Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Componentes C/ Orifícios Laterais, Esterilidade Estéril, Descartável, Embalagem Embalagem Individual				
182	CATMAT: 464225 - Sonda Trato Urinário - Modelo: Foley Material: Silicone C/ Agente Redutor De Biofilme Calibre: 16 French Vias: 2 Vias Conector: Conector Padrão Volume: C/ Balão Cerca 10 ML Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual - Sonda Trato Urinário, Modelo: Foley, Material: Silicone C/ Agente Redutor De Biofilme, Calibre: 16 French, Vias: 2 Vias, Conector: Conector Padrão, Volume: C/ Balão Cerca 10 ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual	Unidade	100,00	R\$ 3,94	R\$ 394,00
183	CATMAT: 436009 - Sonda Trato Urinário - Modelo: Foley Material: Borracha Calibre: 12 French Vias: 2 Vias Conector: Conectores Padrão Volume: C/ Balão Cerca 30 ML Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual - Sonda Trato Urinário, Modelo Foley, Material Borracha, Calibre 12	Unidade	100,00	R\$ 3,57	R\$ 357,00

	FRENCH, VIAS2 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTAPONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS,ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL				
184	CATMAT: 436002 - Sonda Trato Urinário - Modelo: Foley Material: Borracha Calibre: 14 FRENCH Vias: 2 Vias Conector: Conectores Padrão Volume: C/ Balão Cerca 30 ML Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 14 FRENCH, VIAS2 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTAPONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS,ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	Unidade	100,00	R\$ 3,42	R\$ 342,00
185	CATMAT: 436007 - Sonda Trato Urinário - Modelo: Foley Material: Borracha Calibre: 16 FRENCH Vias: 2 Vias Conector: Conectores Padrão Volume: C/ Balão Cerca 30 ML Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 16 FRENCH, VIAS2 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTAPONTA DISTAL	Unidade	125,00	R\$ 3,46	R\$ 432,50

	CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS,ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL				
186	CATMAT: 436012 - Sonda Trato Urinário - Modelo: Foley Material: Borracha Calibre: 18 FRENCH Vias: 3 Vias Conector: Conectores Padrão Volume: C/ Balão Cerca 30 ML Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 18 FRENCH, VIAS3 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTAPONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS,ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	Unidade	125,00	R\$ 4,23	R\$ 528,75
187	CATMAT: 436018 - Sonda Trato Urinário - Modelo: Foley Material: Borracha Calibre: 20 FRENCH Vias: 3 Vias Conector: Conectores Padrão Volume: C/ Balão Cerca 30 ML Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 20 FRENCH, VIAS3 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTAPONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS,ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM	Unidade	125,00	R\$ 4,10	R\$ 512,50

	INDIVIDUAL				
188	CATMAT: 438575 - Sonda Trato Urinário - Modelo: Foley Material: Silicone Calibre: 22 FRENCH Vias: 3 Vias Conector: Conectores Padrão Volume: C/ Balão Cerca 30 ML Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 22 FRENCH, VIAS3 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	Unidade	125,00	R\$ 4,17	R\$ 521,25
189	CATMAT: 436836 - Sonda Trato Urinário - Modelo: Foley Material: Silicone Calibre: 24 FRENCH Vias: 2 Vias Conector: Conectores Padrão Volume: C/ Balão Cerca 30 ML Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual - Sonda Trato Urinário Modelo: Foley , Material: Silicone , Calibre: 24 FRENCH, Vias: 2 Vias , Conector: Conectores Padrão , Volume: C/ Balão Cerca 30 ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada , Componentes: C/ Orifícios Laterais , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual	Unidade	125,00	R\$ 4,20	R\$ 525,00
190	CATMAT: 435903 - Sonda Trato Digestivo - Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: Pvc Calibre: Nº 6 Tamanho: Curta	Unidade	25,00	R\$ 1,05	R\$ 26,25

	Comprimento: Cerca 50 CM Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual - Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica , Modelo: Levine , Material: Pvc , Calibre: Nº 6 , Tamanho: Curta , Comprimento: Cerca 50 CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual				
191	CATMAT: 435904 - Sonda Trato Digestivo - Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: Pvc Calibre: Nº 8 Tamanho: Curta Comprimento: Cerca 50 CM Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual - Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica , Modelo: Levine , Material: Pvc , Calibre: Nº 8 , Tamanho: Curta , Comprimento: Cerca 50 CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual	Unidade	25,00	R\$ 1,00	R\$ 25,00
192	CATMAT: 438396 - Sonda Trato Digestivo - Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: Pvc Calibre: Nº 10 Tamanho: Curta Comprimento: Cerca 50 CM Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais	Unidade	25,00	R\$ 1,04	R\$ 26,00

	Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual - Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica , Modelo: Levine , Material: Pvc , Calibre: Nº 10 , Tamanho: Curta , Comprimento: Cerca 50 CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual				
193	CATMAT: 438397 - Sonda Trato Digestivo - Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: Pvc Calibre: Nº 12 Tamanho: Curta Comprimento: Cerca 50 CM Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual - SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE N 12, TAMANHO CURTA, COMPRIMENTO CERCA 50 CM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	Unidade	62,00	R\$ 1,00	R\$ 62,00
194	CATMAT: 438398 - Sonda Trato Digestivo - Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: Pvc Calibre: Nº 14 Tamanho: Curta Comprimento: Cerca 50 CM Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual - SONDA TRATO DIGESTIVO,	Unidade	62,00	R\$ 0,99	R\$ 61,38

	APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE N 14, TAMANHO CURTA, COMPRIMENTO CERCA 50 CM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL				
195	CATMAT: 438399 - Sonda Trato Digestivo - Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: Pvc Calibre: Nº 16 Tamanho: Curta Comprimento: Cerca 50 CM Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual - Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica , Modelo: Levine , Material: Pvc , Calibre: Nº 16 , Tamanho: Curta , Comprimento: Cerca 50 CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual	Unidade	62,00	R\$ 1,18	R\$ 73,16
196	CATMAT: 438982 - Sonda Trato Digestivo - Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: Silicone Calibre: Nº 8 Tamanho: Longa Comprimento: Cerca 100 CM Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual - SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL SILICONE, CALIBRE N 8, TAMANHO	Unidade	37,00	R\$ 1,17	R\$ 43,29

	LONGA, COMPRIMENTO CERCA 100 CM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL				
197	CATMAT: 438983 - Sonda Trato Digestivo - Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: Silicone Calibre: Nº 10 Tamanho: Longa Comprimento: Cerca 120 CM Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual - Sonda Trato Digestivo, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL SILICONE, CALIBRE N 10, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120 CM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	Unidade	37,00	R\$ 1,32	R\$ 48,84
198	CATMAT: 438984 - Sonda Trato Digestivo - Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: Silicone Calibre: Nº 12 Tamanho: Longa Comprimento: Cerca 120 CM Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual - Sonda Trato Digestivo, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIALSILICONE, CALIBRE Nº 12, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120 CM, CONECTORCONECTOR	Unidade	37,00	R\$ 1,51	R\$ 55,87

	PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL				
199	CATMAT: 438985 - Sonda Trato Digestivo - Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: Silicone Calibre: Nº 14 Tamanho: Longa Comprimento: Cerca 120 CM Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual - Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Modelo: Levine, Material: Silicone, Calibre: Nº 14, Tamanho: Longa, Comprimento: Cerca 120 CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual,	Unidade	187,00	R\$ 1,83	R\$ 342,21
200	CATMAT: 438986 - Sonda Trato Digestivo - Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: Silicone Calibre: Nº 16 Tamanho: Longa Comprimento: Cerca 120 CM Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual - SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIALSILICONE, CALIBRE Nº 16, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120 CM, CONECTORCONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS,	Unidade	62,00	R\$ 2,24	R\$ 138,88

	ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL				
201	CATMAT: 438987 - Sonda Trato Digestivo - Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: Silicone Calibre: Nº 18 Tamanho: Longa Comprimento: Cerca 120 CM Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual - Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica , Modelo: Levine , Material: Silicone , Calibre: Nº 18 , Tamanho: Longa , Comprimento: Cerca 120 CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual Valor estimado: R\$ 1,1700 Critério de julgamento: Menor Preço	Unidade	62,00	R\$ 2,01	R\$ 124,62
202	CATMAT: 435911 - Sonda Trato Digestivo - Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: Pvc Calibre: Nº 20 Tamanho: Longa Comprimento: Cerca 120 CM Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual - SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE N 20, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120 CM, CONECTOR CONECTORPADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM	Unidade	62,00	R\$ 2,38	R\$ 147,56

	EMBALAGEM INDIVIDUAL				
203	CATMAT: 289970 - Cateter Aspiração Traqueal - Material: Pvc Atóxico Flexível Tipo Uso: Descartável Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual Espessura: Nº 4 Tipo Lubrificação: Siliconizada Acessórios: Com Válvula Intermitente - Material: Pvc Atóxico Flexível, Tipo Uso: Descartável, Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados, Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual, Espessura: Nº 4, Tipo Lubrificação: Siliconizada, Acessórios: Com Válvula Intermitente,	Unidade	100,00	R\$ 0,80	R\$ 80,00
204	CATMAT: 289966 - Cateter Aspiração Traqueal - Material: Pvc Atóxico Flexível Tipo Uso: Descartável Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual Espessura: Nº 6 Tipo Lubrificação: Siliconizada Acessórios: Com Válvula Intermitente - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USODESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAISLATERALIZADO S, TIPO EMBALAGEM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA Nº 6, TIPO LUBRIFICAÇÃO SILICONIZADA, ACESSÓRIOS COM VÁLVULA INTERMITENTE	Unidade	100,00	R\$ 0,94	R\$ 94,00
205	CATMAT: 289969 - Cateter Aspiração Traqueal - Material: Pvc Atóxico Flexível Tipo Uso: Descartável Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios	Unidade	100,00	R\$ 0,89	R\$ 89,00

	Distais Lateralizados Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual Espessura: Nº 8 Tipo Lubrificação: Siliconizada Acessórios: Com Válvula Intermitente - Cateter Aspiração Traqueal Material: Pvc Atóxico Flexível, Tipo Uso: Descartável, Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados, Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual, Espessura: Nº 8, Tipo Lubrificação: Siliconizada, Acessórios: Com Válvula Intermitente				
206	CATMAT: 279764 - Cateter Aspiração Traqueal - Material: Pvc Atóxico Flexível Tipo Uso: Descartável Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual Espessura: Nº 12 - Cateter Aspiração Traqueal Material: Pvc Atóxico Flexível , Tipo Uso: Descartável , Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados , Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual , Espessura: Nº 12	Unidade	625,00	R\$ 1,01	R\$ 631,25
207	CATMAT: 279761 - Cateter Aspiração Traqueal - Material: Pvc Atóxico Flexível Tipo Uso: Descartável Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual Espessura: Nº 14 - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADO S, TIPO EMBALAGEM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA N 14	Unidade	375,00	R\$ 0,95	R\$ 356,25

208	CATMAT: 279762 - Cateter Aspiração Traqueal - Material: Pvc Atóxico Flexível Tipo Uso: Descartável Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual Espessura: Nº 16 - Cateter aspiração traqueal	Unidade	375,00	R\$ 1,04	R\$ 390,00
209	CATMAT: 283986 - Cateter Aspiração Traqueal - Material: Pvc Atóxico Flexível Tipo Uso: Descartável Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual Espessura: Nº 18 - Cateter aspiração traqueal	Unidade	375,00	R\$ 0,98	R\$ 367,50
210	CATMAT: 282637 - Cateter Aspiração Traqueal - Material: Pvc Atóxico Flexível Tipo Uso: Descartável Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual Espessura: N 20 - Cateter Aspiração Traqueal Material: Pvc Atóxico Flexível, Tipo Uso: Descartável, Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados, Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual, Espessura: N 20	Unidade	375,00	R\$ 1,02	R\$ 382,50
211	CATMAT: 439069 - Sonda Trato Urinário - Modelo: Uretral Material: Silicone Calibre: 4 FRENCH Conector: Conector Padrão C/ Tampa Comprimento: Cerca 40 CM Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual - Modelo: Uretral, Material: Silicone, Calibre: 4 FRENCH, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Comprimento: Cerca 40 CM, Tipo Ponta:	Unidade	375,00	R\$ 0,80	R\$ 300,00

	Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Componentes: C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual,				
212	CATMAT: 437437 - Sonda Trato Urinário - Modelo: Uretral Material: Silicone Calibre: 6 FRENCH Conector: Conector Padrão Comprimento: Cerca 40 CM Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual - Sonda Trato Urinário Modelo: Uretral, Material: Silicone, Calibre: 6FRENCH, Conector: Conector Padrão, Comprimento: Cerca 40CM, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual	Unidade	375,00	R\$ 0,89	R\$ 333,75
213	CATMAT: 435986 - Sonda Trato Urinário - Modelo: Uretral Material: Pvc Calibre: 12 FRENCH Conector: Conector Padrão C/ Tampa Comprimento: Cerca 40 CM Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO URETRAL, MATERIAL PVC, CALIBRE 12 FRENCH, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO CERCA 40 CM, TIPO PONTA PONTADISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADEESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	Unidade	375,00	R\$ 1,63	R\$ 611,25
214	CATMAT: 436042 - Sonda Trato Urinário - Modelo: Uretral Material: Pvc Calibre: 10 FRENCH Conector: Conector Padrão C/ Tampa Comprimento:	Unidade	3.750,00	R\$ 1,07	R\$ 4.012,50

	Cerca 40 CM Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO URETRAL, MATERIAL PVC, CALIBRE 10 FRENCH, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO CERCA 40 CM, TIPO PONTA PONTADISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL				
215	CATMAT: 438413 - Sonda Trato Urinário - Modelo: Uretral Material: Silicone Calibre: 12 FRENCH Conector: Conector Padrão C/ Tampa Comprimento: Cerca 40 CM Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL , MATERIAL: SILICONE , CALIBRE: 12 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA , COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA , COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS , ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL , EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	Unidade	1.250,00	R\$ 1,25	R\$ 1.562,50
216	CATMAT: 435982 - Sonda Trato Urinário - Modelo: Uretral Material: Pvc Calibre: 14 FRENCH Conector: Conector Padrão C/ Tampa Comprimento: Cerca 40 CM Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril,	Unidade	375,00	R\$ 1,11	R\$ 416,25

	Descartável Embalagem: Embalagem Individual - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO URETRAL, MATERIAL PVC, CALIBRE 14 FRENCH, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO CERCA 40 CM, TIPO PONTA PONTADISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL				
217	CATMAT: 435985 - Sonda Trato Urinário - Modelo: Uretral Material: Pvc Calibre: 16 FRENCH Conector: Conector Padrão C/ Tampa Comprimento: Cerca 40 CM Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO URETRAL, MATERIAL PVC, CALIBRE 16 FRENCH, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO CERCA 40 CM, TIPO PONTA PONTADISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	Unidade	375,00	R\$ 1,11	R\$ 416,25
218	CATMAT: 435983 - Sonda Trato Urinário - Modelo: Uretral Material: Pvc Calibre: 18 FRENCH Conector: Conector Padrão C/ Tampa Comprimento: Cerca 40 CM Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO URETRAL, MATERIAL PVC, CALIBRE 18 FRENCH, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/	Unidade	375,00	R\$ 1,26	R\$ 472,50

	TAMPA, COMPRIMENTO CERCA 40 CM, TIPO PONTA PONTADISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADEESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL				
219	CATMAT: 428620 - Touca Hospitalar - Material*: Não Tecido 100% Polipropileno Modelo: Com Elástico Em Toda Volta Cor*: Sem Cor Gramatura*: Cerca De 30 G/M2 Tamanho*: Único Tipo Uso*: Descartável Característica Adicional 01: Hipoalergênica, Atóxica, Inodora, Unissex - Touca Hospitalar Material*: Não Tecido 100% Polipropileno , Modelo: Com Elástico Em Toda Volta , Cor*: Sem Cor , Gramatura*: Cerca De 30 G/M2, Tamanho*: Único , Tipo Uso*: Descartável , Característica Adicional 01: Hipoalergênica, Atóxica, Inodora, Unissex	Pacote	375,00	R\$ 9,55	R\$ 3.581,25
220	DISPOSITIVO PARA TRANSFERÊNCIAS DE SOLUÇÕES	Unidade	37,00	R\$ 0,84	R\$ 31,08
221	Torneirinha, plástico rígido transparente, 3 vias, orientador de fluxo direcionado, conectores luer lock c/tampa, estéril, descartável.	Unidade	1.000,00	R\$ 0,87	R\$ 870,00
222	CATMAT: 451420 - Tubo Endotraqueal - Material: Silicone Modelo: Curva Magill Calibre: 6,0 Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão Componente 2: Radiopaco, Graduado Tipo Conector: Conector Padrão Esterilidade: Estéril, Uso Único - Tubo Endotraqueal Material: Silicone , Modelo: Curva Magill , Calibre: 6,0 , Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática , Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão , Componente 2: Radiopaco, Graduado , Tipo Conector: Conector Padrão , Esterilidade: Estéril, Uso	Unidade	12,00	R\$ 4,79	R\$ 57,48

	Único				
223	CATMAT: 451205 - Tubo Endotraqueal - Material: Pvc Modelo: Curva Magill Calibre: 6,5 Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática Componente 2: Radiopaco, Graduado Tipo Conector: Conector Padrão Esterilidade: Estéril, Uso Único - TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 6,5, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO	Unidade	12,00	R\$ 4,85	R\$ 58,20
224	CATMAT: 451418 - Tubo Endotraqueal - Material: Silicone Modelo: Curva Magill Calibre: 7,0 Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão Componente 2: Radiopaco, Graduado Tipo Conector: Conector Padrão Esterilidade: Estéril, Uso Único - TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL SILICONE, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 7,0, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1 BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO	Unidade	18,00	R\$ 4,61	R\$ 82,98
225	CATMAT: 451413 - Tubo Endotraqueal - Material: Silicone Modelo: Curva Magill Calibre: 7,5 Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão Componente 2: Radiopaco, Graduado Tipo Conector: Conector Padrão Esterilidade: Estéril, Uso Único - TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL SILICONE, MODELO CURVA	Unidade	18,00	R\$ 4,46	R\$ 80,28

	MAGILL, CALIBRE 7,5, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1 BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO				
226	CATMAT: 451227 - Tubo Endotraqueal - Material: Pvc Modelo: Curva Magill Calibre: 8,0 Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão Componente 2: Radiopaco, Graduado Tipo Conector: Conector Padrão Esterilidade: Estéril, Uso Único - TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 8,0, TIPO PONTAC/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1 BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO	Unidade	18,00	R\$ 4,28	R\$ 77,04
227	CATMAT: 451390 - Tubo Endotraqueal - Material: Pvc Modelo: Curva Magill Calibre: 8,5 Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão Componente 2: Radiopaco, Graduado Tipo Conector: Conector Padrão Adicional: C/ Guia Esterilidade: Estéril, Uso Único - TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 8,5, TIPO PONTAC/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1 BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO,	Unidade	18,00	R\$ 4,24	R\$ 76,32

	TIPO CONECTOR CONECTORPADRÃO, ADICIONAL C/ GUIA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO				
228	CATMAT: 451425 - Tubo Endotraqueal - Material: Silicone Modelo: Curva Magill Calibre: 4,5 Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática Componente 2: Radiopaco, Graduado Tipo Conector: Conector Padrão Esterilidade: Estéril, Uso Único - TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL SILICONE, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 4,5, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPOCONECTOR CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO	Unidade	7,00	R\$ 15,43	R\$ 108,01
229	CATMAT: 451341 - Tubo Endotraqueal - Material: Pvc Aramado Modelo: Curva Magill Calibre: 2,5 Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática Componente 2: Radiopaco, Graduado Tipo Conector: Conector Padrão Esterilidade: Estéril, Uso Único - TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC ARAMADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 2,5, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPOCONECTOR CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO	Unidade	7,00	R\$ 7,99	R\$ 55,93
230	CATMAT: 451346 - Tubo Endotraqueal - Material: Pvc Aramado Modelo: Curva Magill Calibre: 3,0 Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão Componente 2: Radiopaco, Graduado Tipo Conector: Conector Padrão Esterilidade: Estéril, Uso Único - TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC ARAMADO, MODELO	Unidade	7,00	R\$ 18,77	R\$ 131,39

	CURVA MAGILL, CALIBRE 3,0, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1 BALÃO ALTO VOLUME E BAIXAPRESSÃO, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO				
231	CATMAT: 451352 - Tubo Endotraqueal - Material: Pvc Aramado Modelo: Curva Magill Calibre: 4,0 Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão Componente 2: Radiopaco, Graduado Tipo Conector: Conector Padrão Esterilidade: Estéril, Uso Único - TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC ARAMADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 4,0, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1 BALÃO ALTO VOLUME E BAIXAPRESSÃO, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO	Unidade	7,00	R\$ 18,52	R\$ 129,64
232	CATMAT: 435410 - Material Gasoterapia - Modelo: Umidificador Saída: P/ Oxigênio Tipo Frasco: Frasco Plástico Graduado, C/ Tampa Volume: Cerca De 250 ML Esterilidade*: Esterilizável - Modelo: Umidificador, Saída: P/ Oxigênio, Tipo Frasco: Frasco Plástico Graduado, C/ Tampa, Volume: Cerca De 250 ML, Esterilidade*: Esterilizável,	Unidade	125,00	R\$ 19,62	R\$ 2.452,50
233	CATMAT: 608832 - Petrolato - Aspecto Físico: Líquido Característica Adicional: Reagente USP Número De Referência Química: Cas 8042-47-5 - PETROLATO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE USP, NÚMERO DE	Litro	12,00	R\$ 43,68	R\$ 524,16

REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 8042-47-5					
				TOTAL	R\$ 787.537,99
TOTAL GERAL				R\$ 3.001.620,68	

Valor Total da Proposta: **R\$ 3.001.620,68 (três milhões e um reais, seiscentos e vinte reais e sessenta e oito centavos).**

4. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Para a aquisição deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada PREGÃO ELETRÔNICO, a qual observará os preceitos de direito público e a Lei Federal nº. 14.133/2021 de abril de 2021 e suas alterações.

5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será vencedora a licitante que apresentar o **MENOR VALOR POR LOTE**. O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias contados a partir da data da entrega efetiva dos produtos, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal, e com o aceite do Setor Competente deste Município de Serrita-PE, através de seu titular.

6. DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

6.1 O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor Competente, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da respectiva solicitação.

6.2 As entregas do objeto desta licitação deverão ser realizadas na Farmácia Básica, localizado na Avenida Deputado Francisco Sampaio, nº90, Centro, Serrita/PE, de acordo com a solicitação de fornecimento.

6.3 Os medicamentos quando da entrega, deverão ter a data de fabricação recente, sendo no máximo de 06 (seis) meses; e validade de no mínimo 18 (dezoito) meses, sendo que ambos os prazos terão por data referencial a data da efetiva entrega dos medicamentos.

6.4 O transporte e o descarregamento do objeto correrão por conta exclusiva da licitante vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

6.5 Caso as embalagens sejam hospitalares, deverão ser encaminhadas quantidades suficientes de bulas, permitindo a dispensação fracionada.

6.6 As despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

7. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a este Fundo Municipal, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade.

7.2 Para todos os produtos, considerar que o peso, a unidade e a qualidade são pré-requisitos para o recebimento.

7.3 O transporte e a descarga dos produtos nos locais designados correrão por conta exclusiva das empresas vencedoras, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

7.4 Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pelo Fundo Municipal de Saúde, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas. As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério deste Fundo Municipal.

7.5 Fica reservado a este Fundo Municipal em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado. Para tanto, o produto será submetido a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

7.6 Se algum produto apresentar irregularidade, o Fundo Municipal de Saúde o enviará a um laboratório de sua escolha, para elaboração de laudos conclusivos, para verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que o produto se identifica ou não com aquele exigido na licitação e apresentado em sua proposta comercial, sendo que, neste caso, as despesas correrão por conta da empresa a ser contratada. O Fundo Municipal o fará quando, no curso da execução contratual, verificada uma qualidade do produto fornecido diferente daquelas especificadas por ocasião da assinatura da ata, cujas características contrariem as definidas neste Termo, produtos estes alterados e / ou adulterados.

7.7 A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

7.8 Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição do mesmo.

7.9 Deverão ser atendidas pela empresa a ser contratada além das determinações da fiscalização deste Fundo Municipal de Saúde, todas as prescrições que por circunstância da lei devam ser acatadas. A empresa contratada deverá no tocante ao fornecimento e entrega do item objeto deste Certame, OBEDECER rigorosamente todas as disposições

legais pertinentes.

7.10 No tocante aos produtos discriminados neste Certame, fica expressamente definido que os mesmos deverão ser de primeira qualidade.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste contrato;
- b) fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do presente contrato;
- c) exercer a fiscalização do contrato;
- d) receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1 Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados no cronograma de execução do contrato.
- b) entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;
- c) manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;
- d) comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- e) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
- f) indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros;

10. O VALOR ESTIMADO

10.1 O valor estimado pelo Fundo Municipal de Saúde para a aquisição do objeto licitado consta na Planilha de Valores Referenciais.

11. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 0301 **ENTIDADE SUPERVISIONADA**

Unidade: 030102 **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO**

-Funcional: 10.301.1001.2884.0000 **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**

Natureza de despesa: **3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO**

-Funcional: 10.302.1001.2891.0000 **MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE RELACIONADAS A ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE**

Natureza de despesa: **3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO**

- Funcional: 10 303 1001 2896 0000 **MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

Natureza de despesa: **3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO**

12. DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

Serrita, 12 de junho de 2025.

MARTA MARIA NUNES ANGELIM
SECRETARIA DE SAÚDE

Aprovamos o presente Termo de Referência.

SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS
PREFEITO

ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025

A Empresa _____, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº _____, com endereço na _____, nº _____, bairro _____, Município de _____.

MODELO DE DECLARAÇÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE DE HABILITAÇÃO

DECLARA para fins de participação no procedimento licitatório, que esta pessoa física/entidade atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DECLARA, sob as penas da lei, para surtir efeito junto a Prefeitura Municipal de SERRITA/PE, perante o processo licitatório, que não incide na proibição contida no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data

Assinatura ...

EMPRESA: ...
CNPJ: ...

(COLOCAR O TIMBRE DA EMPRESA)

ANEXO III
MODELO DE PROPOSTA

A Prefeitura Municipal de SERRITA/PE, Estado do Pernambuco.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 14.133/21, bem como as cláusulas e condições da Modalidade **Pregão Eletrônico Nº 033/2025**.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação, bem como estamos cientes da obrigatoriedade de informar caso ocorra. Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I- Termo de Referência, caso sejamos vencedor (es) da presente Licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA ATENDENDO AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, CAPS E HOSPITAL GERAL IMACULADA CONCEIÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL

Valor Total da Proposta: R\$(.....)

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Data da Abertura:

Horário de Abertura:

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

Validade da Proposta: 60(sessenta) dias.

Data/Local:

.....
Assinatura do Proponente

ANEXO IV MINUTA DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025

CONTRATO Nº 000/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE FAZEM
ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRITA PE A EMPRESA ____.

Pelo presente instrumento, de um lado O MUNICIPIO DE SERRITA/PE (PREFEITURA MUNICIPAL), Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Cadastrada no CNPJ do MF sob o nº 11.361.250/0001-73, com sede na Rua Barbosa Lima, 63, Centro, Serrita (PE), CEP 56.140-000, neste ato representado pelo Prefeito do Município, ..., e do outro a empresa _____, com sede na _____, n.º _____, Bairro _____, CEP: _____, no Município de _____, Estado de _____, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º _____, doravante denominada CONTRATADA, por meio de seu(sua) representante legal, Sr. _____, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. n.º _____ SSP/PE, inscrito(a) no C.P.F. sob o n.º _____, considerando-se a proposta mais vantajosa em razão da proposta ofertada no processo, resolvem celebrar este contrato, na melhor forma de direito público e das disposições de direito privado, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO

- 1.1. O presente contrato é firmado com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, sendo regido pela citada Lei.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se à todos os termos da Pregão Eletrônico n.º 033/2025 identificado no preâmbulo, especialmente ao Termo de Referência, Edital e seus demais anexos, bem como à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

- 2.1. Constitui o objeto da presente instrumento a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA ATENDENDO AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, CAPS E HOSPITAL GERAL IMACULADA CONCEIÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

- 3.1. Este Termo de Contrato terá vigência contada da data da assinatura do instrumento de contrato por um período de 12 meses.

4. CLÁUSULA QUARTA – PREÇO

- 4.1. O valor da contratação é de R\$ (_____), conforme respectiva proposta apresentada pela Contratada, e discriminada no quadro abaixo:
- 4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, conforme disposto no art. 63º, §1, da Lei Federal nº14.133/21.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Serrita/PE para o corrente exercício de 2025 conforme classificação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Órgão: 0301 ENTIDADE SUPERVISIONADA

Unidade: 030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO

-Funcional: 10.301.1001.2884.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Natureza de despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

-Funcional: 10.302.1001.2891.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE RELACIONADAS A ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Natureza de despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

- Funcional: 10 303 1001 2896 0000 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Natureza de despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1. A CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal no ato da entrega para apreciação de conformidade e recebimento provisório.

6.1.1. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atestado de do fornecimento dos bens” pelo servidor competente/fiscal do contrato, devidamente ratificada pelo gestor de contratos, condicionado este ato à verificação da conformidade da nota fiscal/fatura apresentada em relação ao fornecimento efetivamente prestados.

6.1.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento definitivo dos itens constantes de Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente de titularidade da CONTRATADA.

6.2. A Nota Fiscal deverá se fazer acompanhar dos documentos hábeis a comprovar a manutenção das condições de habilitação exigidas no instrumento convocatório.

6.3. Havendo irregularidade nos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras, hipótese em que o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

6.4. Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias para responsabilização da CONTRATADA, inclusive para fins de rescisão do presente Termo de Contrato.

6.5. Será rescindido o contrato em execução com a CONTRATADA inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da CONTRATANTE.

7. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS E DE PREÇOS

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de

antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 112 da Lei nº 14.133, de 2021).

7.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, a execução do presente Termo de Contrato será exercida pelo fiscal de contratos, com a supervisão do gestor de contratos, os quais acompanharam todos os atos anotando em registro próprio as eventuais ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

9. CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1. DO CONTRATANTE:

9.1.1. Efetuar o pagamento na forma e prazo previstos;

9.1.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste TR;

9.1.3. Fiscalizar e vistoriar, quando necessário, a execução do contrato;

9.1.4. Paralisar e/ou suspender a qualquer tempo a execução do contrato, de forma parcial e/ou total, sempre que houver descumprimento as normas pré-estabelecidas em contrato.

9.1.5. Aplicar as penalidades legais e contratuais cabíveis;

9.1.6. Comunicar imediatamente à contratada qualquer irregularidade manifestada na execução deste contrato.

9.2. DA CONTRATADA

9.2.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.2.2. Efetuar a entrega dos produtos, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos;

9.2.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.2.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;

9.2.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;

9.2.6. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.2.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.2.8. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

9.2.9. Cumprir com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, além de atender às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

9.2.10. A contratada será a responsável pelo fornecimento de todas as ferramentas, equipamentos e itens de identificação individual e coletiva para a execução do contrato, bem como pelas despesas de transporte, estadias e alimentação dos profissionais envolvidos no fornecimento, encargos trabalhistas, previdências, fiscais e comerciais, taxas e tributos que incidirem sobre.

9.2.11. O transporte/deslocamento dos profissionais, fornecimento de materiais do tipo gás, conexões, tubulações e outros quaisquer, necessários à instalação, NÃO será disponibilizado pelo Município.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155, a Lei 14.133/2021, a CONTRATADA que:

- 10.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 10.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos Ls públicos ou ao interesse coletivo;
- 10.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;
- 10.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 10.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 10.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 10.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 10.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 10.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 10.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 10.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 10.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013;

10.2. A Administração pode aplicar à contratada as seguintes sanções:

- 10.2.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o objeto contratado;
- 10.2.2. Multa de:
 - 10.2.2.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução do contrato, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
 - 10.2.2.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
 - 10.2.2.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;
 - 10.2.2.4. 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e
 - 10.2.2.5. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia de reforço ou por ocasião de prorrogação, observado o máximo de 1,4% (um vírgula quatro por cento), sem prejuízo à rescisão do contrato decorrido o prazo máximo de 20 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração contratante a promover a rescisão do contrato;
 - 10.2.2.6. as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si;
- 10.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 10.2.4. Impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de até três anos;
- 10.2.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 12.1 deste TR.
- 10.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria

autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados;

10.3. As sanções previstas nos subitens 12.2.2, 12.2.3, 12.2.4 e 12.2.5, 12.2.6 e 12.2.7 poderão ser aplicadas à contratada juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados;

10.4. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

TABELA 1	
GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato até o limite de 5% do valor licitado
2	0,4% ao dia sobre o valor mensal do contrato até o limite de 7% do valor licitado
3	0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato até o limite de 10% do valor licitado
4	1,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato até o limite de 15% do valor licitado
5	3,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato até o limite de 30% do valor licitado

TABELA 2		
INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência.	5
	Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, inclusive induzindo deliberadamente a erro no julgamento e praticando atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.	
	Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação	
	Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846/2013	
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, o fornecimento por dia e por unidade de atendimento.	4
3	Manter funcionário sem qualificação para executar o contrato, por empregado e por dia.	3
4	Recusar-se a executar o que determinado pela fiscalização, por fornecimento e por dia.	2
5	Retirar funcionários ou encarregados o fornecimento, sem a anuência prévia do contratante, por empregado e por dia.	1

10.5. Também ficam sujeitas às penalidades acima, a hipótese prevista no art. 160, da Lei 14.133/2021, as empresas ou profissionais que:

10.5.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.5.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.5.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA.

10.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente;

10.7.1. Caso a CONTRATANTE determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente;

10.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil;

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;

10.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846/2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da CONTRATADA deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração do procedimento adequado;

10.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa;

10.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas, conforme art. 161 da Lei 14.133/2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 137 e incisos da Lei nº 14.133/2021.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.3.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução do contrato sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Códigos de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios (AMUPE), no prazo previsto na Lei nº 14.133/2021, bem como o seu inteiro teor na transparência do site da Prefeitura Municipal de Serrita/PE.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Comarca de Serrita/PE para dirimir os litígios que decorreram da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes e por duas testemunhas.

Serrita/PE, ____ de _____ de 2025.

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA